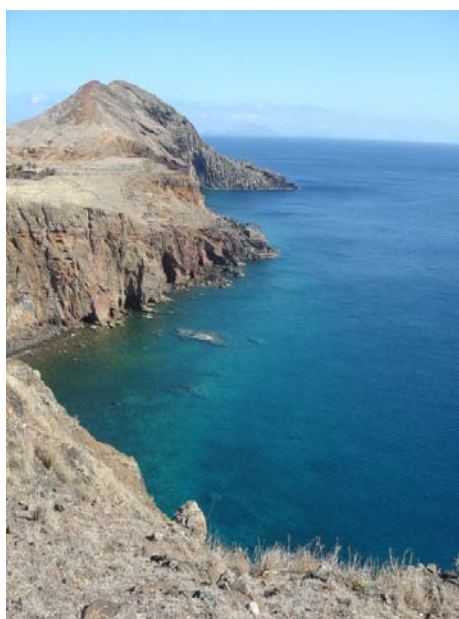




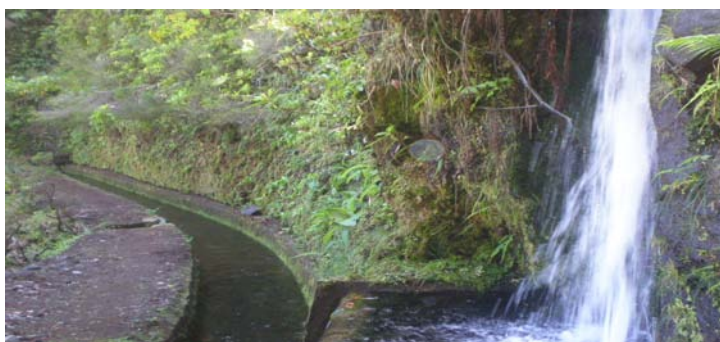
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

RELATÓRIO DA CONTA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



ANO ECONÓMICO DE 2010

VOLUME I

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	3
2.1.	ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2010.....	3
2.2.	EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA	4
2.2.1.	POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2010	5
2.3.	SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL	6
3.	CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL.....	10
3.1.	ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA.....	10
3.2.	ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL	15
4.	RESULTADO DA CONTA	18
5.	INTEMPÉRIE DE 20 FEVEREIRO 2010	20
6.	RECEITA	23
6.1.	ENQUADRAMENTO	23
6.2.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	24
6.3.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	25
6.3.1.	RECEITAS FISCAIS	27
6.3.1.1.	IMPOSTOS DIRETOS	29
6.3.1.1.1.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)	30
6.3.1.1.2.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC).....	30
6.3.1.2.	IMPOSTOS INDIRETOS	31
6.3.1.2.1.	IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	32
6.3.1.2.2.	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	33
6.3.1.2.3.	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	33
6.3.1.2.4.	IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA).....	34
6.3.1.2.5.	IMPOSTO DO SELO (IS)	34
6.3.1.2.6.	OUTROS IMPOSTOS INDIRETOS.....	34
6.3.2.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	35
6.3.2.1.	TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO.....	35
6.3.2.2.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA	36
6.3.2.3.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.....	36
6.3.3.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	37
6.3.4.	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS.....	38
6.4.	RECEITAS POR RECEBER PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	39
7.	DESPESA.....	40
7.1.	ENQUADRAMENTO	40
7.2.	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	43
7.2.1.	POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	43
7.2.2.	POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	46
7.2.3.	POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	47

7.3.	<i>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</i>	49
7.3.1.	<i>POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA</i>	51
7.3.2.	<i>POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</i>	53
7.3.2.1.	<i>DESPESAS COM O PESSOAL</i>	55
7.3.2.2.	<i>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</i>	56
7.3.2.3.	<i>SUBSÍDIOS</i>	58
7.3.2.4.	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL</i>	59
7.3.2.4.1.	<i>TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</i>	60
7.3.2.4.2.	<i>TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES</i>	60
7.3.2.5.	<i>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</i>	62
7.3.2.6.	<i>ATIVOS FINANCEIROS</i>	62
7.3.2.7.	<i>SERVIÇO DA DÍVIDA</i>	63
7.3.3.	<i>POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</i>	64
7.3.3.1.	<i>FUNÇÕES SOCIAIS</i>	66
7.3.3.2.	<i>FUNÇÕES ECONÓMICAS</i>	67
8.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO</i>	68
8.1.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA</i>	71
8.2.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</i>	72
8.3.	<i>INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</i>	73
9.	<i>ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL</i>	75
9.1.	<i>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</i>	76
9.2.	<i>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</i>	77
9.3.	<i>VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</i>	78
9.4.	<i>SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS</i>	81
9.5.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL</i>	84
9.6.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES</i>	87
9.7.	<i>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</i>	90
9.8.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS</i>	93
9.9.	<i>SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</i>	96
9.10.	<i>SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</i>	99
10.	<i>OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS</i>	101
11.	<i>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</i>	103
11.1.	<i>RECEITA</i>	105
11.2.	<i>DESPESA</i>	111
12.	<i>DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</i>	115
12.1.	<i>DÍVIDA DIRETA</i>	115
12.1.1.	<i>CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</i>	115
12.1.2.	<i>ENCARGOS COM A DÍVIDA</i>	117
12.1.3.	<i>TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA</i>	118
12.1.4.	<i>SALDO DA DÍVIDA DIRETA</i>	118
12.2.	<i>DÍVIDA INDIRETA</i>	120
12.3.	<i>DÍVIDA ADMINISTRATIVA</i>	122
13.	<i>SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL</i>	124
13.1.	<i>INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF)</i>	124

13.1.1.	ATIVIDADES PREVISTAS	124
13.1.2.	ATIVIDADES REALIZADAS 2010	125
13.1.3.	ANÁLISE GLOBAL DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS	126
13.2.	<i>DIREÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</i>	127
14.	FUNDOS COMUNITÁRIOS – RAM	128
14.1.	<i>EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS</i>	128
14.2.	<i>CONTROLOS REALIZADOS EM 2010</i>	131
14.2.1.	PO INTERVIR+ - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ECONÓMICO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	131
14.2.2.	PO RUMOS - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	132
14.3.	<i>VERIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO N.º 1828/2006 NO ANO 2010</i>	134
14.3.1.	PO INTERVIR+ - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006	134
14.3.2.	PO RUMOS - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006	135
14.3.3.	POVT - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006	136
14.3.4.	PCT-MAC 2007-2013 - VERIFICAÇÕES FÍSICAS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006	137
	LISTA DE ABREVIATURAS	138

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL (TAXA DE VARIAÇÃO)	3	QUADRO 14 - QUADROS 2 DA NOTIFICAÇÃO DO PDE, SETEMBRO 2011	16
QUADRO 2 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIAÇÃO REAL)	4	QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2008-2010)	18
QUADRO 3 - REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5	QUADRO 16 - MONTANTES RECEBIDOS POR CONTA DA LEI DE MEIOS	21
QUADRO 4 – COESÃO REGIONAL	6	QUADRO 17 - DESPESAS REALIZADAS NO ANO ECONÓMICO DE 2010, NO ÂMBITO DA LEI DE MEIOS	22
QUADRO 5 – RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA RAM	7	QUADRO 18 – RECEITAS DE 2010	24
QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF / VAB)	8	QUADRO 19 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2008-2010)	25
QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM	8	QUADRO 20 – RECEITAS EFETIVAS (2009 – 2010)	26
QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS	9	QUADRO 21 – IMPOSTOS DIRETOS (2008-2010)	29
QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2010	11	QUADRO 22 - IMPOSTOS INDIRETOS (2008-2010)	31
QUADRO 10 – EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2009 – 2010)	12	QUADRO 23 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL	35
QUADRO 11 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, 2010	13	QUADRO 24 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS	36
QUADRO 12 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, 2010	14	QUADRO 25 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	37
QUADRO 13 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL – 2010	15	QUADRO 26 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS POR SECRETARIAS REGIONAIS (2008-2010). 38	

QUADRO 27 – ORÇAMENTO RETIFICATIVO, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA.....	44
QUADRO 28 – ABERTURAS DE CRÉDITOS ESPECIAIS EM 2010	44
QUADRO 29 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	45
QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	46
QUADRO 31 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	47
QUADRO 32 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2010.....	49
QUADRO 33 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2008-2010)	49
QUADRO 34 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	51
QUADRO 35 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2009-2010)	52
QUADRO 36 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	53
QUADRO 37 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2009-2010)	54
QUADRO 38 – DESPESAS COM O PESSOAL (2009-2010) ..	55
QUADRO 39 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2009-2010)	56
QUADRO 40 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2010	58
QUADRO 41 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS, 2010.....	59
QUADRO 42 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2010	61
QUADRO 43 - ATIVOS FINANCEIROS (2010)	62
QUADRO 44 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2009-2010)	63
QUADRO 45 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2010, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	64
QUADRO 46 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2009-2010)	65
QUADRO 47 - PIDДАР 2010 ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL	68
QUADRO 48 - PIDДАР 2010 - DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL	69
QUADRO 49 - PIDДАР 2010 – ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PRIORIDADES.....	70
QUADRO 50 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2008-2010)	70
QUADRO 51 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2009-2010)	71
QUADRO 52 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	72

QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES	73
QUADRO 54 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - ALM.....	76
QUADRO 55 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - ALM	76
QUADRO 56 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - PGR	77
QUADRO 57 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - VP	78
QUADRO 58 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA VP	79
QUADRO 59 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - VP	80
QUADRO 60 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRRH	81
QUADRO 61 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRRH	82
QUADRO 62 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRRH	82
QUADRO 63 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRES	84
QUADRO 64 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRES.....	85
QUADRO 65 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRES.....	86
QUADRO 66 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRTT	87
QUADRO 67 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRTT	88
QUADRO 68 - DESPESA ORÇAMENTAL 2010, POR CAPÍTULOS E NATUREZA - SRTT	89
QUADRO 69 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SREC	90
QUADRO 70 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SREC.....	91
QUADRO 71 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SREC	92
QUADRO 72 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRPF.....	93
QUADRO 73 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRPF	94
QUADRO 74 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRPF	95
QUADRO 75 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRA.....	96
QUADRO 76 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA	97
QUADRO 77 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRA.....	98

QUADRO 78 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRAS.....	99
QUADRO 79 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAS.....	100
QUADRO 80 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRAS.....	100
QUADRO 81 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS DE 2010.....	101
QUADRO 82 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS EM 2010	102
QUADRO 83 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2009-2010)	105
QUADRO 84 – RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL - 2010	110
QUADRO 85 - DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2010.....	111
QUADRO 86 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010).....	117

QUADRO 87 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO.....	118
QUADRO 88 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	119
QUADRO 89 – DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2010	122
QUADRO 90 – RESPONSABILIDADES PLURIANUAIS A 31/12/2010.....	123
QUADRO 91 – EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS 31-12-2010	128
QUADRO 92 – SUPERVISÕES EFETUADAS EM 2010	133
QUADRO 93 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFETUADAS NO ANO 2010 - AG.....	134
QUADRO 94 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS NO PERÍODO DE 2009-2010 – AG	135
QUADRO 95 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL NO ANO 2010 PELA AG	136
QUADRO 96 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL 2008-2010 AG .	136

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SETORES	7
GRÁFICO 2 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2010	10
GRÁFICO 3 - RESULTADO DA CONTA DA RAM.....	19
GRÁFICO 4 – RECEITAS COBRADAS (2009 – 2010)	27
GRÁFICO 5 – ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2008-2010)	29
GRÁFICO 6 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2008-2010)	31
GRÁFICO 7 – RECEITA DE ISP E QUANTIDADES INTRODUZIDAS AO CONSUMO (2008-2010).....	32
GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS AUTORIZADAS E EFETUADAS (2006-2010).....	50
GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO (2010)	51
GRÁFICO 10 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2009-2010).....	54
GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2010.....	59
GRÁFICO 12 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, 2010	60
GRÁFICO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2010.....	61
GRÁFICO 14 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2009-2010)	65

GRÁFICO 15 – DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS, 2009-2010	66
GRÁFICO 16 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2009-2010	67
GRÁFICO 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	71
GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2009/2010, POR DEPARTAMENTOS	75
GRÁFICO 19 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - VP.....	79
GRÁFICO 20 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRRH	81
GRÁFICO 21 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRES.....	85
GRÁFICO 22 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRTT	87
GRÁFICO 23 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SREC.....	91
GRÁFICO 24 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRPF	94
GRÁFICO 25 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRA	97
GRÁFICO 26 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRAS.....	99

GRÁFICO 27 - RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2009-2010)	104
GRÁFICO 28 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2010	107
GRÁFICO 29 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2010	108
GRÁFICO 30 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SFA EM 2010	109
GRÁFICO 31 - DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2010	112
GRÁFICO 32 - DESPESAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2010	113
GRÁFICO 33 – ATIVIDADES DE CONTROLO IRF (2010)	125

1. INTRODUÇÃO

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro, foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira, o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010. Este orçamento entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2010.

À semelhança dos anos anteriores, para a elaboração do Orçamento da Região para 2010 foi considerado o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, a lei de enquadramento orçamental e a estrutura orgânica do Governo Regional e demais legislação aplicável.

Após a entrada em vigor do Orçamento para 2010, a Região Autónoma da Madeira foi assolada pela intempérie do dia 20 de fevereiro, facto este que teve grandes e graves repercussões, porque além das lamentáveis perdas humanas, originou elevados prejuízos materiais, provocando a destruição de numerosas infraestruturas regionais, o que inevitavelmente afetou a execução orçamental desse ano.

Assim, após a avaliação dos prejuízos (cerca de 1 080 milhões de euros), em 16 de junho, foi publicada a Lei Orgânica n.º 2/2010 (Lei de Meios) que determinou as formas de financiamento extraordinário da Região Autónoma da Madeira, no quadro da cooperação entre o Governo da República e o Governo Regional. Esta lei, que vigorará até 31 de dezembro de 2013, já teve reflexos em termos da execução orçamental de 2010.

Na sequência destes acontecimentos e devido à necessidade de reafectação dos recursos financeiros disponíveis, foi elaborado um orçamento retificativo — Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M com data de publicação, no Diário da República, de 5 de agosto — que definiu os termos de alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro.

Neste decreto legislativo regional, de alteração, foram definidos os reajustamentos dos mapas I a IX, constantes do Decreto Legislativo Regional que aprovou o Orçamento inicial para 2010, nomeadamente: Receitas da Região - Mapa I, Despesas por Departamentos Regionais e Capítulos — Mapa II, Despesas por Classificação Funcional - Mapa III, Despesas por Grandes Agrupamentos Económicos — Mapa IV, Receita Global dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos — Mapa V, Despesa Global dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos — Mapa VI, Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos por Classificação Funcional — Mapa VII, Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos por Grandes Agrupamentos Económicos — Mapa VIII, Programação Plurianual do Investimento por Programas, Medidas e Projetos — Mapa IX.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de maio, complementado pela circular n.º1/ORÇ/2010, definiu as normas da execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para

2010, na parte respeitante às receitas e às despesas, sendo que, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1551/2009, de 30 de dezembro, foram definidos os congelamentos iniciais das dotações orçamentais.

Em termos globais, a Conta da Região de 2010, adota a estrutura e a metodologia das contas apresentadas em anos anteriores, sendo dada continuidade ao processo de melhoria contínua da prestação de contas.

Com efeito, em acatamento de recomendações da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, emanadas em pareceres às Contas da Região de anos anteriores, assim como, através de recomendação expressa no Relatório n.º 3/2011-FS/SRMTC – Auditoria orientada para os encargos assumidos e não pagos da Administração Regional Direta da Madeira – 2009, a presente Conta da Região contempla informação sobre a globalidade da posição financeira da Região em 2010, nomeadamente a dívida administrativa e a situação da dívida objeto de renegociação (Anexos L a LIV).

A Conta da Região do ano de 2010, apresenta também informação sobre a situação financeira e patrimonial do Setor Público Empresarial Regional, nomeadamente, balanço, demonstração de resultados e demonstração dos fluxos de caixa.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2010

No ano de 2007 iniciou-se uma conjuntura de turbulência financeira que mais recentemente transformou-se numa crise económica e financeira de dimensão internacional. A crise demonstrou que a estabilidade monetária não garante a estabilidade financeira apesar da liberalização e expansão dos mercados terem um papel importante na dinâmica macroeconómica. Embora os bancos centrais tivessem um desempenho preponderante na reposição da estabilidade financeira, nomeadamente em relação à interação com a política monetária, quer para períodos de crise, quer para os períodos de crescimento, os desenvolvimentos ao longo do ano desencadearam a necessidade de compreender aprofundadamente a ligação entre o setor financeiro e a macroeconomia.

QUADRO 1 - EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL (TAXA DE VARIAÇÃO)

Designação	2008	2009	2010
Produto Interno Bruto			
Economia mundial	2,9	-0,5	5,1
EUA	0,0	-2,6	3,0
Área euro	0,3	-4,1	1,7
Alemanha	0,7	-4,7	3,6
França	0,1	-2,5	1,4
Itália	-1,3	-5,2	1,3
Espanha	0,9	-3,7	-0,1
Portugal	0,0	-2,5	1,4
Reino Unido	-0,1	-4,9	1,4
China	9,6	9,2	10,3
Japão	-1,2	-6,3	4,0

Fonte: Banco de Portugal - Boletim de Outono 2011

A economia da área do euro, em termos médios anuais, cresceu 1,7 por cento em 2010, o que compara com uma contração de 4,1 por cento em 2009. Estas previsões refletem uma revisão em baixa das estimativas anteriormente publicadas, na sequência da intensificação da crise da dívida soberana e dos dados observados para o segundo e terceiro trimestres na área euro.

As economias emergentes apresentaram fortes crescimentos, impulsionando a subida do crescimento mundial, em virtude de níveis competitivos assentes em custos de produção e de preços baixos - é nesta prerrogativa que as economias da China e da Índia têm mantido os seus níveis de crescimento. Um outro fator transversal às economias emergentes relacionou-se com a expansão tecnológica, tendo estes mercados demonstrado uma forte capacidade competitiva e de atração ao investimento público e externo.

2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

As previsões para a economia portuguesa, segundo o Banco de Portugal, no Boletim de outono de 2011, indicavam um crescimento de 1,3 por cento para esse ano. Este crescimento teve por base as exportações, o consumo privado e o consumo público, que mais do que compensou a significativa queda do investimento (-5,0 por cento). No caso do consumo privado observou-se um certo dinamismo, em parte associado a alterações de natureza fiscal, dada a antecipação do consumo com a previsível subida do IVA em meados do ano de 2010.

QUADRO 2 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA (TAXA DE VARIAÇÃO REAL)

Designação	2008	2009	2010
Produto Interno Bruto	0,0	-2,5	1,4
Consumo privado	1,3	-1,1	2,3
Consumo público	0,5	3,7	1,3
Formação Bruta de Capital Fixo	-0,3	-11,3	-4,9
Procura interna	0,8	-2,9	0,7
Exportações	-0,1	-11,6	8,8
Importações	2,3	-10,6	5,1
IPC	2,6	-0,8	1,4

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Outono 2011

No final de 2008, em resposta aos desenvolvimentos nos mercados financeiros nos EUA e noutros países, as taxas de juro foram reduzidas para níveis historicamente baixos. No caso dos EUA a taxa de juro da Reserva Federal foi reduzida para um intervalo de 0 a 25 pontos base. Contudo existem limites na diminuição das taxas de juro nominais. No caso de Portugal, dada a limitação na adoção de políticas monetárias, a opção seria a tentativa de redução das despesas públicas. Contudo, analisando os dados, verifica-se que ao invés dessa (necessária) diminuição, ocorreu um aumento da despesa total do Estado em percentagem do PIB que passou de 43,7 por cento em 2007 para 48,1 por cento em 2009.

Verificou-se ainda, em Portugal, um agravamento progressivo da dívida pública global, apesar das taxas de juro nominal baixas, a par de baixas taxas de crescimento, sendo pouco evidente a eficácia

das medidas de contenção das despesas públicas. Portugal deparou-se ainda, com problemas relativos à rigidez de preços e de salários, que lhe retiram competitividade relativamente a outras economias concorrenciais.

2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL EM 2010

Devido à necessidade de correção do défice excessivo que Portugal tem vindo a registar desde 2009 e à atualização do Programa de Estabilidade e Crescimento em março de 2010, que estabeleceu de início um défice de 8,3% do PIB, para as administrações públicas, como objetivo para 2010, e mais tarde, em maio, devido à instabilidade dos mercados financeiros, um défice de 7,3% do PIB, a política orçamental em 2010 caracterizou-se pela tomada de medidas exigentes de consolidação orçamental, tanto pelo lado da receita como pelo lado da despesa, com o intuito de repor as finanças públicas numa trajetória de sustentabilidade.

Apesar de todas as medidas implementadas no decurso de 2010, e em parte devido também a um conjunto de alterações metodológicas levadas a cabo pelas autoridades estatísticas, de acordo com os dados de reporte dos défices excessivos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o défice das administrações públicas em 2010, situou-se em -9,8 por cento do PIB, um pouco abaixo do nível de 2009 (-10,1 por cento). O rácio da dívida pública, por seu turno, regista uma evolução ascendente, atingindo próximo dos 100 por cento do PIB, em 2010.

As Necessidades Líquidas de Financiamento das Administrações Públicas atingiram um recorde em 2009, tendo sido revisto o seu montante (setembro de 2011) face à anterior publicação, fixando-se em 17 107 milhões de euros. Em 2010, esse montante, volta a decrescer para os 16 863 milhões de euros, sendo que estes valores mantêm-se provisórios.

QUADRO 3 - REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

	2007 (Final)	2008 (Final)	2009 (Provisório)	2010 (Provisório)	2011 (Previsto)
Capacidade/necessidade líquida de financiamento					
Administrações Públicas	-5.332,84	-6.255,68	-17.107,12	-16.863,47	-10.024,35
<i>Administração Central</i>	-6.288,00	-7.031,02	-16.204,59	-16.259,05	-10.713,96
<i>Administração Local</i>	-431,26	-871,82	-1.291,11	-1.389,07	-68,46
<i>Fundos de Segurança Social</i>	1.386,42	1.647,16	388,58	784,65	758,07
Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) - valor nominal	115.587,10	123.108,40	139.944,50	161.256,59	172.628,80
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	169.319,22	171.983,06	168.586,60	172.798,60	171.320,60
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm	-3,1%	-3,6%	-10,1%	-9,8%	-5,9%
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada no PIBpm)	68,3%	71,6%	83,0%	93,3%	100,8%

Fonte: INE, Destaque, 30 de Setembro de 2011

O quadro anterior reflete a degradação das contas das Administrações Públicas (AP), com tendência crescente de financiamento, a níveis muito significativos, devendo-se essencialmente à Administração Central, que apresenta uma necessidade de financiamento de 16 259 milhões de euros. A capacidade dos fundos da Segurança Social foi a única do conjunto da Administração Pública que não apresenta uma necessidade de financiamento, fixando a sua capacidade de financiamento em 785 milhões de euros.

2.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL

Os últimos dados estatísticos definitivos da RAM publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pela Direção Regional de Estatística (DRE) referem-se ao ano de 2008 – nas suas respetivas publicações das contas regionais. Estes dados, agora publicados, são a retropolação¹ da primeira versão das contas regionais preliminares de 2009 que foram publicadas a 12 de janeiro de 2011. Considerando que os dados constantes das contas regionais reveem até ao ano de 2008 os das contas regionais de 2009 (preliminares), por uma questão de comparabilidade e coerência, serão estes os considerados no presente relatório.

À data da elaboração do presente relatório e apesar de não se dispor de dados definitivos referentes aos principais indicadores económicos do ano de 2009, os indícios são que esse ano marcou o acentuar da crise internacional e o aprofundamento da recessão em Portugal que afetou a economia regional a vários níveis. Considerando os últimos dados publicados, de 2002 a 2008, verifica-se que a RAM apresentou um forte crescimento que se cifrou nos 4,6 por cento. No que concerne ao índice de disparidade relativamente à média nacional verifica-se um aumento da diferença relativamente ao todo nacional.

QUADRO 4 – COESÃO REGIONAL

Designação	Unidade	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PIB pm	(10 ⁶ Euro)	4.016	3.999	4.305	4.433	4.942	5.047	5.280
	Taxa variação	21,4%	-0,4%	7,6%	3,0%	11,5%	2,1%	4,6%
PIB per capita	(Euro)	16,7	16,5	17,7	18,1	20,1	20,5	21,4
	Taxa variação	21,1%	-1,0%	7,0%	2,5%	11,1%	1,9%	4,3%
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	123	121	125	124	133	128	132
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> PPP RAM, em relação à Média UE15	(UE25=100)	91	89	90	92	98	95	97
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> PPP RAM, em relação à Média UE27	(UE27=100)	98	96	96	99	105	101	103

Fonte: INE, Contas Regionais, base 2006, 1995 - 2008

¹ Esta revisão teve por princípio a revisão da série das contas regionais para a base 2006.

O QUADRO 4 apresenta, para o período compreendido de 2002 a 2008, os valores do Produto Interno Bruto regional a preços de mercado *per capita* (PIB pm), as respetivas taxas de crescimento nominais e índices de disparidade em relação à média nacional e comunitária. Os dados apresentados baseiam-se na última versão de contas regionais publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

QUADRO 5 – RENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DA RAM

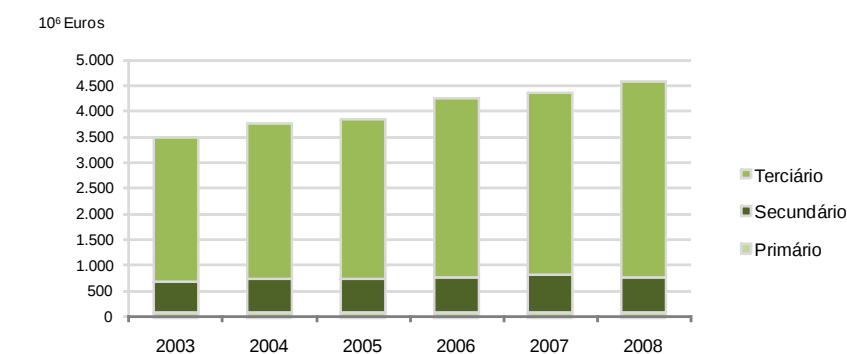
Designação	Unidade	2006	2007	2008
Rendimento Primário Bruto das famílias	(10 ⁶ Euro)	2.701	2.745	2.969
Índice de Rendimento Primário p.c. RAM/Média Nacional	(PT=100)	103	101	105
Rendimento Disponível Bruto das famílias	(10 ⁶ Euro)	2.756	2.806	3.072
Índice de Rendimento Disponível p.c. RAM/Média Nacional	(PT=100)	108	104	111
Peso do Rendimento Disponível no Rendimento Primário	(%)	102,0	102,2	103,5

Fonte: INE, Contas Regionais, base 2006, 1995 - 2008

No que concerne ao nível da distribuição do rendimento pelas famílias, verifica-se que, de acordo com o quadro seguinte, houve um forte crescimento nos últimos anos, quer para o Rendimento Disponível (RD), quer para o Rendimento Primário (RP). Em termos do crescimento médio anual bruto para o período considerado, o Rendimento Primário e o Rendimento Disponível das famílias da RAM cresceram, respetivamente, 4,9 por cento e 5,6 por cento.

O gráfico seguinte expressa a evolução do VAB por setores de atividade, no período compreendido de 2003 a 2008. Verifica-se uma tendência crescente do setor terciário até 2008, enquanto os setores secundário e primário não apresentam alterações - o que denota que o atual período recessivo tem afetado essencialmente o setor terciário, devido ao facto de estar mais exposto à crise internacional.

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DO VAB, POR SETORES



Fonte: INE, Contas Regionais, base 2006, 1995 - 2008

As atividades mais reprodutivas em termos de riqueza continuam a ser as relacionadas com o setor dos serviços, cujo peso conjunto para a série reportada é superior a 80 por cento.

A RAM figurou como uma das regiões do país com maior aplicação de recursos na realização de investimento (QUADRO 6).

QUADRO 6 – TAXA DE INVESTIMENTO APARENTE (FBCF / VAB)

Designação	Unidade	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
VAB	(10 ⁶ Euro)	3.509	3.491	3.758	3.832	4.250	4.358	4.584
	Taxa variação		-0,5%	7,6%	2,0%	10,9%	2,5%	5,2%
Peso VAB RAM/PT	(%)	2,9%	2,8%	2,9%	2,9%	3,1%	3,0%	3,1%
Formação bruta de capital fixo	(10 ⁶ Euro)	1.299	1.101	1.538	1.532	1.124	1.027	1.112
	Taxa variação		-15,3%	39,8%	-0,4%	-26,6%	-8,6%	8,3%
Peso FBCF RAM/PT	(%)	3,8%	3,5%	4,7%	4,6%	3,1%	2,7%	2,9%
Taxa de investimento aparente (FBCF/VAB)	(%)	37%	32%	41%	40%	26%	24%	24%

Fonte: INE, Contas Regionais, base 2006, 1995 - 2008

Os resultados do Inquérito ao Emprego indicam que a população ativa da RAM tem vindo a aumentar atingindo o seu pico máximo no ano de 2010 (Vd. QUADRO 7), apesar de em termos de crescimento relativo ter abrandado em relação ao ano de 2009 - ano em que apresentou um significativo aumento da população ativa, que conjugado com a conjuntura económica, resultaram numa taxa de desemprego de 7,6 por cento - a mais elevada da última década.

Em 2010, verifica-se um decréscimo da taxa de desemprego em duas décimas de ponto percentual - apesar da população ativa ter aumentado, o que significa que apesar do momento menos favorável a economia conseguiu criar mais emprego relativamente ao ano de 2009.

QUADRO 7 – ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA RAM

Designação	Unidade	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
População total	(N.º pessoas)	240.757	242.378	243.806	244.376	245.740	246.217	246.228	247.675	247.552
	Taxa variação	0,3%	0,7%	0,6%	0,2%	0,6%	0,2%	0,0%	0,6%	0,0%
População activa	(N.º pessoas)	114.742	116.241	116.985	122.696	123.984	124.907	126.059	128.382	129.390
	Taxa variação	3,9%	1,3%	0,6%	4,9%	1,0%	0,7%	0,9%	1,8%	0,8%
População empregada	(N.º pessoas)	111.922	112.312	113.477	117.123	117.303	116.463	118.499	118.657	119.775
	Taxa variação	4,0%	0,3%	1,0%	3,2%	0,2%	-0,7%	1,7%	0,1%	0,9%
Taxa de actividade	(percentagem)	47,7	48,0	48,0	50,2	50,5	50,7	51,2	51,8	52,3
Taxa de desemprego	(percentagem)	2,5	3,4	3,0	4,5	5,4	6,8	6,0	7,6	7,4

Fonte: Inquérito ao emprego, DRE

Em 2010, verifica-se um aumento do Índice de Preços no Consumidor (IPC), com a taxa de variação média anual a fixar-se nos 2,0 por cento, conforme os dados constantes do quadro seguinte. No ano anterior, de 2009, o IPC tinha apresentado uma retração em parte explicada pela diminuição no

crescimento das remunerações. Por seu turno, no ano 2008 o nível do VAB por pessoa empregada registou um ligeiro aumento de 2,1 pontos percentuais, face a um Índice Produtividade tendencialmente crescente, comparativamente à média nacional.

QUADRO 8 – PREÇOS E SALÁRIOS

Designação	Unidade	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Taxa de inflação	(percentagem)	3,5	3,0	2,8	2,7	2,6	1,4	2,8	-1,4	2,0
Remunerações	(10 ⁶ Euro)	1.570	1.703	1.838	1.921	1.988	2.015	2.121	*	*
	Taxa variação		8,5%	7,9%	4,5%	3,5%	1,4%	5,2%	*	*
VAB por pessoa empregada	(milhares de euros)	30,3	29,3	30,1	31,2	34,4	35,6	37,7	*	*
	Taxa variação		-3,3%	2,8%	3,6%	10,2%	3,6%	5,7%	*	*
Índice Produtividade RAM/Média Nacional	(PT=100)	127	120	119	120	128	125	130	*	*

Fonte: Índice de Preços no Consumidor, DRE

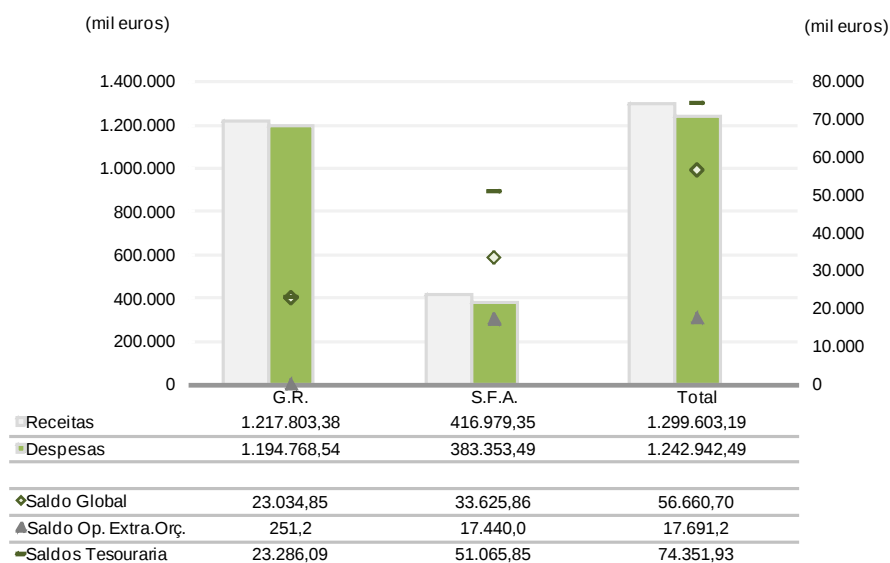
* Dados não divulgados à data da elaboração à presente data.

3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Os GRÁFICO 2 e QUADRO 9 exprimem o resumo da conta consolidada da administração pública regional - Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos - para o ano de 2010.

GRÁFICO 2 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2010



Em 2010, o *saldo global* da conta consolidada foi de 56,7 milhões de euros, dos quais 23,0 milhões de euros estiveram afetos ao Governo Regional e 33,6 milhões de euros aos serviços e fundos autónomos. Acrescendo a este valor o *saldo de operações extraorçamentais* que ascende a cerca de 17,7 milhões de euros, temos um *saldo global de tesouraria* no valor de 74,4 milhões de euros, distribuído do seguinte modo:

Governo Regional: 23,3 milhões de euros;

Serviços e fundos autónomos: 51,1 milhões de euros.

À semelhança do ano anterior, o *saldo de operações extraorçamentais* é constituído, na sua maioria, quer na parte respeitante ao Governo Regional, quer na parte respeitante aos serviços e fundos autónomos, por verbas afetas ao agrupamento dos *Recursos próprios de terceiros*.

As receitas e as despesas totais consolidadas foram de 1 299,6 milhões de euros e de 1 242,9 milhões de euros, respetivamente. Tal como nos anos anteriores, estas verbas estiveram, maioritariamente, afetas ao Governo Regional.

QUADRO 9 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2010

(euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1. Receitas correntes	938.908.862,63	353.007.505,95	980.579.152,30
1.1. Impostos directos	289.011.561,37	615.583,53	289.627.144,90
1.2. Impostos indirectos	393.942.696,75	76.061,47	394.018.758,22
1.3. Transferências correntes	220.508.310,40	341.399.361,19	250.570.455,31
1.3.1. Administrações públicas	216.466.661,56	314.994.703,38	220.124.148,66
1.3.2. Comunidades Europeias	3.998.193,99	26.369.317,51	30.367.511,50
1.3.3. Outras transferências	43.454,85	35.340,30	78.795,15
1.4. Outras receitas correntes	35.446.294,11	10.916.499,76	46.362.793,87
2. Despesas correntes	957.058.307,98	349.986.726,68	995.707.818,38
2.1. Pessoal	371.973.916,39	37.548.692,28	409.522.608,67
2.2. Aquisição de bens e serviços	149.319.103,78	54.195.898,80	203.515.002,58
2.3. Transferências correntes	362.180.004,26	242.606.558,44	293.449.346,42
2.3.1. Administrações públicas	311.332.917,73	442.951,87	438.653,32
2.3.2. Outras transferências	50.847.086,53	242.163.606,57	293.010.693,10
2.4. Outras despesas correntes	73.585.283,55	15.635.577,16	89.220.860,71
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	- 18.149.445,35	3.020.779,27	- 15.128.666,08
4. Receitas de capital	274.624.870,10	63.475.875,39	314.373.045,06
4.1. Transferências de capital	105.916.791,52	32.290.943,01	114.480.034,10
4.1.1. Administrações públicas	72.425.852,85	26.066.680,73	74.764.833,15
4.1.2. Comunidades Europeias	33.436.404,76	5.643.766,25	39.080.171,01
4.1.3. Outras transferências	54.533,91	580.496,03	635.029,94
4.2. Outras receitas de capital	168.708.078,58	31.184.932,38	199.893.010,96
5. Despesas de capital	237.710.227,91	33.366.762,16	247.234.669,17
5.1. Aquisição de bens de capital	127.862.251,77	7.247.233,34	135.109.485,11
5.2. Transferências de capital	51.541.341,93	25.692.466,93	53.391.487,96
5.2.1. Administrações públicas	45.451.396,77	720.503,58	22.329.579,45
5.2.2. Outras transferências	6.089.945,16	24.971.963,35	31.061.908,51
5.3. Outras despesas de capital	58.306.634,21	427.061,89	58.733.696,10
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	36.914.642,19	30.109.113,23	67.138.375,89
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	4.269.649,05	495.963,98	4.650.992,56
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	23.034.845,89	33.625.856,48	56.660.702,37
9. Saldo de operações extra-orçamentais	251.239,20	17.439.991,31	17.691.230,51
10. Saldos de tesouraria	23.286.085,09	51.065.847,79	74.351.932,88

As receitas correntes consolidadas foram de 980,6 milhões de euros e representam cerca de 75,5% das receitas totais de 2010. Neste agrupamento destacaram-se as cobranças dos *impostos diretos* e dos *impostos indiretos* com 289,6 milhões de euros e 394,0 milhões de euros, respetivamente. Seguiram-se as *Transferências correntes* com 250,6 milhões de euros e as *outras receitas correntes* com 46,4 milhões de euros.

As receitas de capital consolidadas foram de 314,4 milhões de euros. Excluindo os *Passivos financeiros*, as cobranças deste agrupamento provieram, na quase totalidade, de *transferências de capital*, 114,5 milhões de euros.

As despesas correntes consolidadas foram de 995,7 milhões de euros, destacando-se as *Despesas com o pessoal*, a *Aquisição de bens e serviços* e as *Transferências correntes* no valor de 409,5 milhões de euros, 203,5 milhões de euros e 293,4 milhões de euros, respetivamente. Seguiram-se as *Outras despesas correntes* com 89,2 milhões de euros. Em 2010, as despesas de natureza corrente representaram 80,1% do total despendido, valor este ligeiramente inferior ao registado no ano anterior.

As despesas de capital consolidadas ascenderam a 247,2 milhões de euros, dos quais 135,1 milhões de euros estiveram afetos à *Aquisição de bens de capital* e 53,4 milhões de euros às *Transferências de capital*. O remanescente distribuiu-se pelos demais agrupamentos das despesas de capital.

QUADRO 10 – EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2009 – 2010)

Designação	(milhões de euros)								
	2.009			2.010			Variação 2009/2010		
	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total	Governo Regional	SFA	Total
1. Receitas correntes	861,6	314,5	893,6	938,9	353,0	980,6	9,0%	12,3%	9,7%
2. Receitas de capital	212,6	61,4	262,6	274,6	63,5	314,4	29,2%	3,5%	19,7%
3. Receitas totais	1.074,2	375,8	1.156,2	1.213,5	416,5	1.295,0	13,0%	10,8%	12,0%
4. Despesas correntes	886,5	309,4	913,4	957,1	350,0	995,7	8,0%	13,1%	9,0%
5. Despesas de capital	172,8	33,5	195,6	237,7	33,4	247,2	37,5%	-0,5%	26,4%
6. Despesas totais	1.059,3	343,0	1.109,0	1.194,8	383,4	1.242,9	12,8%	11,8%	12,1%
7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)	-24,8	5,0	-19,8	-18,1	3,0	-15,1	-26,9%	-40,0%	-23,6%
8. Saldo capital (8)=(2)-(5)	39,8	27,8	67,0	36,9	30,1	67,1	-7,2%	8,3%	0,2%
9. Reposições não abatidas nos pagamento	1,4	0,7	2,2	4,3	0,5	4,7	197,4%	-30,9%	116,0%
10. Saldo global (10)=(7)+(8)+(9)	16,4	33,6	49,4	23,0	33,6	56,7	40,5%	0,2%	14,7%
11. Saldo de operações extra-orçamentais	2,4	19,3	21,6	0,3	17,4	17,7	-89,5%	-9,5%	-18,3%
12. Saldos de tesouraria	18,8	52,8	71,0	23,3	51,1	74,4	24,0%	-3,3%	4,7%

Comparando a conta consolidada de 2010 com a de 2009 (Vd. QUADRO 10), verificamos que o saldo de tesouraria aumentou 4,7% e o saldo global 14,7%. Em termos totais, de 2009 para 2010, verificamos que ocorreram acréscimos em todos os agrupamentos da receita e da despesa. Contudo, registou-se um decréscimo do saldo corrente de 23,6%, menos acentuado que o verificado no período 2008/2009 (-61,4%).

No QUADRO 11 é efetuada a distribuição da despesa por classificação funcional. Assim, em 2010 temos que 844,2 milhões de euros estiveram afetos às *Funções sociais*, 244,0 milhões de euros às *Funções económicas*, 73,1 milhões de euros às *Funções gerais de soberania* e o remanescente, 81,7 milhões de euros, às *Outras funções*.

QUADRO 11 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, 2010

(Euros)				
Designação		Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
1	Funções gerais de soberania:	64.729.457	29.887.949	73.132.279
1.1	Serviços gerais de administração pública	54.262.684	24.866.386	60.512.584
1.2	Defesa nacional	-	-	-
1.3	Segurança e ordem públicas	10.466.773	5.021.563	12.619.695
2	Funções sociais:	820.493.131	323.834.095	844.170.603
2.1	Educação	386.006.173	34.094.738	406.009.286
2.2	Saúde	262.132.164	255.559.405	262.278.940
2.3	Segurança e acção sociais	-		
2.4	Habitação e serviços colectivos	121.995.246	1.981.687	123.840.670
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	50.359.548	32.198.266	52.041.708
3	Funções económicas:	227.878.919	29.631.445	243.972.576
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	45.659.193	5.023.092	45.199.130
3.2	Indústria e energia	1.697.559	-	1.697.559
3.3	Transportes e comunicações	146.654.004	2.291.146	147.386.244
3.4	Comércio e turismo	21.566.528	7.159.361	25.545.889
3.5	Outras funções económicas	12.301.636	15.157.846	24.143.755
4	Outras funções:	81.667.029	-	81.667.029
4.1	Operações da dívida pública	81.667.029	-	81.667.029
4.2	Transferências entre administrações	-	-	-
4.3	Diversas não especificadas	-	-	-
Total		1.194.768.536	383.353.489	1.242.942.488

À semelhança do ano anterior sobressai o peso das *Funções sociais*, no total despendido pelos serviços da administração pública regional. Por subfunções destacam-se as despesas com a *Educação* (406,0 milhões de euros) e as despesas com a *Saúde* com 262,3 milhões de euros.

Nas *Funções económicas*, destacam-se as despesas com os *Transportes e comunicações* com 147,4 milhões de euros, com a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 45,2 milhões de euros e com o *Comércio e turismo* (25,5 milhões de euros).

Nas *Funções gerais de soberania*, as despesas afetas ao Governo Regional tiveram um maior peso (64,7 milhões de euros) quando comparadas com as realizadas pelos serviços e fundos autónomos (29,9 milhões de euros).

Por classificação orgânica, a distribuição da despesa consolidada é a que se apresenta no QUADRO 12.

QUADRO 12 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, 2010

(Euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Total
Assembleia Legislativa da Madeira	15.732.225	18.728.398	18.728.398
Presidência do Governo Regional	1.366.185	-	1.366.185
Vice-Presidência do Governo Regional	21.290.239	8.203.355	25.913.254
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	13.879.686	15.157.846	25.721.805
Secretaria Regional do Equipamento Social	214.686.827	2.291.146	215.419.067
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	22.125.196	-	22.125.196
Secretaria Regional de Educação e Cultura	401.844.663	66.293.003	423.529.935
Secretaria Regional do Plano e Finanças	173.132.690	5.093.993	175.742.763
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	66.079.796	7.004.779	67.465.156
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	264.631.031	260.580.968	266.930.730
	1.194.768.536	383.353.489	1.242.942.488

As despesas foram mais significativas na Secretaria Regional de Educação e Cultura (423,5 milhões de euros), na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (266,9 milhões de euros), na Secretaria Regional do Equipamento Social (215,4 milhões de euros) e na Secretaria Regional do Plano e Finanças (175,7 milhões). Seguiu-se a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais com 67,5 milhões de euros e a Vice-Presidência do Governo Regional com 25,9 milhões de euros. Nos demais departamentos do Governo Regional, as verbas dispendidas foram menos relevantes: Secretaria Regional Recursos Humanos (25,7 milhões de euros), Secretaria Regional do Turismo e Transportes (22,1 milhões de euros), Assembleia Legislativa da Madeira (18,7 milhões de euros) e Presidência do Governo Regional (1,4 milhões de euros).

3.2. ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) apresentou ao Grupo de Trabalho, formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística, do Departamento de Estatísticas do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento, uma estimativa da Conta da Administração Pública Regional de 2010 na ótica da Contabilidade Nacional, para a notificação de setembro de 2011 no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), de acordo com a metodologia do SEC 95 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo *Eurostat*.

QUADRO 13 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL – 2010

(mil euros)	
Descrição	Administração Pública Regional
1. Impostos sobre a Produção e Importação	359.832
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	294.806
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	70.684
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	6.203
4. Vendas	31.185
5. Outra Receita Corrente	-247.198
6. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)	509.309
7. Consumo Intermédio	256.113
8. Despesas com pessoal	443.319
9. Prestações Sociais	352.419
Das quais: em espécie	287.934
10. Juros	43.899
11. Subsídios	23.645
12. Outra Despesa Corrente	242.252
13. Total das Despesas Correntes (7+8+9+10+11+12)	1.361.647
14. Poupanças Bruta (6-13)	-852.338
15. Transferências de Capital Receita	443.503
16. Total Receita (6+15)	952.812
17. Formação Bruta Capital Fixo	712.761
18. Outra Despesa Capital	68.128
19. Total Despesa Capital (17+18)	780.889
20. Total Despesa (13+19)	2.142.536
21. Capacidade(+) / Necessidade(-) Financiamento Líquido (16-20)'	-1.189.724
Consumo Final das Administrações Públicas	1.068.984
Saldo Primário	-1.145.825
Carga Fiscal (Impostos+Prestações Efectivas+Imp Suc e Doaç)	660.841

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de Setembro de 2011.

A passagem da contabilidade pública para a contabilidade nacional é determinada pelos ajustamentos necessários devido às diferenças metodológicas e às diferenças de consolidação.

A realização destes ajustamentos decorre da aplicação das regras de contabilização do registo das operações, previstas no SEC 95, muito em particular o princípio da especialização económica ("Accrual"). De acordo com este princípio, o registo das operações efetua-se no momento em que o valor económico, os direitos ou as obrigações, são criados, transformados ou extintos, e não no momento em que as mesmas são recebidas ou pagas, tal como a contabilidade base caixa as regista.

Os ajustamentos que explicam a passagem das contas das Administrações Públicas na ótica das Contas Públicas à ótica das Contas Nacionais assumem natureza diversa, identificando-se neste domínio aqueles que resultam:

- Do efeito do registo segundo a especialização do exercício;
- Do ajustamento de diferenças de universo a considerar;
- Outros ajustamentos com impacto no saldo não tipificáveis nas categorias anteriores, onde se incluem reclassificações de operações de receita e despesa.

O saldo da conta da Administração Pública Regional, na ótica da contabilidade nacional, em 2010, apurada na notificação do PDE de setembro de 2011, é de -1 189 724 mil euros.

O quadro 2 da notificação do PDE de setembro de 2011 evidencia os ajustamentos fundamentais entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional.

QUADRO 14 - QUADROS 2 DA NOTIFICAÇÃO DO PDE, SETEMBRO 2011

		(mil euros)
Descrição	Administração Pública Regional	
Saldo Global incluindo Activos Financeiros (Ótica da Contabilidade Pública)		-85.301,4
Operações Financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Activos Financeiros		6.271,5
Empréstimos, concedidos (+) / amortizações (-)		3.382,0
Acções e outras participações e unidades de participação, Aquisição (+) / Alienação (-)		2.889,5
Outras operações financeiras (+/-)		0,0
Outras contas a receber (+)		0,0
Outras contas a pagar (-)		-1.025.625,7
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41) (-)		0,0
Necessidade (-) Capacidade líquida de financiamento (+) de outras entidades reclassificadas		-17.371,3
Empresas Públicas reclassificadas		-17.371,3
Outros ajustamentos (+/-)		-67.697,0
Operações reclassificadas como despesa não financeira		-67.927,0
Prémios brutos de seguros		230,0
Necessidade (-) / Capacidade líquida de financiamento (+) (B.9)		-1.189.724,0

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de Setembro de 2011.

Ao saldo na ótica da Contabilidade Pública, foram introduzidos os seguintes ajustamentos, com vista à determinação da Necessidade/ capacidade líquida de financiamento (B.9) do ano económico em apreço:

Ajustamentos de Especialização do Exercício

A rubrica “*Outras contas a pagar*” apresenta um impacto negativo sobre o saldo da Administração Pública Regional em cerca de 1 025 626 mil euros, sendo este montante, o saldo apurado entre despesas pagas de anos anteriores e despesas vencidas e não pagas.

Ajustamentos de Universo

No que respeita à Administração Pública Regional, a expressão dos ajustamentos de universo, teve um contributo negativo de 17 371 mil euros, na reclassificação das empresas públicas não mercantis.

Outros ajustamentos

Em 2010, o conjunto de outros ajustamentos, não tipificáveis atingiram o montante de -67 697 mil euros, com impacto no saldo da Administração Pública Regional.

Destes ajustamentos destaca-se a reclassificação de empréstimos, que por se destinarem a entidades cujos resultados da sua atividade refletem uma situação recorrente de prejuízos, são tratados como uma injeção de capital. Assim nestas circunstâncias, os apoios realizados sob a forma de empréstimos são considerados na ótica da contabilidade nacional uma transferência de capital, implicando a sua reclassificação, de ativos financeiros para despesa não financeira.

4. RESULTADO DA CONTA

O QUADRO 15 evidencia a evolução do resultado da Conta da Região no período 2008-2010. À semelhança dos anos anteriores em análise, em 2010, as despesas efetivas superaram as receitas efetivas cobradas.

QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DA RAM (2008-2010)

	(mil euros)		
Designação	2008	2009	2010
Execução orçamental			
Receitas efectivas (a)	1.061.103,6	915.077,6	1.054.611,3
Correntes	931.883,0	861.629,0	938.908,9
De capital	128.020,2	52.012,8	111.432,7
Reposições não abatidas	1.200,4	1.435,8	4.269,6
Despesas efectivas (b)	1.316.216,6	1.028.196,9	1.142.733,9
Correntes	999.204,4	886.456,5	957.058,3
De capital	317.012,2	141.740,4	185.675,6
Défice da Conta da Região	255.113,1	113.119,3	88.122,6
Encargos correntes da dívida	47.271,3	42.200,3	29.632,4
Saldo primário com activos	- 207.841,8	- 70.919,0	- 58.490,3
Amortizações da dívida pública e outros passivos	884,8	31.088,6	52.034,6
Necessidades de financiamento (Brutas)	255.997,9	144.207,9	140.157,3
Situação de tesouraria			
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo inicial	30.990,8	17.139,6	18.774,4
Produto da aplicação de empréstimos	256.666,7	159.800,0	146.800,0
Internos	256.666,7	109.800,0	146.800,0
Externos	-	50.000,0	-
Operações extra-orçamentais	- 14.519,9	- 13.957,3	- 2.131,1
Disponibilidades de tesouraria:			
Saldo final	17.139,6	18.774,4	23.286,1

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.

(b) Não inclui os encargos com a amortização da dívida pública.

Em 2010, a conta da Administração Pública Regional registou na ótica da contabilidade pública, um *deficit* de 88,1 milhões de euros, resultado este inferior em 22,1% ao do ano anterior.

O valor da cobrança líquida das receitas efetivas foi de 1 054,6 milhões de euros, e distribuiu-se pelas *Receitas correntes* com 938,9 milhões de euros, pelas *Receitas de capital* com 111,4 milhões de euros e pelas *Reposições não abatidas nos pagamentos* com 4,3 milhões de euros.

Em relação a 2009 o acréscimo das receitas efetivas de 15,2% resulta, essencialmente, das transferências extraordinárias do Orçamento do Estado, no valor de 112,5 milhões de euros, no âmbito dos artigos 4.º e 6.º da Lei Orgânica n.º2/2010, de 16 de junho, designada “*Lei de Meios*”, em que foram fixados os meios financeiros extraordinários postos à disposição da Região, na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

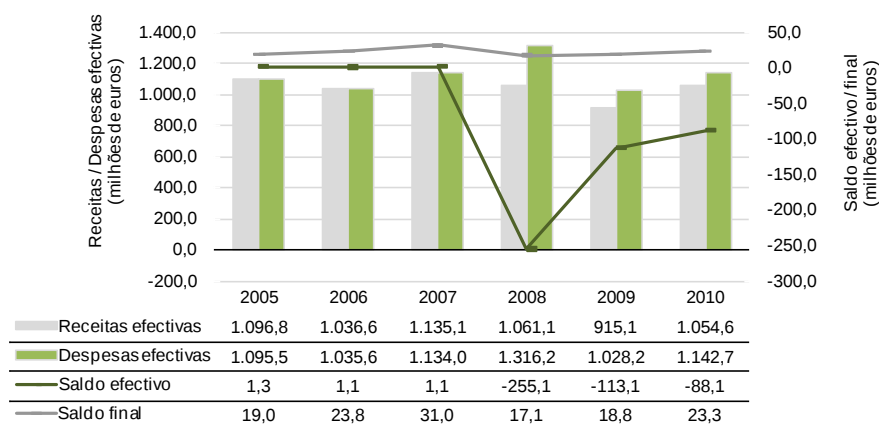
Relativamente às despesas efetivas, destacam-se as *Despesas correntes* com 957,1 milhões de euros, seguindo-se as *Despesas de capital* com 185,7 milhões de euros.

Excluindo os *Encargos correntes da dívida* das despesas efetivas, o saldo primário em 2010, ascende a -58,5 milhões de euros. Considerando as *Amortizações da dívida pública* e *Outros passivos* as *Necessidades brutas de financiamento* ascenderam a 140,2 milhões de euros.

O saldo líquido das operações extraorçamentais realizadas em 2010 foi de -2,1 milhões de euros e está afeto a *Recursos próprios de terceiros* e a *Outras operações de tesouraria*. Se a este valor adicionarmos o saldo existente em 1 de janeiro de 2010, referente a operações extraorçamentais, temos um saldo em 31 de dezembro de 251,2 mil euros (Vd. Anexo I). A sua diminuição comparando com 2009, resulta da entrega no decurso de 2010 de verbas incluídas em *Recursos próprios de terceiros* às devidas entidades.

O saldo final de tesouraria é positivo em 23,3 milhões de euros, o que representa mais 4,5 milhões de euros em relação ao saldo registado em 2009. A quase totalidade deste saldo está afeto ao Governo Regional, conforme expresso no Anexo I – *Conta Geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira*.

GRÁFICO 3 - RESULTADO DA CONTA DA RAM



O GRÁFICO 3 ilustra a evolução do resultado da conta da Região no período 2005-2010. A análise que se segue, nos pontos 6 e 7, evidencia os factos que determinaram a evolução dos agregados e do saldo da Conta da Região de 2010.

5. INTEMPÉRIE DE 20 FEVEREIRO 2010

As circunstâncias decorrentes da intempérie que assolou a Região Autónoma da Madeira no passado dia 20 de fevereiro de 2010, além das lamentáveis perdas humanas, originou elevados prejuízos materiais, nomeadamente provocando a destruição de numerosas infraestruturas e consequentemente novas necessidades orçamentais.

Na sequência da intempérie, a 15 de março de 2010 foi constituída uma comissão paritária mista — composta por um representante do Governo da República e por um representante do Governo Regional, assessorados por 3 técnicos — que avaliou os prejuízos em cerca de 1 080 milhões de euros e definiu um quadro geral de cooperação entre o Governo da República e o Governo Regional.

Assim, em 16 de junho, foi publicada a Lei Orgânica n.º 2/2010, mais conhecida por Lei de Meios, que determinou as formas de financiamento extraordinário da Região Autónoma da Madeira, no quadro da cooperação entre o Governo da República e o Governo Regional. Esta lei vigorará até 31 de dezembro de 2013 e prevê que a comparticipação do Estado a favor da Região Autónoma da Madeira ascenderá a 740 milhões de euros (68,5% do total) distribuídos da seguinte forma:

- Transferências do OE: 200 milhões de euros (50 milhões de euros por ano), 18,5%;
- Transferências Fundo de Coesão: 265 milhões de euros, 24,5%;
- BEI: 250 milhões de euros (62,5 milhões de euros por ano), 23,1%;
- PIDDAC: 25 milhões de euros, 2,3%.

Em 21 de julho de 2010, através de Despacho conjunto da VPGR e da SRES e SRPF, o Vice-Presidente do Governo Regional foi designado para conduzir o programa de reconstrução da Região Autónoma da Madeira, em todas as vertentes, sendo coadjuvado pelos Secretários Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças. Esta comissão conta com uma estrutura de apoio técnico centralizada no Instituto de Desenvolvimento Regional.

Devido ao esforço de reafecção dos recursos financeiros disponíveis às necessidades de reconstrução, auxílio às vítimas da intempérie e apoio ao setor empresarial afetado, tornou-se imperioso proceder aos ajustamentos necessários ao Orçamento da Região, no sentido da consagração daqueles objetivos.

Por esse facto, foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro, Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010. O Orçamento Retificativo visou criar as condições orçamentais necessárias para levar a cabo as intervenções de recuperação das infraestruturas regionais afetadas, as ações de

recuperação da economia nos setores produtivos afetados pela intempérie e as ações de alcance social de reposição das condições de vida das populações afetadas, procedendo-se à reafectação das dotações orçamentais da receita e da despesa orçamental.

Ainda através da Circular n.º 5/ORÇ/2010, de 26 de agosto, foram definidos os procedimentos a adotar na aprovação e processamento de despesas associadas ao Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira, na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

De referir que, com base no Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na Ilha da Madeira (EARAIM), foram definidas as linhas de orientação estratégica que o Governo Regional implementou/ven implementando, no sentido de evitar a ocorrência de fenómenos semelhantes aos de fevereiro de 2010.

A estratégia definida é composta pelas seguintes ações:

- Diminuição da produção do material sólido – Tem por objetivo diminuir o volume total de material sólido produzido pelos processos de erosão hídrica e movimentos de massa nas vertentes e pela erosão fluvial nos fundos e margens dos leitos das ribeiras. Esta ação processar-se-á nas cabeceiras das ribeiras e nas encostas e leitos de ribeiras;
- Retenção e Controlo do Transporte Fluvial de Material Sólido – Esta ação será desenvolvida ao nível das principais ribeiras e das linhas de água de pequena e média dimensão com o intuito de criar e manter condições de escoamento que promovam a deposição do material sólido, em locais adequados, a montante de zonas sensíveis ou críticas de ocupação;
- Atenuação da Vulnerabilidade das Áreas Expostas – Tem por objetivo evitar ou mitigar potenciais danos de áreas sensíveis ao risco dos aluviões/inundações, designadamente nas zonas terminais das ribeiras, em zonas urbanas concentradas e de atividade económica. O desenvolvimento desta ação ocorrerá nas secções de ribeiras em zonas urbanas e de atividade económica, nas zonas de instabilidade geotécnica e em vias de comunicação;
- Controlo da Exposição ao Risco – com o intuito de mitigar a exposição ao risco de pessoas e bens, através de medidas passíveis de prevenção em zonas urbanas e de expansão urbanística e em zonas de atividade económica;
- Previsão e Aviso – Sistema Estruturado de Previsão e Proteção;
- Formação e Informação ao Público.

A programação das medidas constantes de cada uma das ações atrás referidas está prevista até ao final de 2013.

QUADRO 16 - MONTANTES RECEBIDOS POR CONTA DA LEI DE MEIOS

(em euros)	
ENTRADA	Valor
Transferências do orçamento do Estado-Artigo 4.º Lei Orgânica 2/2010	50.000.000,00
Banco Europeu de Investimentos-Artigo 6º Lei Orgânica 2/2010	62.500.000,00
Conta Fundo de Apoio à Reconstrução da Madeira	4.004.459,16
Total	116.504.459,16

Em termos de execução orçamental, temos que, em 2010, deu entrada nos cofres do Governo Regional a verba de 116 504 459,16 euros, por conta da Lei de Meios, distribuídos do modo disposto no QUADRO 16.

De realçar que a verba proveniente do BEI deu entrada nos cofres do Governo Regional apenas a 31 de dezembro de 2010, o que impossibilitou a apresentação de mais despesa relacionada com a intempérie ainda por conta do ano económico de 2010.

A Região Autónoma da Madeira também contraiu empréstimos no valor de 75 milhões de euros, no âmbito da autorização que consta no artigo 10.º da Lei de Meios, a qual foi utilizada para fazer face a despesas do capítulo 50 do ORAM, em respeito pelo artigo 20.º-A da Lei de Meios, aditado pelo art.º 94.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011, que determina que os empréstimos não estão consignados ao programa de reconstrução.

No ano económico de 2010, na sequência da aprovação e homologação de 141 candidaturas ao financiamento público, as despesas realizadas e pagas, pelo Governo Regional, no âmbito da Lei de Meios e da Conta Fundo de Apoio à Reconstrução Madeira ascenderam a 75,4 milhões de euros e estiveram afetas aos projetos indicados no quadro abaixo.

QUADRO 17 - DESPESAS REALIZADAS NO ANO ECONÓMICO DE 2010, NO ÂMBITO DA LEI DE MEIOS

(em euros)	
SAÍDA	Valor
IDE-Instituto de Desenvolvimento Empresarial -Temporal de Fevereiro de 2010	100.000,00
Reconstrução,Reabilitação e Correção Preventiva-Temporais de 2009/2010	65.054.041,99
Intervenções de Protecção e Valorização do Litoral-DRIE	158.895,81
Outras Infraestruturas Equip.Apoio Educação Esp.e Reabl.-DRIE/DREP	139.892,51
Escolas Básicas do 1,2 e 3 Ciclos do Curral das Freiras-DREP	211.495,65
Construção de Escolas Básicas do 1º Ciclo-DREP	400.170,74
Benef. e Conservação de Escolas e Equipamento Escolar-DREP	1.607.498,67
Outras Acções Serviços Estudos e Intervenções Rodoviárias-DRIE	2.083.506,73
Produção Gestão e Disponibil. Informação Cartográfica-DRIGOT	708.400,00
Construção e Beneficiação de Edifícios e Equipamentos Públicos-DREP	408.558,35
Direcção Regional de Património	24.232,50
Fundo de Apoio à Reconstrução/Madeira - Transferências IHM	872.726,57
Apoio a Municípios para Reconstrução	3.570.413,00
Infraestruturas Públicas-DRPA	10.868,88
Total	75.350.701,40

6. RECEITA

6.1. ENQUADRAMENTO

Em termos de enquadramento legislativo o ano de 2010 foi determinado pela publicação da Lei Orgânica n.º 1/2010, de 29 de março, aprovada na Assembleia da República a 4 de fevereiro de 2010, que alterou a Lei Orgânica n.º 1/2007 de 19 de fevereiro, Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Esta alteração à supracitada Lei terá efeitos ao nível da receita da Região, essencialmente no que concerne ao cálculo do IVA a circunscrever às regiões a título de compensação pela nova regulamentação de atribuição da receita a cada circunscrição. Por outro lado estipulou-se a reposição da vigência anterior no que se refere ao Fundo de Coesão, consagrando-se a ultraperificidade.

Em consequência dos factos ocorridos no dia 20 de fevereiro de 2010 foi publicada a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, aprovada por maioria qualificada no dia 20 de maio de 2010, na Assembleia da República. Esta Lei fixou os meios financeiros extraordinários para proceder à reconstrução das zonas afetadas pelo temporal ocorrido. No entanto a Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho durante o seu período de vigência suspendeu os meios financeiros estipulados pela Lei Orgânica 1/2010, de 29 de março.

Reportando ao final do ano económico de 2010 as importâncias recebidas a título da comparticipação atrás aludida ascenderam a 112,5 milhões de euros. A acrescer aos montantes comparticipados foi contraído um empréstimo de 75 milhões de euros e recebidos donativos no montante de 4,0 milhões de euros.

A nível nacional e no sentido da consolidação orçamental foi publicada a Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, com medidas fiscais (aumento das taxas de imposto) e redução das transferências no âmbito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, para a Região Autónoma da Madeira prevista para 2010 em 2,5 milhões de euros.

6.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O orçamento inicial da Região Autónoma da Madeira para vigorar para o ano económico de 2010, publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/M a 31/12/2009, foi alterado em consequência da intempérie do dia 20 de fevereiro de 2010, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/M de 5 de agosto.

No que concerne ao Mapa I Receitas da Região foram alterados 13 itens ao nível da classificação por artigos, que consubstanciaram em 15 rubricas no total e traduziram-se em alterações de valor em seis capítulos da receita, que somaram mais 99 milhões de euros face ao orçamento inicialmente aprovado.

Sublinhe-se que 43,6% do valor total dos 48,1 milhões de euros de aumentos em relação ao orçamento inicial consignaram-se à contribuição do setor rodoviário regional através da receita de *ISP* e 34,6% foram relativos a Taxas diversas da Direção Regional da Administração da Justiça.

QUADRO 18 – RECEITAS DE 2010

Designação	Orçamento inicial	Alterações orçamentais		Orçamento final
		Créditos especiais	Rectificativo	
Receitas correntes	1 063 693,0	43 959,6	- 528,0	1 107 124,6
Impostos directos	290 500,0	-	- 5 000,0	285 500,0
Impostos indirectos	450 000,0	22 986,9	1 500,0	474 486,9
Contribuições para a SS, CGA e ADSE	8 000,0	-	-	8 000,0
Taxas, multas e outras penalidades	39 331,3	20 773,4	- 3 579,3	56 525,4
Rendimentos da propriedade	3 750,0	-	-	3 750,0
Transferências correntes	263 151,7	193,3	6 551,3	269 896,3
Venda de bens e serviços correntes	7 370,0	6,0	-	7 376,0
Outras receitas correntes	1 590,0	0,0	-	1 590,0
Receitas de capital	465 757,0	4 004,5	99 528,0	569 289,5
Venda de bens de investimento	140 000,0	-	-	140 000,0
Transferências de capital	77 757,0	-	102 528,0	180 285,0
Activos financeiros	18 000,0	-	- 3 000,0	15 000,0
Passivos financeiros	230 000,0	-	-	230 000,0
Outras receitas de capital	-	4 004,5	-	4 004,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 550,0	179,8	-	1 729,8
Total das receitas	1 531 000,0	48 143,9	99 000,0	1 678 143,9
Total sem Passivos Financeiros	1 301 000,0	48 143,9	99 000,0	1 448 143,9

Durante o ano de 2010 ocorreram vinte despachos de abertura de créditos especiais, que se objetivaram em onze fins, e dos quais resultaram no aumento do orçamento em treze rubricas de

receita, no valor total de 48,1 milhões de euros da dotação orçamental em sete capítulos da receita, realçando-se ainda que destes Despachos, dois foram relacionados com a consignação dos donativos recebidos no âmbito da intempérie no capítulo das *Outras receitas de capital* no valor de 4,0 milhões de euros, conforme elucidado no QUADRO 18.

6.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

As receitas totais em 2010 atingiram 1.201,4 milhões de euros mais 126,5 milhões de euros face ao ano anterior mas no entanto menos 116,4 milhões de euros do que no ano de 2008 (QUADRO 19).

QUADRO 19 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2008-2010)

Descrição	2008		2009		2010		(mil euros) Taxas de variação (%)	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	2009 / 2008	2010 / 2009
Receitas correntes	931.883,0	58,5	861.629,0	66,3	938.908,9	66,7	- 7,5	9,0
Receitas de capital	384.686,8	24,2	211.812,8	16,3	258.232,7	18,3	- 44,9	21,9
Das quais: Passivos	256.666,7	16,1	159.800,0	12,3	146.800,0	10,4	- 37,7	- 8,1
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.200,4	0,1	1.435,8	0,1	4.269,6	0,3	19,6	197,4
Receitas efectivas	1.061.103,6	66,6	915.077,6	70,4	1.054.611,3	74,9	- 13,8	15,2
Receitas Orçamentais	1.317.770,2	82,8	1.074.877,6	82,7	1.201.411,3	85,3	- 18,4	11,8

Os valores dos *Passivos financeiros* em 2010 são menores em 13 milhões de euros e em 109,9 milhões de euros, comparativamente aos anos económicos de 2009 e de 2008.

Face ao ano anterior a receita corrente aumentou 77,3 milhões de euros, recuperando a perda verificada de 2008 para 2009.

A estes resultados não é de dissociar os factos anómalos ocorridos no início do ano, os quais tiveram inevitavelmente impactos negativos na arrecadação de receita do orçamento regional:

- Efeitos económicos decorrentes da intempérie de 20 de fevereiro;
- Considerável investimento público e privado para a reconstrução e reposição das infraestruturas e estabelecimentos destruídos pela intempérie;
- Impacto negativo no setor do Turismo regional decorrente da emissão de cinzas do vulcão da Islândia;
- Início da crise das dívidas soberanas, quer pela não unificação de medidas de âmbito Europeu, quer pelas políticas monetárias expansivas do dólar nos EUA.

O QUADRO 20 evidencia as variações ocorridas, face ao ano anterior, e os pesos de cada um dos capítulos de receitas efetivas no período em análise.

QUADRO 20 – RECEITAS EFETIVAS (2009 – 2010)

(mil euros)

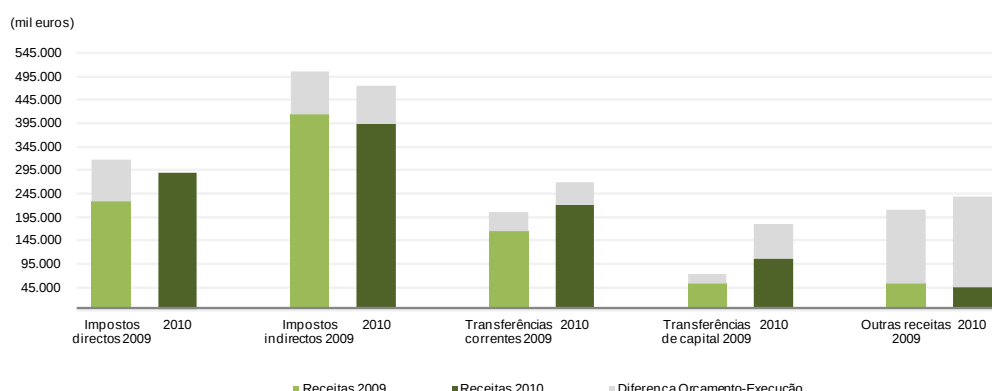
Designação	2009			2010			Variação	
	Valor	Taxa Exec.	Estrutura	Valor	Taxa Exec.	Estrutura	Valor	Estrutura
Receitas correntes	861 629,0	78,2	94,2	938 908,9	84,8	89,0	77 279,9	9,0
Impostos directos	229 517,3	72,3	25,1	289 011,6	101,2	27,4	59 494,2	25,9
Impostos indirectos	413 981,2	82,0	45,2	393 942,7	83,0	37,4	- 20 038,5	- 4,8
Contribuições para a SS, CGA e a ADSE	6 196,1	82,6	0,7	6 203,2	77,5	0,6	7,1	0,1
Taxas, multas e outras penalidades	38 707,9	70,2	4,2	23 802,6	42,1	2,3	- 14 905,3	- 38,5
Rendimentos da propriedade	1 525,6	44,2	0,2	1 654,8	44,1	0,2	129,2	8,5
Transferências correntes	165 836,4	80,2	18,1	220 508,3	81,7	20,9	54 671,9	33,0
Venda de bens e serviços correntes	4 928,3	88,6	0,5	2 957,7	40,1	0,3	- 1 970,6	- 40,0
Outras receitas correntes	936,2	140,8	0,1	828,0	52,1	0,1	- 108,2	- 11,6
Receitas de capital	52 012,8	24,6	5,7	111 432,7	32,8	10,6	59 419,9	114,2
Venda de bens de investimento	175,2	0,1	0,0	1 469,5	1,0	0,1	1 294,3	738,9
Transferências de capital	51 806,4	70,5	5,7	105 916,8	58,7	10,0	54 110,4	104,4
Activos financeiros	0,1	0,0	0,0	42,0	0,3	0,0	41,9	46 301,4
Outras receitas de capital	31,2		0,0	4 004,5		0,4	3 973,3	12 752,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 435,8	110,4	0,2	4 269,6	246,8	0,4	2 833,8	197,4
Total	915 077,6	69,6	100,0	1 054 611,3	72,8	100,0	139 533,7	15,2

Comparativamente ao ano anterior destaca-se o aumento em 139,5 milhões de euros das receitas efetivas assinalando-se positivamente o comportamento registado nos *Impostos directos* e nas *Transferências correntes e de capital*. Destacam-se em termos relativos as variações presenciadas nas transferências e em valores absolutos os valores dos impostos directos.

Constatada a variação ocorrida nas receitas de capital o seu peso passou a representar quase o dobro do ano anterior em detrimento de uma respetiva perda de peso das receitas correntes de 5,1%.

A taxa de execução do total das receitas efetivas de 2010 comparada com a de 2009 registou uma melhoria 3,2 pontos, assinalando-se uma melhoria generalizada na taxa de execução nos capítulos da receita. Estas variações são explicadas essencialmente pela recuperação dos impostos directos e pelas transferências no âmbito da Lei n.º 2/2010 (Lei de Meios).

GRÁFICO 4 – RECEITAS COBRADAS (2009 – 2010)



6.3.1. RECEITAS FISCAIS

Nos impostos mais relevantes do sistema fiscal português é característico um hiato tempestivo entre o ano fiscal e o ano económico. Este facto é menos expressivo nos impostos especiais sobre o consumo e mais expressivo no Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC).

Em 2010 o peso dos impostos directos e dos impostos sobre o rendimento (IRC e IRS) sobre as receitas fiscais atingiu 42,3%, máximo conhecido pelas execuções da receita fiscal do orçamento regional no atual sistema fiscal. Esta constatação dos registos não está desassociada o comportamento do IVA, ao longo dos anos com as alterações recentes na regulamentação da repartição deste imposto à Região. Assim nesta ordem de ideias o peso das receitas fiscais sem o IVA, face ao total das receitas fiscais também registou o máximo conhecido no período referenciado, ou seja 62,9%. Refira-se que as receitas fiscais sem considerar o IVA variariam de 2009 para 2010 mais 14,5%, ou seja mais 54,5 milhões de euros, não se recuperando ainda assim na totalidade em 2010 a perda ocorrida de 2008 para 2009, devido essencialmente ao IRC e ao imposto do selo.

Por outro lado constata-se em 2010 que o IRS e o IVA somados representam dois terços da receita fiscal, valor ligeiramente inferior à média dos últimos anos. Face aos anos anteriores e em quase todos os impostos relativos verificou-se um aumento do peso dos impostos directos em detrimento dos impostos indirectos. Exceção à regra foi o constatado nos outros impostos directos além do *Imposto de consumo sobre o tabaco* e dos *Outros impostos indirectos (Imposto do Jogo, Imposto único de circulação e Indiretos diversos)*, em que se assinalou um aumento dos respetivos pesos na receita fiscal ao longo dos anos.

Em 2010, ocorreram as seguintes alterações legislativas a nível fiscal:

- Até 29 de abril de 2010, data de entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2010, permaneceram inalteradas as taxas gerais de IRS. Consequentemente as taxas gerais de

IRS foram alteradas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M de 26 de maio de 2010, traduzido pela atualização dos escalões de rendimentos coletáveis em 0,8%. Manteve-se o mesmo nível de equidistância na redução das taxas gerais.

- Com a publicação da Lei 11/2010 de 15 de junho, foi introduzido nas taxas gerais de IRS um oitavo escalão de rendimentos coletáveis para valores superiores a 150 mil euros.
- Em consequência do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) foi publicada a Lei 12-A/2010 de 30 de junho, que a nível fiscal aumentou as taxas de imposto de IRS, IRC, IVA, Selo e Imposto especial sobre o consumo do tabaco.
- Em consonância com as alterações fiscais introduzidas, foi contemplado no Decreto Legislativo Regional 14/2010 de 5 de agosto a adaptação à Região das taxas gerais de IRS, e no IRC a Derrama estadual e cálculo do pagamento adicional por conta.

Por entidades, as receitas fiscais recebidas em 2010 foram as seguintes:

- **Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público 501.658.009,20**

Do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., são transferidas as cobranças relativas aos *Impostos diretos*, o IVA, o *Imposto de selo* na sua quase totalidade. Representaram 73,5% da receita fiscal.

- **Gabinete do Representante da República para a Região 44.761.605,36**

Do Gabinete do Representante da República para a Região adveio a compensação do IVA, que aqui é classificada consistentemente pela razão de ser transferida para compensar o hiato entre o valor transferido nos anos anteriores, calculado com base na capitação da população e os valores transferidos no decorrer do ano de 2010, já à luz da Lei Orgânica n.º 1/2010, de 19 de fevereiro (Lei de Finanças das Regiões Autónomas). Representaram 6,6% da receita fiscal.

- **Direção-Geral de Impostos 16.434.662,96**

Da Direção-Geral de Impostos, além do *Imposto de jogo* e dos *Impostos rodoviários*, são transferidas as cobranças coercivas dos diversos impostos. Representaram 2,4% da receita fiscal.

- **Direção-Geral das Alfândegas 120.099.980,60**

Da Direção-geral de Alfândegas e de Impostos Especiais sobre o Consumo 93,3% advieram dos impostos especiais sobre o consumo, nomeadamente ISP, *Imposto sobre veículos*, *Imposto de consumo sobre o tabaco* e *Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas*, tendo o IVA alfandegário significado 6,6%. Representaram 17,6% da receita fiscal.

6.3.1.1. IMPOSTOS DIRETOS

No período em análise observando o QUADRO 21 constata-se um aumento do peso dos impostos diretos na receita fiscal, apesar do presenciado ao nível do IRC em 2009, ano em que não foi devidamente circunscrita à região a respetiva receita.

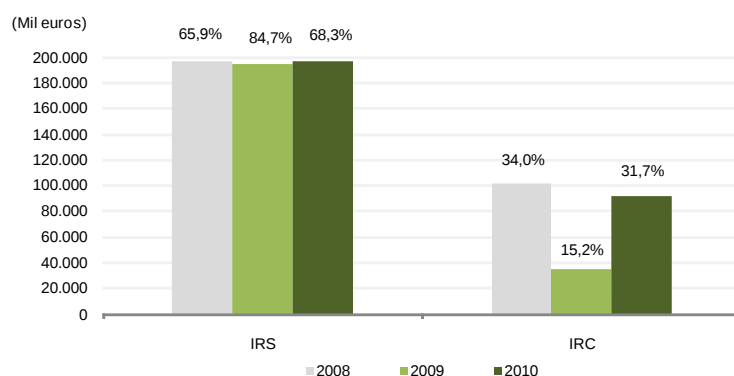
QUADRO 21 – IMPOSTOS DIRETOS (2008-2010)

(mil euros)

Designação	2008		2009		2010		Variação 2010 / 2009	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS	196 591,6	103,5	194 392,5	98,7	197 324,8	96,3	2 932,2	1,5
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas - IRC	101 468,7	78,1	34 950,1	29,1	91 513,1	114,4	56 563,1	161,8
Restantes impostos directos	324,9	106,5	174,8	35,0	173,7	34,7	- 1,1	- 0,6
Total	298 385,2	93,2	229 517,3	72,3	289 011,6	101,2	59 494,2	25,9

Por outro lado verifica-se que o crescimento da receita fiscal de 2009 para 2010 deve-se unicamente à variação positiva dos impostos diretos no seu cômputo total.

GRÁFICO 5 – ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2008-2010)



O GRÁFICO 5 observa-se uma estabilização do IRS e uma recuperação nas cobranças do IRC, conjuntamente com um aumento da preponderância do IRS face ao IRC.

6.3.1.1.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

As taxas gerais de IRS foram aumentadas em mais 1% até ao 3.º escalão e em mais 1,5% as taxas para os escalões superiores. No entanto, tal aumento como entrou em vigor no decorrer do ano fiscal traduziu-se em 7/12 dos respetivos valores, ou seja mais 0,58% e mais 0,88% respetivamente.

Por outro lado, as taxas de retenção na fonte foram aumentadas em mais 1,5%, o que traduziu-se em taxas de 11,5%, 16,5% e 21,5%, respetivamente para rendimentos empresariais, prediais e profissionais, como também para os de capitais retidos a título definitivo.

As variações na arrecadação deste imposto de 2008 para 2009, e de 2009 para 2010, são respetivamente menos -1,1% e mais 1,5%, aumentando o seu peso de 2008 para 2010 em cerca de 4% nas receitas fiscais.

O valor das cobranças coercivas em 2010 foi de aproximadamente 7,1 milhões de euros, assinalando-se uma descida de menos 3,3 milhões de euros e menos 2 milhões de euros, respetivamente a 2008 e 2009.

Ao invés dos anos anteriores o valor do IRS retido e entregue pelos rendimentos colocados à disposição pelos serviços integrados do Governo Regional ascendeu a 19,2 milhões de euros, cerca de 9,7% do total arrecadado.

6.3.1.1.2. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

O *Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas* arrecadado em 2010 totalizou 91,5 milhões de euros, e em relação a 2009 evidenciou uma variação de mais 56,6 milhões de euros, i.e. mais 161,8%, não chegando ainda para recuperar dos níveis de cobrança registados nos anos anteriores a 2009.

A correta afetação do IRC à circunscrição fiscal Madeira, pelo volume de negócios realizado é bastante relevante dada a preponderância da atividade económica desenvolvida pelos agentes económicos sedeados fora da Região, na Região. Do *Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas*, foram cobrados coercivamente cerca de 4,8 milhões de euros, face aos 4,5 e 5,6 milhões de euros cobrados respetivamente em 2009 e 2008.

Em sede de IRC estabeleceu-se uma taxa adicional de 2,5% para os sujeitos passivos com matéria coletável superior a 2 milhões de euros, criando-se adequadamente o pagamento adicional por conta para os sujeitos passivos considerados neste intervalo de valores. Para valores de matéria coletável iguais ou inferiores aos 2 milhões de euros, as taxas de 10% e 20% mantiveram-se.

6.3.1.2. IMPOSTOS INDIRETOS

No triénio observado denota-se uma descida generalizada em quase todos os impostos, com exceção para subida continuada das cobranças no *Imposto de consumo sobre o tabaco*. Comparando com o ano de 2009 verifica-se um crescimento no *Imposto sobre veículos* e dos *restantes impostos indirectos*, que em valor absoluto totalizaram 665 mil euros.

QUADRO 22 - IMPOSTOS INDIRETOS (2008-2010)

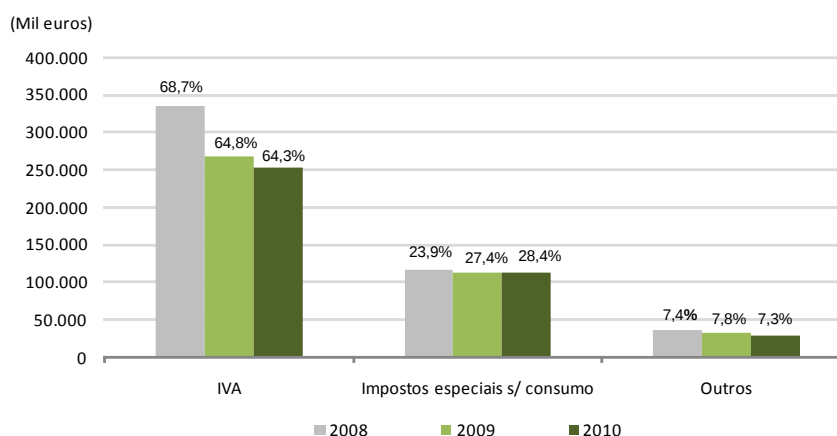
(mil euros)

Designação	2008		2009		2010		Variação 2010/2009	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Imposto sobre os produtos petrolíferos	70.069,9	98,7	70.072,9	89,2	66.827,6	79,6	- 3.245,3	- 4,6
Imposto sobre o valor acrescentado	335.238,7	104,5	268.361,0	84,5	253.262,7	89,2	- 15.098,3	- 5,6
Imposto s/ veículos	15.933,4	53,1	12.519,5	41,7	12.999,5	52,0	480,0	3,8
Imposto de consumo sobre o tabaco	23.924,8	92,0	24.215,5	93,1	25.835,7	99,4	1.620,2	6,7
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas	6.756,8	59,8	6.566,4	58,1	6.381,2	55,5	- 185,2	- 2,8
Imposto do selo	33.513,9	90,6	29.999,4	78,9	26.204,5	67,2	- 3.794,9	- 12,6
Restantes impostos indirectos	2.426,3	142,7	2.246,5	64,2	2.431,5	48,6	185,1	8,2
Total	487.863,9	98,0	413.981,2	82,0	393.942,7	83,0	- 20.038,5	- 4,8

Os *impostos indirectos* de 2008 para 2010 baixaram o nível de cobranças em 93,9 milhões de euros, representando, em termos relativos, uma descida de 19,3%. Quase 90% desta descida deveu-se à descida no nível de cobranças do IVA, na ordem dos 82,0 milhões de euros, dos quais menos 66,9 milhões de euros foram de 2008 para 2009 e menos 15,1 milhões de euros foram de 2009 para 2010.

Se compararmos o nível da receita arrecadada em IVA com a dos impostos directos deparamo-nos com um peso mínimo do IVA perante o total dos *Impostos directos*.

GRÁFICO 6 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2008-2010)



Dada a representatividade do IVA no capítulo dos *Impostos indiretos* (respetivamente 68,7%, 64,8% e 64,3%, em 2008, 2009 e 2010), é o nível de arrecadação deste imposto a explicação para as variações ocorridas nos impostos indiretos (Vd. QUADRO 22). Na variação e estrutura dos impostos indiretos, e em termos latos, realça-se a descida do IVA de 2008 para 2009 e a estabilização do nível das cobranças nos restantes anos e impostos (GRÁFICO 6).

6.3.1.2.1. IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

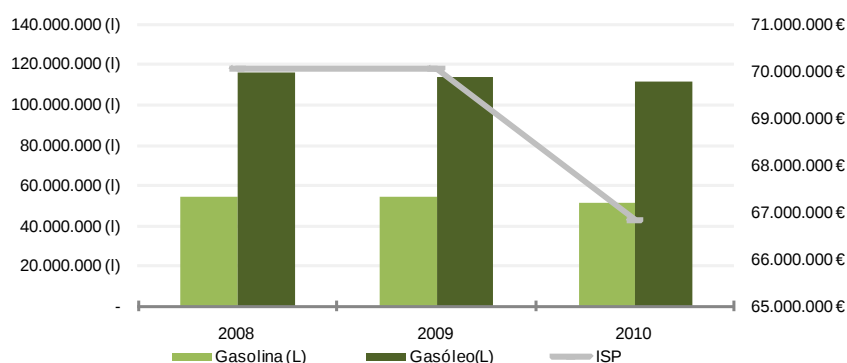
Mantiveram-se inalteradas as taxas de Imposto sobre os Produtos petrolíferos (ISP) a vigorar na Região, estabelecidas pela Portaria n.º 23/2008, de 05 de março.

O regime de preços de venda ao público de gasolina sem chumbo IO95, do gasóleo rodoviário e do gasóleo colorido e marcado, estabelecido pela Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, com a redação dada pela Portaria n.º 190/2008 de 24 de outubro, foi alterado e republicado pela Portaria n.º 40/2010, de 28 de junho.

Assinalou-se a inexistência de um coeficiente de correlação direta entre o preço de venda estabelecido semanalmente para a gasolina e gasóleo e as respetivas quantidades introduzidas ao consumo, verificando-se a inelasticidade da procura face ao preço, neste período.

Nos últimos 3 anos verifica-se uma maior sazonalidade média mensal na procura da gasolina comparada com a do gasóleo, em que as quantidades introduzidas ao consumo mensalmente em termos médios são mais constantes ao longo do ano.

GRÁFICO 7 – RECEITA DE ISP E QUANTIDADES INTRODUZIDAS AO CONSUMO (2008-2010)



O GRÁFICO 7 relaciona as quantidades introduzidas ao consumo nos últimos 3 anos de gasóleo e gasolina com a receita de ISP arrecadada no orçamento regional. Em 2010, o ISP atingiu um nível de cobranças de 66,8 milhões de euros representando 59,6% do total dos *Impostos especiais sobre o consumo*, 17,0% dos *Impostos indiretos* e 9,8% das receitas fiscais.

6.3.1.2.2. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Em 2010 o IVA representa nos impostos indiretos, receitas fiscais, receitas correntes, receitas efetivas e receitas totais, respetivamente 64,3%, 37,1%, 27,0%, 24,3% e 21,1% e relativamente aos impostos diretos 87,6%. Em sede de IVA ocorreu um aumento da taxa normal de 14% para os 15% e da taxa intermédia de 8% para 9%, a partir do princípio do segundo semestre de 2010.

À semelhança do ano anterior e consagrando o estipulado pelo número 3 do artigo 22.º da Lei orgânica n.º 1/2010 de 29 de março, apesar do artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2010 de 16 de junho, a parte do valor fixo compensatório do impacto na receita deste imposto da aplicação dos critérios definidos nos números 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto -Lei n.º 347/85, de 23 de agosto, no valor de 44,2 milhões foi considerada como receita de IVA. A consistência no critério utilizado na classificação desta parcela não invalida os ajustamentos necessários na consolidação realizada na Conta Geral do Estado.

Ao comparar com os dois anos anteriores, a cobrança deste imposto, que atingiu os 252,7 milhões de euros em 2010, não é de dissociar os menos 20 milhões de euros subtraídos ao ano de 2010 mas respeitantes a anos anteriores.

No método de cálculo das transferências deste imposto, existe intempestividade entre a repercussão que as alterações às taxas poderão refletir nos níveis de arrecadação e os valores efetivamente transferidos para a conta da região, dado o estipulado na Portaria 1418/2008 de 8 de dezembro.

As cobranças coercivas atingiram 1,9 milhões de euros, 0,7% do total, enquanto o IVA Alfandegário atingiu 7,9 milhões de euros, i.e. 3,1% do total.

6.3.1.2.3. IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)

Em 2010 a receita do ISV registou um ligeiro acréscimo comparativamente com o ano anterior, na ordem dos 480 mil euros, significando mais 3,8%. O ISV na maior parte é liquidado e cobrado pela matrícula de automóveis novos, que se destinem a iniciar circulação na Região. Este imposto representa, respetivamente, 11,6% e 3,3% dos *Impostos especiais sobre o consumo* e dos *Impostos indiretos* cobrados e continua a ser o terceiro imposto especial sobre o consumo mais significativo.

O *Imposto sobre veículos* arrecadado, por local de cobrança, foi o seguinte:

- Continente 12,5 milhões de euros
- Madeira 0,5 milhões de euros

6.3.1.2.4. IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

A receita do Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas registou em 2010 comparativamente a 2009, um decréscimo de 2,8%, quebra idêntica verificada no período homólogo anterior. O peso deste imposto relativamente aos impostos indiretos foi de 1,6%, e de 5,7% em relação aos Impostos especiais sobre o consumo, valores idênticos aos presenciados nos anos anteriores. A cobrança deste imposto está diretamente associada às quantidades introduzidas ao consumo de bebidas alcoólicas sujeitas a imposto e com taxa fixa de imposto.

6.3.1.2.5. IMPOSTO DO SELO (IS)

Na receita proveniente do *Imposto do selo*, está intrínseco o nível de atividade presenciado no setor bancário pelo nível dos juros dos empréstimos, no setor segurador pelas apólices realizadas e pelo mercado imobiliário pelos contratos de compra e venda realizados. De 2009 para 2010 denotou-se um decréscimo ligeiramente mais acentuado do que 2008 para 2009, i.e. respetivamente -12,6% e -10,5%. A baixa das taxas de juros para níveis históricos e simultaneamente a falta de liquidez no sistema financeiro, explicam em grande parte as variações ocorridas.

6.3.1.2.6. OUTROS IMPOSTOS INDIRETOS

A cobrança nos impostos indiretos diversos atingiu em 2010 os 2,4 milhões de euros, que comparativamente ao ano anterior significou em termos absolutos mais 0,2 milhões de euros e em termos relativos mais 8,2%. Nestes impostos incluem-se o *Imposto do jogo* (367,4 mil euros), o *Imposto único de circulação* (1 983,5 mil euros) e os *Impostos indiretos diversos* (59,0 mil euros). O *Imposto único de circulação*, por classes de veículos B, C e D foram respetivamente de 1 232,6, 698,3 e 52,6 milhares de euros.

6.3.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

No QUADRO 23 elucida-se a evolução das transferências correntes e de capital para a Região Autónoma da Madeira, no período de 2008 a 2010.

QUADRO 23 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

(mil euros)								
Designação	2008		2009		2010		Variação 2010 / 2009	
	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Execução	Taxa Exec.	Valor	%
Transferencias Correntes								
Administração Central								
Estado (OE)	85.906,7	93,7	150.366,2	90,0	204.071,1	98,8	53.704,9	35,7
Estado - Partic.Portuguesa Em Projectos Co-Financiados	181,3	s/s	75,9	n.a.	54,2	n.a.	- 21,6	-28,5
Serviços e Fundos Autónomos	-		-		776,4	25.364,0	776,4	s/s
Administração Regional								
Região Autónoma da Madeira	1.039,2	4.019,7	8,6	n.a.	-	n.a.	- 8,6	-100,0
Segurança Social								
Sistema de Solidariedade e Segurança Social	13.922,2	99,7	12.770,2	84,9	11.564,9	76,3	- 1.205,3	-9,4
Famílias								
Famílias	-	s/s	11,6	s/s	43,5	s/s	31,8	274,0
Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições	763,2	29,1	2.604,0	10,6	3.998,2	8,3	1.394,2	53,5
Total Transferências correntes	101.812,6	93,9	165.836,4	80,2	220.508,3	81,7	54.671,9	33,0
Transferencias de Capital								
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Públicas	-	s/s	0,7	n.a.	-	n.a.	- 0,7	-100,0
Privadas	0,6	0,0	126,1	n.a.	54,5	n.a.	- 71,5	-56,7
Administração Central								
Estado	81.665,7	91,9	16.775,3	71,5	71.045,0	100,0	54.269,8	323,5
Estado - Partic.Portuguesa Projectos Co-Financiados	162,8	s/s	87,9	n.a.	17,9	n.a.	- 70,0	-79,6
Região Autónoma da Madeira	-	s/s	897,0	s/s	718,1	s/s	- 178,9	-19,9
Administração Local								
Região Autónoma da Madeira	-	s/s	-	s/s	644,8	s/s	644,8	s/s
Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições	44.139,6	80,3	33.919,5	67,8	33.436,4	30,6	- 483,1	-1,4
Total Transferências de capital	125.968,6	72,3	51.806,4	70,5	105.916,8	58,7	54.110,4	104,4

6.3.2.1. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO

As verbas transferidas para a RAM provenientes do Orçamento do Estado foram efetivadas no âmbito da:

- Lei de Finanças das Regiões Autónomas, no valor total de 163,2 milhões de euros repartidos da seguinte forma:
 - Solidariedade148,6 milhões de euros
 - Fundo de Coesão8,6 milhões de euros
 - Acertos de capitação anos anteriores6,0 milhões de euros

- Lei Orgânica 2/2010, no valor total de 112,5 milhões de euros repartidos da seguinte forma:
 - Transferências extraordinárias (artigo 4)50,0 milhões de euros
 - Financiamento BEI (artigo 6)62,5 milhões de euros

Em transferências de capital estão classificados o Fundo de Coesão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e o financiamento do Banco Europeu de Investimento assegurado e participado pelas transferências do Orçamento do Estado enquanto em transferências correntes estão consideradas as restantes transferências supracitadas.

6.3.2.2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

As receitas provenientes de *Transferências correntes e de capital* oriundas da comparticipação de programas, projetos e ações elegíveis desenvolvidas pelos serviços simples ou integrados do Governo Regional da Madeira e objeto de comparticipação pela União Europeia, atingiram o valor de 37,4 milhões de euros.

Apresentamos no QUADRO 24, por fundos comunitários, as verbas transferidas para os serviços integrados do Governo Regional da Madeira e que constituíram receita própria da Região.

QUADRO 24 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DA U.E., POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Descrição	Correntes	Capital	Total	(mil euros)
				%
QREN		33 091,7	33 091,7	88,4
POSI		10,9	10,9	0,0
Fundo Social Europeu	3 980,8		3 980,8	10,6
FEOGA		283,8	283,8	0,8
Outros programas comunitários	17,4	49,9	67,3	0,2
Total	3 980,8	33 386,5	37 434,6	99,8

De 2009 para 2010 verifica-se um ligeiro aumento dos Fundos da União Europeia recebidos pelos Serviços do Governo Regional, na ordem dos 911 mil euros.

6.3.2.3. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

As outras receitas correntes e de capital têm um valor residual no total das receitas efetivas atingindo em 2009 e 2010, respetivamente, 5,7% e 3,9%.

6.3.3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

As outras receitas correntes e de capital têm um valor residual no total das receitas efetivas atingindo em 2009 e 2010, respetivamente, 5,7% e 3,9%.

QUADRO 25 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

(mil euros)

Designação	2009		2010		2009 - 2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:	6 196,1	11,8	6 203,2	15,1	7,1	0,1
Comparticipações para a ADSE	6 196,1	11,8	6 203,2	15,1	7,1	0,1
Taxas, multas e outras penalidades:	38 707,9	73,7	23 802,6	58,1	- 14 905,3	- 38,5
Taxas	27 202,0	51,8	12 796,0	31,2	- 14 406,0	- 53,0
Multas e outras penalidades	11 505,9	21,9	11 006,5	26,9	- 499,4	- 4,3
Rendimentos da propriedade:	1 525,6	2,9	1 654,8	4,0	129,2	8,5
Dividendos e part. nos lucros de sociedades financeiras	1 467,9	2,8	1 474,0	3,6	6,1	0,4
Outros	57,7	0,1	180,8	0,4	123,1	213,4
Venda de bens e serviços correntes:	4 928,3	9,4	2 957,7	7,2	- 1 970,6	- 40,0
Venda de bens	1 338,9	2,6	970,3	2,4	- 368,6	- 27,5
Serviços	3 201,7	6,1	1 721,4	4,2	- 1 480,3	- 46,2
Rendas	387,7	0,7	266,1	0,6	- 121,7	- 31,4
Outras receitas correntes:	936,2	1,8	828,0	2,0	- 108,2	- 11,6
Outras	936,2	1,8	828,0	2,0	- 108,2	- 11,6
Venda de bens de investimento	175,2	0,3	1 469,5	3,6	1 294,3	738,9
Activos financeiros	0,1	0,0	42,0	0,0	41,9	46 301,4
Outras receitas de capital	31,2	0,1	4 004,5	9,8	3 973,3	12 752,3
Total outras receitas correntes e de capital	52 500,5	100,0	40 962,2	100,0	- 11 538,2	- 22,0

Realçam-se as subidas comparativamente ao ano anterior quer em termos absolutos e relativos das *Outras receitas de capital* correspondentes aos valores dos donativos de particulares e empresas, entregues quer de forma nominativa quer de forma anónima.

6.3.4. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

Observa-se relativamente ao ano anterior que as Reposições não abatidas nos pagamentos, por Secretarias regionais, tiveram um crescimento excecional devido à existência de *Reposições não abatidas nos pagamentos*, respeitante a despesa em expropriações de imóveis de anos anteriores.

Do QUADRO 26, observa-se de 2009 para 2010 a manutenção do peso conjunto da Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional de Educação e Cultura.

QUADRO 26 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS POR SECRETARIAS REGIONAIS (2008-2010)

(euros)			
Secretarias Regionais	2008	2009	2010
Assembleia Legislativa da Madeira	-	-	-
Presidência do Governo Regional	1 490,31	1 720,36	1 436,70
Vice-Presidência do Governo Regional	41 627,95	52 490,62	167 901,19
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	7 358,88	13 570,21	2 144,60
Secretaria Regional do Equipamento Social	29 516,00	54 722,62	27 837,56
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	3 598,15	5 610,01	1 726,84
Secretaria Regional de Educação e Cultura	862 497,24	943 235,23	1 233 357,10
Secretaria Regional do Plano e Finanças	50 849,44	320 426,84	2 566 526,13
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	167 940,07	42 983,35	12 034,19
Secretaria Regional Assuntos Sociais	35 530,61	1 057,33	256 684,74
Total	1 200 408,65	1 435 816,57	4 269 649,05

De 2008 a 2010, quer em termos relativos, quer em termos absolutos, foi através Secretaria Regional do Plano e Finanças que registaram-se as maiores variações positivas.

Salienta-se que a entrega dos saldos de gerência dos Serviços e Fundos Autónomos são contabilizadas neste capítulo da receita, correspondente a grande parte dos registos da Secretaria Regional de Educação.

6.4. RECEITAS POR RECEBER PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

No final do ano económico de 2010 as receitas devidas pelo Estado à Região perfaziam cerca de 162,6 milhões de euros repartidos da seguinte forma:

IRS.....	17,3 milhões de euros
IRC	20,1 milhões de euros
IVA.....	90,8 milhões de euros
Encargos de cobrança (impostos municipais)	0,4 milhões de euros
Transferências do Orçamento do Estado	8,3 milhões de euros
Comparticipação nacional no sistema de incentivos (IFAP)...	25,6 milhões de euros

O IRS resulta essencialmente de imposto retido na fonte, de trabalho dependente, das quais a respetiva zona/circunscrição fiscal Madeira não foi devidamente assinalada, por diversas entidades com rendimentos gerados na Região, nas respetivas declarações de retenções da fonte IRS/IRC e imposto do selo.

As receitas a receber relativas a IRC similarmente pela retenção na fonte, advieram do não preenchimento da zona/circunscrição fiscal Madeira. A acrescer este facto foram também apuradas imprecisões relativas ao anexo C ao modelo 22 (declaração de rendimentos anual), que prejudicam a arrecadação de receitas por parte da Região e que urge ser corrigida.

A Região tem vindo a solicitar a correção da Portaria 1418/2008, de 09 de dezembro, no sentido de adaptá-la à Lei de Finanças Regionais. Tal alteração implicaria a entrega de acertos de IVA referentes aos anos de 2007 a 2009, de cerca de 90,8 milhões de euros, não contemplando o montante do acerto relativo a 2010.

De referir que alguns destes valores aguardam certificação por parte das Autoridades Nacionais.

7. DESPESA

7.1. ENQUADRAMENTO

O processo de organização, elaboração e execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, à semelhança dos anos anteriores, decorreu à luz dos princípios e normas contemplados na Lei de Enquadramento Orçamental. Com efeito, através do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro, foi aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010, tendo os Serviços da Administração Pública Regional sido dotados dos meios financeiros necessários à prossecução das suas atribuições.

Na sequência da intempérie de 20 de fevereiro, que assolou a RAM provocando avultados prejuízos materiais e humanos, houve necessidade de alterar orçamento da RAM para 2010. Deste modo, o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, por um lado prevê meios extraordinários disponibilizados pela Lei Orgânica n.º 2/2010/M, de 16 de junho e, por outro, permite a reafectação das dotações orçamentais da despesa, necessárias para a concretização das intervenções de recuperação das infraestruturas regionais afetadas pela intempérie.

Em matéria de disciplina orçamental, continuou-se a adotar uma política de rigor orçamental nas despesas com o funcionamento normal dos Serviços. O Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de maio de 2010, veio assim estabelecer as regras necessárias à execução do Orçamento da Região para 2010, designadamente no que concerne a:

- Controlo das despesas;
- Utilização das dotações orçamentais;
- Regime duodecimal;
- Alterações orçamentais;
- Requisições de Fundos pelos Serviços e Fundos Autónomos;
- Fundos de maneio;
- Saldos de gerência;
- Prazos para autorização de despesas;
- Recursos próprios de terceiros;

- Receitas cobradas pelos serviços simples;
- Condições específicas para a aquisição de determinados tipos de bens e serviços (veículos com motor, aquisição, aluguer e contratos de assistência técnica de equipamento e aplicações informáticas) e para os contratos de locação financeira;
- Procedimentos a adotar na verificação da situação tributária no âmbito dos processamentos a efetuar pelos serviços da administração pública regional;
- Retenções;
- Admissão ou contratação de pessoal.

O Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, aprovou ainda medidas adicionais em matéria de disciplina orçamental, tais como:

- Alterações orçamentais;
- Cativações orçamentais;
- Controlo do recrutamento de trabalhadores (administração pública e empresas públicas regionais);
- Redução dos vencimentos dos titulares dos cargos políticos e dos gestores públicos e equiparados;
- Reorganização de serviços e transferências na administração pública regional; e
- Indemnizações compensatórias.

Em matéria de cativação de verbas, o Conselho do Governo resolveu, mediante aprovação da Resolução n.º 1551/2009, de 30 de dezembro:

- Congelar em 10% as dotações orçamentais dos códigos de classificação económica 04.04 - *Transferências correntes para administração regional*, excetuando as que se referiam às despesas com o pessoal dos serviços e fundos autónomos, e 08.04 - *Transferências de capital para administração regional*. Excetuam-se as dotações afetas a transferências para programas e projetos com participação comunitária;
- Congelar em 10% as dotações orçamentais dos códigos de classificação económica 02 - *Aquisição de bens e serviços*, com exceção das dotações afetas a programas e projetos com participação comunitária;
- Congelar na totalidade todas as dotações relativas a equipamento de informática e software informático (códigos 07.01.07 e 07.01.08).

Adicionalmente, por via do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, que altera o orçamento da RAM para 2010, foram ainda cativas as dotações orçamentais, do Orçamento Regional e dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos, disponíveis à data da entrada em vigor do referido diploma, afetas ao funcionamento dos serviços e dos investimentos do Plano, com as classificações económicas seguintes:

- Ficaram cativas em 30 %, do valor das dotações orçamentais disponíveis, afetas à realização de horas extraordinárias 01.02.02 - *Horas Extraordinárias*;
- Ficaram cativas em 100 %, as dotações orçamentais afetas a 01.02.13 - *Outros Suplementos e Prémios*;
- Ficaram cativas em 30 %, do valor das dotações orçamentais disponíveis, afetas à atribuição de outros abonos em numerário ou espécie 01.02.14 - *Outros Abonos*;
- Ficaram cativas em 25 % do valor das dotações disponíveis de todas as rubricas afetas à aquisição de bens e serviços: 02.01.00 - *Aquisição de Bens* e 02.02.00 - *Aquisição de Serviços*.

No que respeita ao regime duodecimal, todas as dotações orçamentais ficaram sujeitas às regras do regime duodecimal, com exceção das abaixo indicadas:

- As dotações destinadas a despesas com o pessoal, encargos de instalações, comunicações, locação de bens e seguros e encargos da dívida pública;
- As dotações com compensação em receita;
- As dotações de capital incluídas no capítulo 50;
- As dotações de valor anual não superior a € 2 500;
- As importâncias dos reforços e inscrições de verbas.

A Circular n.º 1/ORÇ/2010, complementou as instruções para a execução do Orçamento da Região para 2010. Ainda no decorrer do ano de 2010, foram emitidas outras circulares, de âmbito orçamental, que visaram regulamentar os seguintes assuntos:

- Circular 2 - Transição automática de processos de 2009 para o orçamento de 2010;
- Circular 3 - Processo das alterações orçamentais da competência do Governo Regional e sua tramitação;
- Circular 4 - Orçamento da Região Autónoma da Madeira e Orçamentos Privativos para 2011;
- Circular 5 - Procedimentos a adotar na aprovação e processamento de despesas associadas ao Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira, na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;
- Circular 6 - Prestações Sociais;
- Ofício Circular - Prova da condição de recursos para efeitos do reconhecimento e manutenção dos direitos às prestações por encargos familiares de trabalhadores da Administração Pública Regional / Formulário.

7.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

As alterações orçamentais registadas durante o ano económico de 2010 traduziram-se num aumento global do orçamento da RAM em 147,1 milhões de euros, por via da abertura de créditos especiais (48,1 milhões de euros) e do orçamento retificativo (99,0 milhões de euros). As alterações orçamentais relativas à utilização da dotação provisional e as respeitantes à gestão orçamental flexível², pela natureza que revestem, não estão refletidas na variação global da despesa orçamentada.

Conforme referido anteriormente, o orçamento retificativo foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto. Com efeito, as formas de financiamento extraordinário definidas pela Lei Orgânica n.º 2/2010/M, de 16 de junho, asseguraram à RAM o financiamento de parte das obras de reconstrução das infraestruturas públicas regionais destruídas pela intempérie de 20 de fevereiro. Por outro lado, procedeu-se à reorientação das verbas, com vista a colmatar os elevados danos económicos e sociais, em especial, no que concerne à reconstrução, auxílio às vítimas da intempérie e apoio ao setor empresarial privado.

O valor orçamentado na *Dotação provisional* ascendeu a 24,9 milhões de euros, inscritos na Secretaria Regional do Plano e Finanças: 9,4 milhões de euros classificados em *Outras despesas correntes* e 15,5 milhões de euros em *Outras despesas de capital*. A dotação provisional foi reforçada em 15,5 milhões de euros por via do orçamento retificativo, tendo sido efetuadas transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional, no valor global de 20,7 milhões de euros.

De seguida procede-se à análise das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento dos serviços integrados, por classificação orgânica, económica e funcional.

7.2.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Conforme referido anteriormente, o orçamento final da RAM de 2010 superou o inicialmente aprovado em 147,1 milhões de euros. Esta situação é explicada essencialmente pelo reforço de verbas decorrente do orçamento retificativo, no montante global de 99,0 milhões de euros.

No QUADRO 27 apresentamos as alterações efetuadas ao Orçamento da RAM de 2010 por via do orçamento retificativo, por classificação orgânica e económica. Conforme podemos constatar, a

² Alterações orçamentais resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, conjugado com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro e com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de maio.

Secretaria Regional do Equipamento Social, entidade responsável pela concretização da grande parte das obras de reconstrução, foi a principal beneficiária desse aumento de verbas.

QUADRO 27 – ORÇAMENTO RETIFICATIVO, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

(euros)

Descrição	Vice-Presidência do Governo	Equipamento Social	Turismo e Transportes	Plano e Finanças	Total
Aquisição de bens e serviços	-	1.200.000	-	-	1.200.000
Transferências correntes	1.250.000	-	-	- 20.000	1.230.000
Aquisição de bens de capital	-	73.800.000	-	-	73.800.000
Transferências de capital	-	-	5.500.000	1.802.028	7.302.028
Outras despesas de capital	-	-	-	15.467.972	15.467.972
Total	1.250.000	75.000.000	5.500.000	17.250.000	99.000.000

O ORAM foi ainda reforçado por via das aberturas de créditos especiais em 48,1 milhões de euros. No quadro baixo figuram as rubricas que foram objeto de reforço com compensação no aumento da receita consignada.

QUADRO 28 – ABERTURAS DE CRÉDITOS ESPECIAIS EM 2010

Classificação Orgânica	Descrição do programa	Valor (mil euros)
Vice-Presidência do Governo Regional	Direcção Regional da Administração Pública e Local	50,0
S. R. Equipamento Social	Benef. e conserv. de escolas e equipamento escolar-DREP	200,0
	Modernização das infra-estruturas de segurança - DRIE	8,2
		208,2
S. R. Educação e Cultura	Gabinete do Secretário	376,1
S. R. Plano e Finanças	Gabinete do Secretário e Serviços de apoio	39.642,6
	<i>RAMEDM - ISP consignado (Art.4.º DLR 23/2007, 13/12)</i>	21.000,0
	<i>DRAJ - Dotação com compensação em receita</i>	16.655,8
	<i>Outras</i>	1.986,9
	Fundo de apoio à reconstrução / Madeira	3.804,5
	Modernização e apetrechamento da PSP	3.584,4
		47.031,5
S. R. Ambiente e Recursos Naturais	Gestão e controlo das ajudas-DRADR	3,1
S. R. Assuntos Sociais	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	475,0
	Total Aberturas de Crédito Especiais	48.143,9

Em termos globais, i.e., comparando os valores do orçamento inicial e final, as variações positivas mais significativas ocorreram nos seguintes agrupamentos orgânicos (vd. QUADRO 29):

- Secretaria Regional do Equipamento Social (+81,8 milhões de euros) – Os reforços foram efetuados essencialmente por via do Orçamento Retificativo, e destinaram-se maioritariamente na classificação económica *Aquisição de bens de capital*. Em termos globais, será de realçar os reforços de verba destinados ao programa *Prevenção e gestão de riscos naturais e antrópicos*, em especial para o projeto *Reconstrução*,

reabilitação e correção preventiva temporais, no qual foram inscritas verbas no montante global de 72,3 milhões de euros;

- Secretaria Regional do Turismo e Transportes (+5,5 milhões de euros) - Os reforços de verba foram efetuados essencialmente pelo orçamento retificativo, inscritos em *Transferências de capital* para a APRAM, S.A.. De notar que os 5,5 milhões de euros em apreço destinaram-se a *Obras de reconstrução e reestruturação da orla marítima portuária do Funchal*;
- Secretaria Regional do Plano e Finanças (+51,5 milhões de euros) - Os reforços de verba foram efetuados essencialmente pela abertura de créditos especiais (+47,0 milhões de euros), em especial nas rubricas indicadas no QUADRO 28. O orçamento retificativo permitiu ainda o reforço das verbas afetas à SRPF em 17,25 milhões de euros, dos quais será de destacar o montante inscrito em *Outras despesas de capital - Dotação provisional* (+15,5 milhões de euros).

QUADRO 29 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(mil euros)						
Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final
		Natureza de que se revestem				
		Abertura créditos especiais	Provisional	Orçamento Rectificativo	TOTAL	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (2)+(3)+(4)	(6)=(1)+(5)	
Assembleia Legislativa da Madeira	16.373,7	-	-	-	-	16.373,7
Presidência do Governo Regional	1.615,0	-	76,0	-	76,0	1.691,0
Vice-Presidência do Governo Regional	40.821,8	50,0	350,3	1.250,0	1.650,3	42.472,1
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	17.229,1	-	556,3	-	556,3	17.785,4
Secretaria Regional do Equipamento Social	324.179,5	208,2	6.558,2	75.000,0	81.766,4	405.945,9
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	41.443,4	-	31,9	5.500,0	5.531,9	46.975,4
Secretaria Regional de Educação e Cultura	429.486,7	376,1	534,9	-	911,0	430.397,7
Secretaria Regional do Plano e Finanças	232.345,0	47.031,5	- 12.819,3	17.250,0	51.462,2	283.807,2
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	104.526,2	3,1	448,1	-	451,1	104.977,3
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	322.979,6	475,0	4.263,5	-	4.738,5	327.718,1
Total	1.531.000,0	48.143,9	-	99.000,0	147.143,9	1.678.143,9

A variação negativa ocorrida no orçamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças decorre das anulações da *Dotação provisional* (-20,7 milhões de euros), com contrapartida em reforços nos orçamentos de outras Secretarias, nomeadamente:

- Secretaria Regional do Plano e Finanças (+7,9 milhões de euros);
- Secretaria Regional do Equipamento Social (+6,6 milhões de euros);
- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (+4,3 milhões de euros).

7.2.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Em termos globais, o agrupamento económico *Aquisição de bens e serviços* foi aquele onde se registaram maiores reforços orçamentais (vd. QUADRO 30). Esta situação é explicada, particularmente, pelos compromissos assumidos no âmbito dos contratos de concessão da exploração e manutenção, em regime de serviço público, de exclusividade e de portagem sem cobrança aos utilizadores (SCUT), de diversos troços de estradas regionais.

QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EXECUÇÃO DA DESPESA EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(mil euros)

Descrição	Orçamento inicial	Alterações					Orçamento final
		Natureza de que se revestem					
		Abertura créditos especiais	Provisional	Orçamento Rectificativo	Transferências diversas*	TOTAL	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
Despesas correntes	1.058.575,4	40.130,0	9.663,5	2.430,0	130.368,6	182.592,2	1.241.167,6
Despesas com o pessoal	382.269,7	224,4	716,6	-	- 4.236,4	- 3.295,4	378.974,2
Aquisição de bens e serviços	165.387,5	160,3	2.241,2	1.200,0	123.445,0	127.046,6	292.434,1
Juros e outros encargos	41.318,1	-	4.865,3	-	872,5	5.737,8	47.055,8
Transferências correntes	427.625,8	50,0	4.363,5	1.230,0	1.750,1	7.393,7	435.019,5
Subsídios	31.655,2	-	-	-	8.318,6	8.318,6	39.973,9
Outras despesas correntes	10.319,1	39.695,3	- 2.523,1	-	218,8	37.391,0	47.710,1
Despesas de capital	472.424,6	8.013,9	- 9.663,5	96.570,0	- 130.368,6	- 35.448,3	436.976,3
Aquisição de bens de capital	264.394,6	3.784,4	5.583,4	73.800,0	- 106.138,7	- 22.970,9	241.423,7
Transferências de capital	106.131,3	4.229,5	2.332,8	7.302,0	- 11.353,8	2.510,4	108.641,7
Activos financeiros	33.476,4	-	570,0	-	- 12.019,1	- 11.449,1	22.027,3
Passivos financeiros	52.891,6	-	-	-	- 857,0	- 857,0	52.034,6
Outras despesas de capital	15.530,7	-	- 18.149,7	15.468,0	-	- 2.681,7	12.849,0
Total	1.531.000,0	48.143,9	-	99.000,0	-	147.143,9	1.678.143,9

* No âmbito do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, conjugado com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro e com o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de maio

Verificamos ainda que as alterações orçamentais por via de abertura de créditos especiais, reforçaram essencialmente o agrupamento económico *Outras despesas correntes* (representam 82,5% do total), do orçamento da Secretaria Regional do Plano e Finanças (vd. QUADRO 28).

Os reforços atribuídos por contrapartida da *Dotação provisional*, foram aplicados especialmente em:

- *Aquisição de bens e serviços* – no valor de 2,2 milhões de euros, 57,7% dos quais inscritos nas Secretarias Regionais do Equipamento Social e da Educação e Cultura;
- *Juros e outros encargos* – no valor de 4,9 milhões de euros, incluídos na Secretaria Regional do Plano e Finanças;

- *Transferências correntes* – no valor de 4,4 milhões de euros, a quase totalidade (97,7%) registados na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- *Aquisição de bens de capital* - no valor de 5,6 milhões de euros, incluídos na Secretaria Regional do Equipamento Social;
- *Transferências de capital* – no valor de 2,3 milhões de euros, registados na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

7.2.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Atendendo à classificação funcional, podemos constatar pelo QUADRO 31 que o Governo Regional continua a privilegiar as despesas afetas às *Funções sociais*. Com efeito, as verbas afetas às *Funções sociais* sofreram um aumento de cerca de 85,8 milhões de euros, essencialmente por via do orçamento rectificativo.

QUADRO 31 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(mil euros)							
Descrição	Orçamento inicial	Alterações				Orçamento final	
		Natureza de que se revestem					
		Abertura créditos especiais	Provisional	Orçamento Rectificativo	Artigo 16.º, N.º 2 DLR 34/2009/M, 31/12 *		
							TOTAL
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(1)+(6)	
Funções gerais de soberania:	70.716,1	22.752,0	931,4	- 20,0	- 10,8	23.652,6	94.368,7
Serviços gerais da administração pública	60.220,1	5.621,3	731,4	- 20,0	- 10,8	6.321,9	66.542,0
Defesa nacional	-	-	-	-	-	-	-
Segurança e ordem públicas	10.496,0	17.130,8	200,0	-	-	17.330,8	27.826,7
Funções sociais:	927.575,0	4.380,5	13.175,1	53.309,6	14.919,7	85.784,9	1.013.360,0
Educação	424.334,8	576,1	461,4	1.700,0	- 5.202,4	- 2.465,0	421.869,9
Saúde	324.572,9	-	4.263,5	800,0	- 1.957,5	3.106,0	327.678,9
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-	-
Habituação e serviços colectivos	115.754,4	3.804,5	7.578,5	43.900,0	24.900,3	80.183,3	195.937,7
Serviços culturais, recreativos e religiosos	62.912,9	-	871,7	6.909,6	- 2.820,7	4.960,6	67.873,5
Funções económicas:	413.578,6	21.011,3	1.701,0	30.242,4	- 14.908,9	38.045,8	451.624,4
Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	54.727,8	3,1	448,1	-	-	451,1	55.179,0
Indústria e energia	2.886,8	-	50,3	-	-	50,3	2.937,1
Transportes e comunicações	297.113,8	21.008,2	546,2	28.992,4	- 14.919,7	35.627,2	332.741,0
Comércio e turismo	43.563,3	-	100,0	1.250,0	10,8	1.360,8	44.924,0
Outras funções económicas	15.286,9	-	556,3	-	-	556,3	15.843,2
Outras funções:	119.130,3	-	- 15.807,5	15.468,0	-	- 339,5	118.790,8
Operações da dívida pública	94.204,6	-	4.865,3	-	-	4.865,3	99.069,9
Transferências entre administrações	-	-	-	-	-	-	-
Diversas não especificadas	24.925,7	-	- 20.672,8	15.468,0	-	- 5.204,8	19.720,9
Total	1.531.000,0	48.143,9	-	99.000,0	-	147.143,9	1.678.143,9

* Redacção dada pelo artigo 8.º do DLR 14/2010, de 5 de Agosto

De realçar que a subfunção *Habitação e serviços coletivos* foi reforçada em 80,2 milhões de euros, 43,9 milhões dos quais por via do orçamento retificativo. Esta situação resultou da necessidade de dar cabimento às despesas inerentes às obras de reconstrução decorrentes do temporal de 20 de fevereiro.

Por outro lado, as *Funções económicas* foram aumentadas em 38,0 milhões de euros, na consequência de aberturas de crédito especiais e do orçamento retificativo. Será de salientar que os *Transportes e comunicações* explicam essa variação em 93,6%.

No que concerne às alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível, lembre-se que o Governo Regional ficou autorizado a efetuar as alterações orçamentais indispensáveis, tendo em vista a maximização da utilização dos recursos financeiros disponíveis, independentemente da natureza das classificações funcionais e das classificações orgânicas previstas no Orçamento Regional para 2010, em conformidade com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional, n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro, alterado pelo artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto. Nesse âmbito, houve necessidade de transferir verbas para as rubricas afetas às *Funções sociais*, em especial à *Habitação e serviços coletivos* (+24,9 milhões de euros), mediante anulação de verbas inscritas em rubricas de natureza funcional distinta, mais concretamente aos *Transportes e comunicações* (-14,9 milhões de euros).

7.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No ano de 2010 a execução orçamental das despesas ascendeu a 1 194,8 milhões de euros, o que corresponde a uma execução orçamental de 71,2% (Vd. QUADRO 32).

QUADRO 32 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2010

Descrição	(mil euros)				
	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução orçamental	Diferenças	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)
Despesas totais	1.531.000,0	1.678.143,9	1.194.768,5	147.143,9	- 483.375,3
Despesas efectivas	1.478.108,4	1.626.109,2	1.142.733,9	148.000,9	- 483.375,3
Passivos financeiros	52.891,6	52.034,6	52.034,6	- 857,0	- 0,0

Por outro lado, as despesas totais realizadas no ano de 2010 excedem em 12,8% as despesas de 2009 (Vd. QUADRO 33), dada a redução registada no ano anterior (-19,6% em relação a 2008). Deduzindo os *Passivos financeiros* ao total da despesa, verifica-se que a despesa efetiva de 2010 aumentou 11,1% relativamente a 2009. De notar que em 2010 foram registadas operações de substituição de dívida, decorrentes da amortização dos empréstimos *Pagar a Tempo e Horas* (30,8 milhões de euros), *Empréstimo de longo prazo - crédito direto, taxa fixa* (13,0 milhões de euros) e *Banco Europeu de Investimentos* (3,6 milhões de euros), facto este que explica o montante registado ao nível dos *Passivos financeiros*.

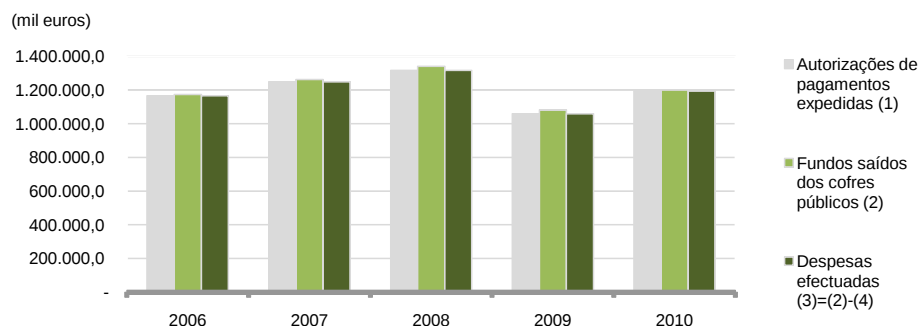
QUADRO 33 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2008-2010)

Descrição	(mil euros)			Taxas de variação (%)	
	Em valor				
	2008	2009	2010	2009/2008	2010/2009
Despesas Correntes	999.204,4	886.456,5	957.058,3	- 11,3	8,0
Despesas de Capital	317.897,0	172.828,9	237.710,2	- 45,6	37,5
Das quais: Passivos Financeiros	884,8	31.088,6	52.034,6	3.413,6	67,4
Despesas totais	1.317.101,5	1.059.285,5	1.194.768,5	- 19,6	12,8
Despesas Efetivas	1.316.216,6	1.028.196,9	1.142.733,9	- 21,9	11,1

No GRÁFICO 8 é apresentada a evolução dos montantes autorizados, dos fundos saídos dos cofres da Região e da despesa realizada, de 2008 a 2010. Verifica-se que, no ano económico de 2010, os fundos saídos dos cofres públicos ascenderam a 1 201,4 milhões de euros, dos quais 6,6 milhões de euros corresponderam a reposições abatidas nos pagamentos. De referir que as reposições abatidas nos pagamentos foram registadas essencialmente na Secretaria Regional do Plano e Finanças,

conforme apresentado no Anexo XXXIV. As despesas caducadas não tiveram qualquer expressão orçamental.

GRÁFICO 8 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTAIS AUTORIZADAS E EFETUADAS (2006-2010)



	(mil euros)				
Descrição	2006	2007	2008	2009	2010
Autorizações de pagamentos expedidas (1)	1.166.251,9	1.248.568,6	1.317.101,5	1.059.285,5	1.194.768,5
Fundos saídos dos cofres públicos (2)	1.173.283,7	1.263.064,2	1.341.298,8	1.081.327,0	1.201.384,0
Despesas efectuadas (3)=(2)-(4)	1.166.251,9	1.248.565,4	1.317.101,5	1.059.285,5	1.194.768,5
Reposições abatidas nos pagamentos (4)	7.031,8	14.498,8	24.197,4	22.041,6	6.615,5
Despesas por pagar (5)=(1)-(3)	-	3,2	-	-	-

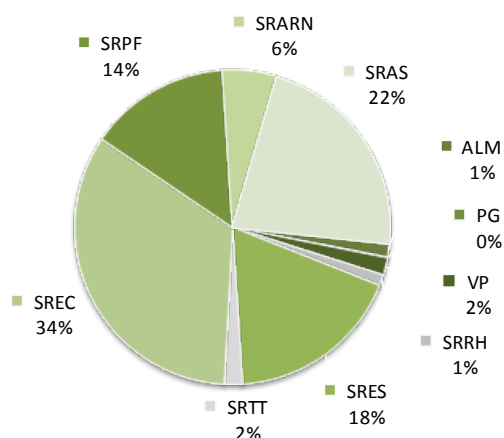
NOTA: Os valores apresentados não incluem contas de ordem nem recursos próprios de terceiros

Nos pontos seguintes irão ser analisadas, por classificação orgânica, económica e funcional, a execução orçamental das despesas realizadas em 2010. Nessa abordagem procuraremos, por um lado, confrontar os montantes pagos com os orçamentados e, por outro, com a execução orçamental do ano anterior.

7.3.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

No que concerne à execução orçamental da despesa por agrupamentos orgânicos, pelo GRÁFICO 9 é evidenciado que as Secretarias Regionais do Equipamento Social, Educação e Cultura e Assuntos Sociais assumem maior peso relativo, representando globalmente 73,8% da despesa executada em 2010.

GRÁFICO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO (2010)



No QUADRO 34 apresentam-se os encargos pagos no ano económico de 2010, em cada um dos departamentos do Governo Regional, e as respetivas dotações orçamentais.

QUADRO 34 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Assembleia Legislativa da Madeira	16.373,7	1,0	15.732,2	1,3	-641,5	-3,9
Presidência do Governo Regional	1.691,0	,1	1.366,2	,1	-324,8	-19,2
Vice-Presidência do Governo Regional	42.472,1	2,5	21.290,2	1,8	-21.181,9	-49,9
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	17.785,4	1,1	13.879,7	1,2	-3.905,7	-22,0
Secretaria Regional do Equipamento Social	405.945,9	24,2	214.686,8	18,0	-191.259,1	-47,1
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	46.975,4	2,8	22.125,2	1,9	-24.850,2	-52,9
Secretaria Regional de Educação e Cultura	430.397,7	25,6	401.844,7	33,6	-28.553,1	-6,6
Secretaria Regional do Plano e Finanças	283.807,2	16,9	173.132,7	14,5	-110.674,5	-39,0
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	104.977,3	6,3	66.079,8	5,5	-38.897,5	-37,1
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	327.718,1	19,5	264.631,0	22,1	-63.087,1	-19,3
Total	1.678.143,9	100,0	1.194.768,5	100,0	-483.375,3	-28,8

Em termos de taxa de execução, verifica-se que a Assembleia Legislativa da Madeira e a Secretaria Regional de Educação e Cultura constituíram os agrupamentos orgânicos que registaram uma maior aproximação entre a despesa realizada e a dotação orçamental. Efetivamente, apenas 3,9% e 6,6% do orçamento retificado dos agrupamentos orgânicos em questão, respetivamente, não foram executados.

No QUADRO 35 é comparada a execução orçamental da despesa no ano económico de 2010 com o ano económico anterior, em cada um dos Departamentos do Governo Regional, sendo apresentadas as respetivas taxas de execução orçamental e peso relativo. Verificamos um aumento do peso relativo das Secretarias Regionais do Equipamento Social, Turismo e Transportes, Ambiente e Recursos Naturais e Assuntos Sociais no total da despesa dos serviços integrados do Governo Regional.

QUADRO 35 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2009-2010)

(mil euros)

Designação	2009			2010			Variação 2010 - 2009	
	Valor	Estrutura	Taxa Exec	Valor	Estrutura	Taxa Exec	Valor	%
Assembleia Legislativa da Madeira	15.721,8	1,5	92,6	15.732,2	1,3	96,1	10,4	,1
Presidência do Governo Regional	1.382,0	,1	72,0	1.366,2	,1	80,8	-15,8	-1,1
Vice-Presidência do Governo Regional	19.787,8	1,9	53,2	21.290,2	1,8	50,1	1.502,4	7,6
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	16.069,5	1,5	93,0	13.879,7	1,2	78,0	-2.189,8	-13,6
Secretaria Regional do Equipamento Social	149.293,0	14,1	46,0	214.686,8	18,0	52,9	65.393,8	43,8
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	18.502,4	1,7	48,4	22.125,2	1,9	47,1	3.622,8	19,6
Secretaria Regional de Educação e Cultura	393.856,8	37,2	93,3	401.844,7	33,6	93,4	7.987,9	2,0
Secretaria Regional do Plano e Finanças	165.698,1	15,6	67,0	173.132,7	14,5	61,0	7.434,6	4,5
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	53.307,3	5,0	50,2	66.079,8	5,5	62,9	12.772,5	24,0
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	225.666,6	21,3	67,8	264.631,0	22,1	80,7	38.964,4	17,3
Total	1.059.285,5	100,0	68,6	1.194.768,5	100,0	71,2	135.483,1	12,8

Com efeito, os acréscimos de despesa mais significativos foram registados nos agrupamentos orgânicos atrás referidos: Secretaria Regional do Equipamento Social (+43,8%), Secretaria Regional do Turismo e Transportes (+19,6%), Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (+24,0%) e Assuntos Sociais (+17,3%). A Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional dos Recursos Humanos registaram um nível de execução orçamental inferior ao do ano anterior.

No ponto 9 deste relatório apresentamos uma análise pormenorizada da execução orçamental de cada um dos Departamentos do Governo Regional, destacando os projetos de investimento de maior relevo. Nesse ponto incluímos os valores consolidados de cada Secretaria Regional com os Serviços e Fundos Autónomos da respetiva tutela.

7.3.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Atendendo à natureza da despesa, verifica-se pelo QUADRO 36 que as despesas correntes assumem maior peso relativo no total da despesa. De realçar, em especial, a importância relativa das *Transferências correntes* e as *Despesas com o pessoal*, que globalmente representam 76,7% do total das despesas correntes.

Esta situação é explicada essencialmente pelo montante inscrito em *Transferências correntes* para o IASAUDE, EPE. Com efeito, deduzindo os efeitos do setor da saúde no orçamento do ano económico de 2010, constata-se que o peso relativo das verbas inscritas em rubricas de despesas correntes aproxima-se do das despesas de capital.

QUADRO 36 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes	1.241.167,6	74,0	957.058,3	80,1	- 284.109,2	- 22,9
Despesas com o pessoal	378.974,2	22,6	371.973,9	31,1	-7.000,3	- 1,8
Aquisição de bens e serviços	292.434,1	17,4	149.319,1	12,5	-143.115,0	- 48,9
Juros e outros encargos	47.055,8	2,8	29.641,5	2,5	-17.414,3	- 37,0
Transferências correntes	435.019,5	25,9	362.180,0	30,3	-72.839,5	- 16,7
Subsídios	39.973,9	2,4	21.932,3	1,8	-18.041,6	- 45,1
Outras despesas correntes	47.710,1	2,8	22.011,4	1,8	-25.698,6	- 53,9
Despesas de capital	436.976,3	26,0	237.710,2	19,9	- 199.266,1	- 45,6
Aquisição de bens de capital	241.423,7	14,4	127.862,3	10,7	-113.561,4	- 47,0
Transferências de capital	108.641,7	6,5	51.541,3	4,3	-57.100,4	- 52,6
Activos financeiros	22.027,3	1,3	6.272,0	0,5	-15.755,3	- 71,5
Passivos financeiros	52.034,6	3,1	52.034,6	4,4	,0	- 0,0
Outras despesas de capital	12.849,0	0,8	,0	-	-12.849,0	- 100,0
Total	1.678.143,9	100,0	1.194.768,5	100,0	- 483.375,3	- 28,8

Ao nível das despesas de capital, as *Aquisições de bens de capital* representam 53,8% do total desses encargos. Conforme se pode verificar pelo QUADRO 37, as despesas dessa natureza aumentaram 37,5% em relação ao ano anterior, devido ao incremento das despesas com *Aquisição de bens de capital* (+17,4 milhões de euros), *Transferências de capital* (+25,0 milhões de euros) e *Passivos financeiros* (+20,9 milhões de euros).

Expurgando os *Passivos financeiros*, constatamos que as despesas de capital efetivas realizadas aumentaram 31,0% relativamente a 2009, o que evidencia a importância que as despesas de capital continuam a representar no total do orçamento, em detrimento dos gastos correntes.

QUADRO 37 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2009-2010)

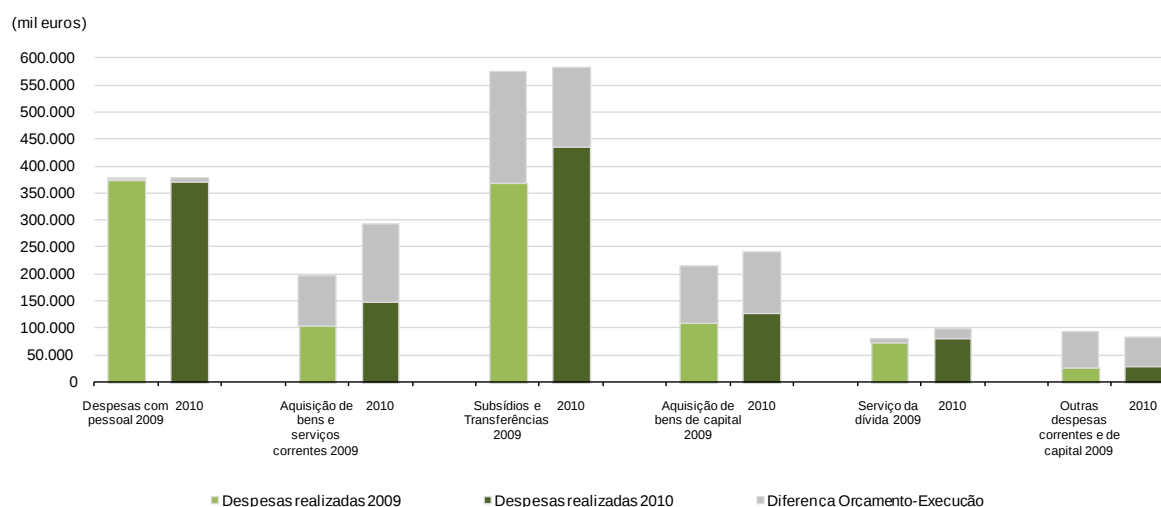
(mil euros)

Designação	2009			2010			Variação 2010 - 2009	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	886.456,5	83,7	78,1	957.058,3	80,1	77,1	70.601,8	8,0
Despesas com o pessoal	375.070,4	35,4	98,8	371.973,9	31,1	98,2	-3.096,5	- 0,8
Aquisição de bens e serviços	104.567,1	9,9	52,8	149.319,1	12,5	51,1	44.752,0	42,8
Juros e outros encargos	42.202,9	4,0	85,1	29.641,5	2,5	63,0	-12.561,4	- 29,8
Transferências correntes	333.703,9	31,5	77,2	362.180,0	30,3	83,3	28.476,1	8,5
Subsídios	7.550,5	0,7	20,8	21.932,3	1,8	54,9	14.381,8	190,5
Outras despesas correntes	23.361,8	2,2	58,4	22.011,4	1,8	46,1	-1.350,4	- 5,8
Despesas de capital	172.828,9	16,3	42,2	237.710,2	19,9	54,4	64.881,3	37,5
Aquisição de bens de capital	110.489,7	10,4	50,9	127.862,3	10,7	53,0	17.372,5	15,7
Transferências de capital	26.535,2	2,5	25,1	51.541,3	4,3	47,4	25.006,2	94,2
Activos financeiros	4.715,4	0,4	10,6	6.272,0	0,5	28,5	1.556,6	33,0
Passivos financeiros	31.088,6	2,9	100,0	52.034,6	4,4	100,0	20.946,1	67,4
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.059.285,5	100,0	68,6	1.194.768,5	100,0	71,2	135.483,1	12,8

Por outro lado, verifica-se uma diminuição considerável das verbas dispendidas em *Despesas com o pessoal* (-3,1 milhões de euros), *Juros e outros encargos* (-12,6 milhões de euros) e *Outras despesas correntes* (-1,4 milhões de euros). O acréscimo registado em *Aquisição de bens e serviços* decorre do facto de os encargos emergentes dos contratos de concessão da exploração e manutenção das Estradas Regionais serem registados neste agrupamento económico.

O GRÁFICO 10 ilustra, por grandes agrupamentos económicos, a evolução da despesa realizada nos anos de 2009 e 2010, que são objeto de análise nos pontos seguintes.

GRÁFICO 10 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2009-2010)



7.3.2.1. DESPESAS COM O PESSOAL

As *Despesas com o pessoal* registadas em 2010 são consideravelmente inferiores às do ano anterior, em termos absolutos (-3,1 milhões de euros) e relativos. Com efeito, as *Despesas com pessoal* representam cerca de 31,1% das despesas realizadas em 2010, menos 4,3 pontos percentuais do que no ano anterior. Esta situação resulta do conjunto de medidas implementadas pelo Governo Regional no domínio dos recursos humanos da Administração Pública Regional.

QUADRO 38 – DESPESAS COM O PESSOAL (2009-2010)

(mil euros)								
Designação	2009			2010			Variação 2010 - 2009	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	311.130,0	83,0	99,3	306.482,3	82,4	99,0	-4.647,6	- 1,5
Abonos variáveis ou eventuais	12.190,1	3,3	89,2	12.184,4	3,3	84,6	-5,7	- 0,0
Segurança social	51.750,3	13,8	98,4	53.307,2	14,3	96,7	1.556,9	3,0
Total despesas com pessoal	375.070,4	100,0	98,8	371.973,9	100,0	98,2	-3.096,5	- 0,8

Pelo QUADRO 38 constatamos que as variações ocorridas em *Remunerações certas e permanentes* explicam a diminuição das *Despesas com o pessoal*. De referir que no ano de 2010 não houve qualquer aumento salarial na função pública e que, no âmbito das políticas de controlo dos gastos com o pessoal, o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de maio estabeleceu:

- Admissão ou contratação de pessoal (artigo 18.º) - Regra de saída efetiva de três trabalhadores para uma admissão, com exceção para o pessoal das carreiras específicas nas áreas da saúde, da educação e da administração fiscal, bem como da resultante da criação de novos serviços;
- Recrutamento de dirigentes e constituição de equipas multidisciplinares (artigo 19.º) – Abertura de procedimentos concursais depende de autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças;
- Alterações de posicionamento remuneratório (artigo 20.º) dependentes de autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças.

Por outro lado, e na sequência da aprovação de um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução do défice excessivo do Estado e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (Lei 12-A/2010, de 30 de junho), foi imposto um controlo acrescido do recrutamento de trabalhadores e a redução em 5% do vencimento dos titulares dos cargos políticos (artigos 11.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto).

Sublinhe-se ainda que os *Abonos variáveis ou eventuais* têm vindo a registar sucessivos decréscimos nos últimos anos, em resultado das medidas de contenção de despesas adotadas pelo Governo Regional. Destacam-se as instruções constantes do capítulo IX da Circular n.º 1/ORÇ/2010, de 8 de janeiro, designadamente: “O trabalho extraordinário, em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados fica reduzido em 50% do trabalho verificado, em média, durante o ano 2002”.

7.3.2.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Conforme se pode apurar pelo QUADRO 39, a evolução das despesas com a *Aquisição de bens e serviços* em 2010 é explicada pelo aumento registado nas rubricas *Conservação de bens* e *Utilização de infraestruturas de transportes*.

QUADRO 39 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2009-2010)

(mil euros)

Designação	2009			2010			Variação 2010 - 2009	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Aquisição de bens	13.814,7	13,2	67,5	15.119,8	10,1	71,4	1.305,0	9,4
<i>Rubricas mais significativas:</i>								
Combustíveis e lubrificantes	1.201,9	1,1	79,2	1.267,0	0,8	76,5	65,1	5,4
Munições, explosivos e artificios	1.688,4	1,6	87,0	1.583,8	1,1	92,3	-104,6	- 6,2
Alimentação — Refeições confeccionadas	2.618,3	2,5	90,2	3.634,5	2,4	76,0	1.016,3	38,8
Alimentação — Géneros para confeccionar	3.293,5	3,1	74,1	3.046,1	2,0	74,1	-247,5	- 7,5
Material de escritório	1.283,5	1,2	64,9	1.181,4	0,8	73,4	-102,1	- 8,0
Outros bens	1.687,7	1,6	59,1	1.891,2	1,3	62,2	203,5	12,1
Aquisição de serviços	90.752,4	86,8	51,1	134.199,3	89,9	49,5	43.447,0	47,9
<i>Rubricas mais significativas:</i>								
Encargos das instalações	4.631,6	4,4	53,1	4.437,2	3,0	46,3	-194,4	- 4,2
Conservação de bens	1.749,7	1,7	929,3	26.680,2	17,9	94,6	24.930,6	1.424,9
Locação de edifícios	12.121,3	11,6	102,7	12.535,5	8,4	99,0	414,2	3,4
Comunicações	2.078,2	2,0	63,0	2.726,5	1,8	57,2	648,3	31,2
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.399,1	2,3	69,2	4.642,9	3,1	46,9	2.243,8	93,5
Publicidade	1.467,3	1,4	54,4	1.578,5	1,1	37,1	111,2	7,6
Vigilância e segurança	1.186,5	1,1	74,3	1.220,0	0,8	63,9	33,6	2,8
Assistência técnica	1.374,1	1,3	50,4	1.276,5	0,9	48,7	-97,7	- 7,1
Outros trabalhos especializados	1.457,1	1,4	40,4	2.086,5	1,4	42,0	629,3	43,2
Utilização de infra-estruturas de transportes	51.504,5	49,3	58,4	65.254,6	43,7	37,2	13.750,1	26,7
Outros serviços	6.739,1	6,4	58,5	6.992,8	4,7	70,7	253,6	3,8
Total Aquisição de bens e serviços	104.567,1	100,0	52,8	149.319,1	100,0	51,1	44.752,0	42,8

Esta evolução relaciona-se, em parte, com o facto de terem sido registados cerca de 24,7 milhões de euros no âmbito das obras de *Reconstrução, reabilitação e correção preventiva de temporais*. Em concreto, será de realçar que:

02.02.03 - *Conservação de bens* registou um aumento de 24,9 milhões de euros, resultante do facto de terem sido pagos 23,1 milhões de euros no âmbito do mencionado projeto;

02.02.14 - *Estudos, pareceres, projetos e consultadoria* sofreu um incremento de 2,2 milhões de euros, explicado essencialmente pelo pagamento de despesas dessa natureza necessárias às obras de reconstrução, no montante de cerca de 1,7 milhões de euros.

Por outro lado, o pagamento dos compromissos emergentes dos contratos de concessão celebrados entre o Governo Regional e a Vialitoral, a Viaexpresso e a RAMEDM, registados na rubrica 02.02.21 – *Utilização de infraestruturas de transportes*, foram superiores em 13,75 milhões de euros, i.e., 26,7% relativamente ao ano anterior. Essa variação resulta do esforço extraordinário de liquidação dessas despesas, relativas a anos económicos anteriores.

De notar que, globalmente, as variações ocorridas nas rubricas atrás mencionadas explicam o crescimento dos encargos com *Aquisição de bens e serviços* em 91,4%. Refira-se ainda que o aumento registado em *Locação de edifícios*, de 3,4%, reflete a atualização anual das rendas, em especial as relativas aos contratos de arrendamento celebrados com a PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A..

No que respeita à *Aquisição de bens*, verificamos que estas representam apenas 10,1% do total das despesas do agrupamento económico em apreço, tendo sofrido um aumento de 9,4% relativamente a 2009. Serão de destacar as despesas afetas à *Alimentação — Géneros para confeccionar e Alimentação — refeições confeccionadas*, necessárias para assegurar um bom funcionamento das Escolas da RAM. De notar que, em conjunto com as despesas com *Combustíveis e lubrificantes, Munições, explosivos e artifícios, Material de escritório e Outros bens* totaliza 83,4% do total das *Aquisições de bens*.

De referir ainda que, muito embora os encargos com *Aquisição de bens e serviços* tenham natureza corrente, 76,1% estão afetos a projetos de investimento do Governo Regional, uma vez que correspondem a despesas necessárias à concretização desses investimentos. Refira-se que a Secretaria Regional do Equipamento Social assume 65,7% do total das despesas desta natureza.

7.3.2.3. SUBSÍDIOS

O montante despendido pelo Governo Regional em *Subsídios*, no ano económico em apreço, assume um peso residual no total das despesas realizadas (1,8%). O Governo Regional tem seguido uma política de atribuição de apoios em setores sociais e estratégicos para a Região, conforme se pode comprovar pela informação constante do QUADRO 40.

QUADRO 40 – SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS, 2010

(mil euros)		
Descrição	Valor	%
Sistema de gestão transportes	4.324,7	19,7
Indemnizações compensatórias para as empresas do sector dos transportes, incluídas no orçamento da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, com vista a garantir níveis de preços sociais ao utilizador, inferiores aos custos dos transportes públicos colectivos urbanos e interurbanos.		
Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopólo, S.A.	422,9	1,9
Seminários, conferências e outros eventos		
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	2.421,4	11,0
Apoio compensatório à habitação com fins sociais		
Sistema da Valor Ambiente, SA	12.503,1	57,0
Exploração do sistema da Valor Ambiente, SA		
Modernização e diversificação da economia rural	1.791,7	8,2
Acções de apoio à agricultura madeirense	339,7	
Apoios à exploração do CARAM, EPE	754,6	
Apoio à exploração da Invest. gestão hidroagrícola-IGH, SA	641,4	
Indemnizações - seguro de reses-CARAM, EPE	56,0	
Outros apoios concedidos	468,4	2,1
Integração profissional de deficientes - DREER	12,1	
Apoio à frota pesqueira e indústria - DRP	456,3	
Total subsídios	21.932,3	100,0

De realçar que 67,3% dos subsídios foram atribuídos pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a maior parte dos quais destinados ao sistema de gestão de resíduos sólidos e à modernização e diversificação da economia rural. Note-se ainda que a Secretaria Regional do Turismo e Transportes assume 19,7% dos montantes despendidos em 2010, devido à importância relativa aos custos com as indemnizações compensatórias atribuídas às empresas de transportes coletivos urbanos e interurbanos de passageiros, para manutenção de tarifas sociais. Nesse ano foram ainda atribuídos pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, apoios no montante de 2,4 milhões de euros, no âmbito do *Apoio compensatório à habitação com fins sociais - IHM*.

7.3.2.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

As despesas registadas nos agrupamentos económicos 04 – *Transferências correntes* e 08 – *Transferências de capital*, representam cerca de 34,6% do total da despesa, tendo registado um incremento de 14,8% no período 2009-2010. O aumento do valor das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos (SFA), que beneficiaram de um acréscimo de 14,2% ao nível das receitas provenientes do Governo Regional da Madeira explica essa evolução.

QUADRO 41 – TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS, 2010

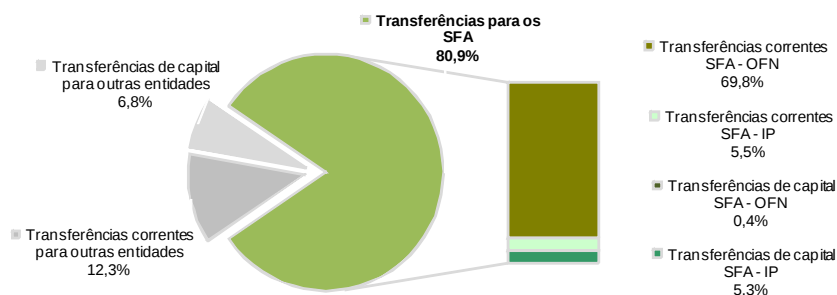
(mil euros)

	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	FUNC.	INV.P.	Total	FUNC.	INV.P.	Total	FUNC.	INV.P.	Total
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	12.522,2	2.618,8	15.141,0	117,7	3.538,0	3.655,7	12.639,9	6.156,8	18.796,7
Sociedades financeiras	403,2	-	403,2	-	-	-	403,2	-	403,2
Administração central	6,1	-	6,1	-	2.700,8	2.700,8	6,1	2.700,8	2.706,9
Administração regional	288.588,2	22.738,6	311.326,8	1.474,9	22.048,3	23.523,2	290.063,1	44.786,9	334.850,0
Serviços e Fundos Autónomos	288.588,2	22.738,6	311.326,8	1.474,9	22.048,3	23.523,2	290.063,1	44.786,9	334.850,0
Administração local	-	-	-	-	19.227,4	19.227,4	-	19.227,4	19.227,4
Instituições sem fins lucrativos	25.693,7	5.769,4	31.463,0	150,0	2.019,0	2.169,0	25.843,7	7.788,4	33.632,0
Famílias	2.834,0	961,9	3.796,0	-	265,2	265,2	2.834,0	1.227,2	4.061,2
Resto do mundo	21,3	22,7	44,0	-	-	-	21,3	22,7	44,0
TOTAL	330.068,6	32.111,4	362.180,0	1.742,6	49.798,7	51.541,3	331.811,2	81.910,1	413.721,3

No que concerne à estrutura dos montantes transferidos pelo Governo Regional, por natureza, conclui-se pelo QUADRO 41 que 87,5% têm natureza corrente, 91,1% das quais inscritas em rubricas do orçamento de funcionamento normal. Por outro lado, 19,8% dos montantes transferidos incluem-se nos investimentos do Plano, sendo 60,8% desse valor destinado a financiar as despesas de capital inerentes aos projetos de investimento.

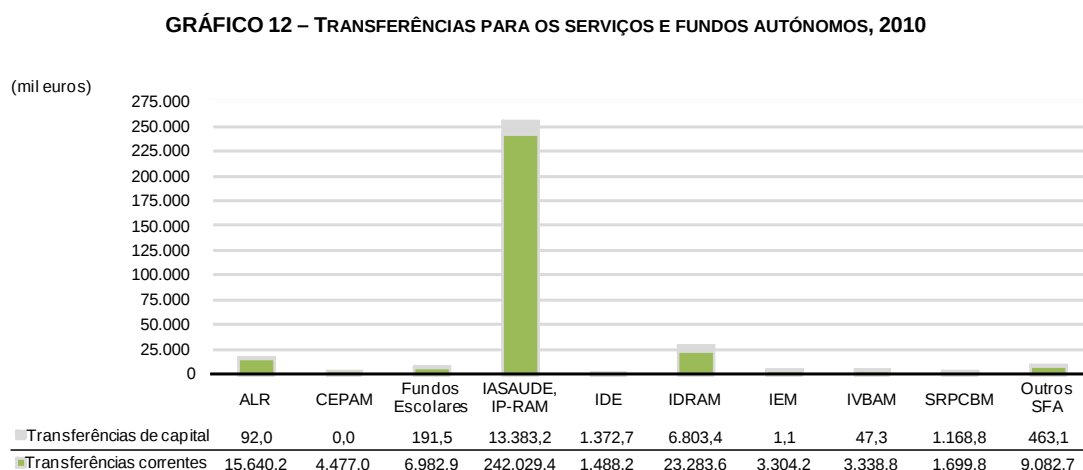
O GRÁFICO 11 ilustra a estrutura das transferências do Governo Regional para as diferentes entidades, sendo evidente a importância relativa das transferências para os SFA.

GRÁFICO 11 – DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, 2010



7.3.2.4.1. TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

As *Transferências correntes e de capital* para os Serviços e Fundos Autónomos, no montante de 334,85 milhões de euros, totalizam 80,9% das despesas desta natureza.



Verificamos pelo GRÁFICO 12 que as transferências para o IASAUDE - Instituto de Administração da Saúde, IP – RAM, continuam a assumir o maior peso relativo no total das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos (76,3%).

7.3.2.4.2. TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES

As importâncias transferidas em 2010 para as demais entidades, excluindo os Serviços e Fundos Autónomos, representam 19,1% do total das *Transferências correntes e de capital*. Saliente-se, em especial, as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras*, a *Administração local* e as *Instituições sem fins lucrativos*, que beneficiaram em 2010 de 4,5%, 4,6% e 8,1% do total das transferências do Governo Regional, respetivamente.

As transferências para as Autarquias da RAM, num total de 19,2 milhões de euros incluídos no capítulo 50 – investimentos do Plano da Secretaria Regional do Plano e Finanças, correspondem à comparticipação do Governo Regional no financiamento de obras realizadas nos diversos municípios da Região, no âmbito de contratos-programa celebrados.

Sublinhe-se ainda que foram transferidas em 2010 para *Instituições sem fins lucrativos* verbas no valor de 33,6 milhões de euros (menos 2,1% do que no ano anterior). De referir que a quase totalidade das transferências para estas entidades têm natureza corrente (93,6%).

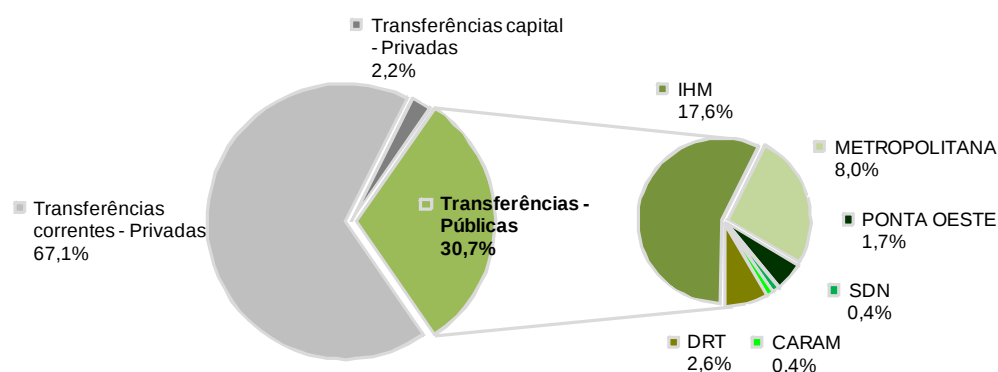
No que concerne às transferências correntes e de capital para as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras* (subagrupamentos económicos 04.01 e 04.02), no QUADRO 42 são desagregados esses montantes por programa, e no GRÁFICO 13 é ilustrado o respetivo peso relativo por entidade.

QUADRO 42 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2010

Cl.Org.	Designação	Valor (mil euros)	%
	Promoção da habitação com integração social, urbana e paisagística	1.576,4	8,4
VP	Sociedade Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA	76,4	0,4
VP	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA	1.500,0	8,0
SRES	Saída Leste da Ribeira Brava-DRIE	321,0	1,7
	<i>Sociedade de promoção e desenvolvimento da zona oeste da Madeira, SA</i>		
SREC	Comparticipações financeiras para creches e estabelecimentos de educação pré-escolar	12.522,2	66,6
	<i>Creches e Jardins Infância, Externatos, outros</i>		
SREC	Apoio à construção e reapetrechamento de estabelecimentos de ensino da rede privada - DRPRE	244,8	1,3
	<i>Escolas Particulares</i>		
	Promoção da habitação com integração social, urbana e paisagística	2.434,5	13,0
SRPF	Apoio a particulares	473,1	2,5
SRPF	Apoio ao financiamento	1.961,4	10,4
SRPF	Fundo de apoio à reconstrução / Madeira	872,7	4,6
	Modernização e diversificação da economia rural	86,5	0,5
SRA	Acções apoio à agricultura e pecuária Madeirense-DRADR	7,8	0,0
SRA	Equilíbrio financeiro do CARAM, EPE	74,6	0,4
SRA	Promoção e valorização dos produtos regionais - DRADR	4,1	0,0
	Outras transferências correntes e de capital	738,5	3,9
VP	Programa promoção da eficiencia energética-DRCIE	80,8	0,4
SRTT	Turismo desportivo - Outros desportos - DRT	490,0	2,6
SRPF	Empresa de Cervejas da Madeira	117,7	0,6
SRPF	Infra-estruturas públicas-DRPA	50,0	0,3
Total 04.01 e 08.01 _ Transferências correntes e de capital - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		18.796,7	100,0

Nos Anexos IX e XI a este relatório consta informação mais pormenorizada acerca das *Transferências correntes e de capital para Sociedades e quase-sociedades não financeiras, Administração central, regional e local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias e Resto do mundo.*

GRÁFICO 13 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, 2010



7.3.2.5. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As verbas despendidas com a *Aquisição de bens de capital* no ano económico de 2010 atingiram os 127,9 milhões de euros, mais 17,4 milhões de euros do que as despendidas em 2009. A Secretaria Regional do Equipamento Social realizou 81,5% desse montante, o que se deve ao facto de a realização das principais obras do Governo Regional encontrarem-se sob a responsabilidade desta Secretaria Regional. Seguiu-se a Secretaria Regional do Plano e Finanças com 17,0 milhões de euros e a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais com 4,4 milhões de euros.

7.3.2.6. ATIVOS FINANCEIROS

As despesas com *Ativos Financeiros* assumem um peso residual no total das despesas de 2010, i.e., apenas 0,5%. Estas despesas distribuem-se do modo apresentado no QUADRO 43.

QUADRO 43 - ATIVOS FINANCEIROS (2010)

(mil euros)					
Entidade	Empréstimos a curto prazo	Empréstimos a médio e longo prazos	Acções e outras participações	Activos financeiros	%
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	-	-	877,0	877,0	14,0
ARM - Aguas e Resíduos da Madeira, SA	-	-	367,5	367,5	5,9
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	-	3.000,0	-	3.000,0	47,8%
IGSERV - Investimentos, Gestão e Serviços, SA	-	382,5	-	382,5	6,1
PATRIRAM - Titularidade e gestão de património público regional, S.A.	-	-	670,0	670,0	10,7
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	-	-	975,0	975,0	15,5%
Total Activos Financeiros	-	3.382,5	2.889,5	6.272,0	100,0

De sublinhar que a Secretaria Regional dos Recursos Humanos assume um peso preponderante no total da despesa com *Ativos financeiros*, tendo executado quase metade desse montante. Segue-se a Vice-presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional do Turismo e Transportes com 15,5% e 14,0% respetivamente.

No que concerne ao enquadramento jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, será de realçar que em 2010 foram publicados os seguintes diplomas:

- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira.

7.3.2.7. SERVIÇO DA DÍVIDA

As verbas despendidas em 2010 com *Passivos financeiros* e *Juros e outros encargos* totalizaram cerca de 81,7 milhões de euros, representando apenas 6,8% do total da despesa. O QUADRO 44 ilustra a estrutura dos encargos com a dívida regional no ano económico em apreço.

QUADRO 44 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2009-2010)

Designação	(mil euros)								
	2009			2010			Variação 2010 - 2009		
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%	
Juros e outros encargos	42.202,9	57,6	85,1	29.641,5	36,3	63,0	-	12.561,4	- 29,8
Juros da dívida pública	41.858,9	57,1	85,0	29.195,2	35,7	62,7	-	12.663,7	- 30,3
Outros encargos correntes da dívida pública	341,4	0,5	99,9	437,2	0,5	97,7		95,7	28,0
Outros juros	2,1	0,0	s/s	8,8	0,0	44,7		6,8	s/s
Outros encargos financeiros	0,5	0,0	37,9	0,3	0,0	42,0	-	0,2	- 36,8
Passivos financeiros	31.088,6	42,4	100,0	52.034,6	63,7	100,0		20.946,1	67,4
Empréstimos a médio e longo prazos	30.800,0	42,0	100,0	52.034,6	63,7	100,0		21.234,6	68,9
Outros passivos financeiros	288,6	0,4	100,0	-	-	-		288,6	- 100,0
Serviço da Dívida	73.291,4	100,0	90,8	81.676,2	100,0	82,4		8.384,7	11,4

Em relação ao ano anterior, os gastos desta natureza sofreram um aumento de 8,4 milhões de euros (11,4%), em resultado da diminuição dos *Juros e outros encargos* (-12,6 milhões de euros) e aumento dos *Passivos financeiros* (+20,9 milhões de euros). Esta situação é explicada pelo facto de em 2010 terem sido amortizadas as seguintes tranches dos empréstimos abaixo:

- Programa pagar a tempo e horas – 30,8 milhões de euros;
- Empréstimo de longo prazo - crédito direto, taxa fixa – 13,0 milhões de euros; e
- Banco Europeu de Investimentos – 3,6 milhões de euros.

No ponto 12 deste relatório é apresentada uma descrição pormenorizada das operações relacionadas com a Dívida da Região Autónoma da Madeira.

7.3.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Em 2010, verificamos que a execução das despesas afetas às *Funções sociais* assumiram o maior peso, absoluto e relativo, no total das despesas executadas, o que vai de encontro às prioridades estabelecidas e definidas pelo Governo Regional, aquando da elaboração da proposta de Orçamento para 2010.

QUADRO 45 – ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2010, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(mil euros)

Designação	Orçamento final		Execução orçamental		Diferenças	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania:	94.368,7	5,6	64.729,5	5,4	-29.639,2	-31,4
Serviços gerais da administração pública	66.542,0	4,0	54.262,7	4,5	-12.279,3	-18,5
Segurança e ordem públicas	27.826,7	1,7	10.466,8	,9	-17.360,0	-62,4
Funções sociais:	1.013.360,0	60,4	820.493,1	68,7	-192.866,8	-19,0
Educação	421.869,9	25,1	386.006,2	32,3	-35.863,7	-8,5
Saúde	327.678,9	19,5	262.132,2	21,9	-65.546,8	-20,0
Habituação e serviços colectivos	195.937,7	11,7	121.995,2	10,2	-73.942,5	-37,7
Serviços culturais, recreativos e religiosos	67.873,5	4,0	50.359,5	4,2	-17.513,9	-25,8
Funções económicas:	451.624,4	26,9	227.878,9	19,1	-223.745,5	-49,5
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	55.179,0	3,3	45.659,2	3,8	-9.519,8	-17,3
Indústria e energia	2.937,1	,2	1.697,6	,1	-1.239,6	-42,2
Transportes e comunicações	332.741,0	19,8	146.654,0	12,3	-186.087,0	-55,9
Comércio e turismo	44.924,0	2,7	21.566,5	1,8	-23.357,5	-52,0
Outras funções económicas	15.843,2	,9	12.301,6	1,0	-3.541,6	-22,4
Outras funções:	118.790,8	7,1	81.667,0	6,8	-37.123,8	-31,3
Operações da dívida pública	99.069,9	5,9	81.667,0	6,8	-17.402,9	-17,6
Diversas não especificadas	19.720,9	1,2			-19.720,9	-100,0
Total	1.678.143,9	100,0	1.194.768,5	100,0	-483.375,3	-28,8

Em segundo lugar, as *funções económicas* representaram 19,1% dos encargos realizados, seguindo-se as *Outras funções* com um peso de 6,8% e as *Funções gerais de soberania* com 5,4%.

Comparando com 2009, verificamos que o acréscimo das despesas mais significativo ocorreu ao nível das *Funções sociais* (+124,3 milhões de euros), mais concretamente ao nível da *Habituação e serviços coletivos* (+68,5 milhões de euros) e da *Saúde* (+41,8 milhões de euros), o que justifica-se, essencialmente, pelo aumento das despesas decorrentes da intempérie de fevereiro que teve grandes repercussões, em termos de execução orçamental, ao nível deste agrupamento funcional.

Os encargos despendidos em *Funções económicas* aumentaram 3,2%, ou seja, 7,1 milhões de euros, em relação a 2009. Em 2010 estas despesas representaram 19,1% do total da despesa (Vd. QUADRO 46). Atendendo à execução orçamental, conclui-se que as despesas afetas às *Funções*

económicas apresentaram globalmente a menor taxa de execução (50,5%), dadas as prioridades regionais definidas e as restrições orçamentais impostas.

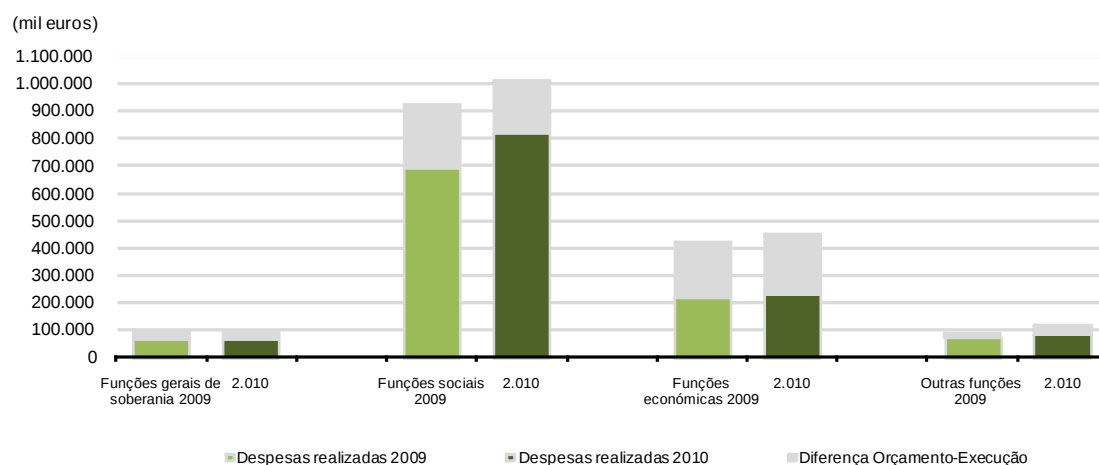
QUADRO 46 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2009-2010)

(mil euros)

Designação	2009			2010			Variação 2010 - 2009	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Funções gerais de soberania:	69.083,7	6,5	69,6	64.729,5	5,4	68,6	-4.354,3	-6,3
Serviços gerais da administração pública	54.388,2	5,1	86,5	54.262,7	4,5	81,5	-125,5	-,2
Segurança e ordem públicas	14.695,6	1,4	40,3	10.466,8	,9	37,6	-4.228,8	-28,8
Funções sociais:	696.156,2	65,7	75,1	820.493,1	68,7	81,0	124.336,9	17,9
Educação	374.070,5	35,3	92,7	386.006,2	32,3	91,5	11.935,6	3,2
Saúde	220.341,5	20,8	68,1	262.132,2	21,9	80,0	41.790,7	19,0
Habituação e serviços colectivos	53.493,6	5,0	40,8	121.995,2	10,2	62,3	68.501,6	128,1
Serviços culturais, recreativos e religiosos	48.250,6	4,6	69,7	50.359,5	4,2	74,2	2.109,0	4,4
Funções económicas:	220.756,6	20,8	51,8	227.878,9	19,1	50,5	7.122,3	3,2
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	43.190,5	4,1	75,3	45.659,2	3,8	82,7	2.468,7	5,7
Indústria e energia	1.985,3	,2	53,6	1.697,6	,1	57,8	-287,7	-14,5
Transportes e comunicações	141.969,5	13,4	45,7	146.654,0	12,3	44,1	4.684,5	3,3
Comércio e turismo	19.262,5	1,8	49,3	21.566,5	1,8	48,0	2.304,0	12,0
Outras funções económicas	14.348,8	1,4	93,7	12.301,6	1,0	77,6	-2.047,1	-14,3
Outras funções:	73.288,9	6,9	79,9	81.667,0	6,8	68,7	8.378,1	11,4
Operações da dívida pública	73.288,9	6,9	90,8	81.667,0	6,8	82,4	8.378,1	11,4
Diversas não especificadas	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.059.285,5	100,0	68,6	1.194.768,5	100,0	71,2	135.483,1	12,8

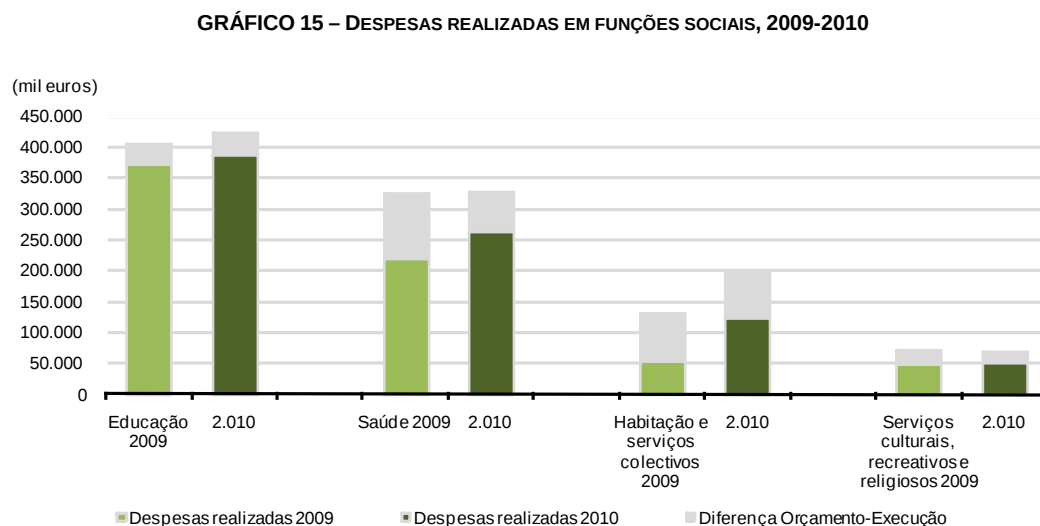
Os dados constantes do GRÁFICO 14 espelham a orientação estratégica traçada pelo Governo Regional, em que a vertente social continua a assumir uma importância notória. Com efeito, as despesas afetas às *Funções sociais* atingiram valores máximos, em termos absolutos e relativos, representando cerca de 68,7% do total dos recursos despendidos no ano de 2010.

GRÁFICO 14 – DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2009-2010)



7.3.3.1. FUNÇÕES SOCIAIS

Pelo GRÁFICO 15 podemos concluir acerca da importância relativa das diversas sub-funções e da respetiva execução nos anos económicos de 2010 e 2009.



As verbas orientadas para as *Funções sociais* continuam a destacar-se no cômputo total, e a apresentar taxas de crescimento positivas quando comparadas com o ano anterior. De referir que cerca de 24,2% deste total foram inscritos em rubricas dos investimentos do Plano concretizadas, essencialmente, através das Secretarias Regionais do Equipamento Social e da Educação e Cultura, respetivamente com 50,6% (100,8 milhões de euros) e 17,7% (35,2 milhões de euros) desse montante.

A *Educação* com 386,0 milhões de euros constitui a subfunção com maior expressão, representando cerca de 47,0% da execução total ao nível das *Funções sociais*. De 2009 para 2010, as despesas inerentes a esta subfunção aumentaram 3,2%. De notar que, do total despendido, 94,3% esteve afeto à *Secretaria Regional de Educação e Cultura*.

Em termos de importância relativa, segue-se a subfunção *Saúde*, que de 2009 para 2010 registou um aumento de 19,0%. Constatase que 261,8 milhões de euros do total despendido esteve afeto à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e maioritariamente através do agrupamento das *Transferências correntes*.

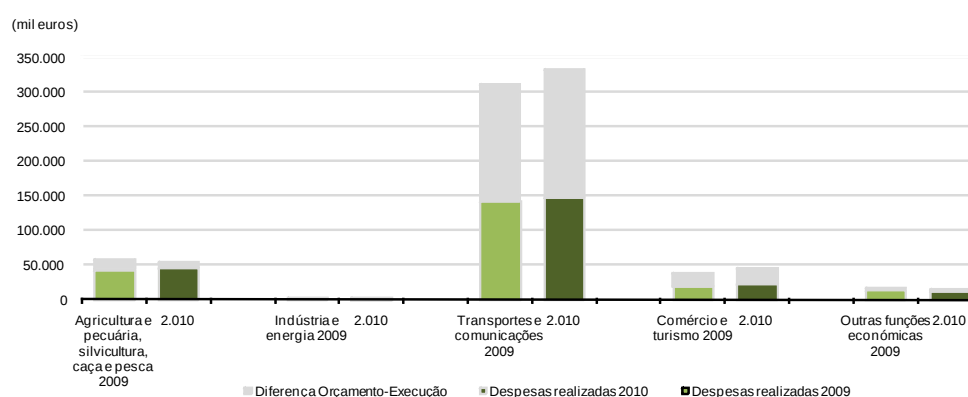
Para a *Habitação e serviços coletivos*, foram pagas despesas no montante de 122,0 milhões de euros, ou seja, +128,1% do que no ano anterior, sendo as Secretarias Regionais do Equipamento Social, do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais responsáveis pela execução destas despesas. O acréscimo significativo das despesas desta natureza está diretamente relacionado com a ocorrência do Temporal de fevereiro de 2010.

As despesas com os *Serviços culturais, recreativos e religiosos*, totalizaram 50,4 milhões de euros. Do valor total, 38,0 milhões de euros estiveram afetos à Secretaria Regional de Educação e Cultura e 10,2 milhões de euros à Secretaria Regional do Equipamento Social. As verbas remanescentes estiveram afetas à Secretaria Regional do Plano e Finanças e à Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

7.3.3.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS

O GRÁFICO 16 ilustra o peso relativo dos diversos agregados incluídos nas *Funções económicas*, e a respetiva execução nos anos económicos de 2010 e 2009.

GRÁFICO 16 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS, 2009-2010



Ao nível das *Funções económicas*, é de realçar as despesas afetas aos *Transportes e comunicações*, apesar do peso relativo, no total da despesa, ter diminuído de 13,4% em 2009 para 12,3% em 2010. A Secretaria Regional do Equipamento Social foi a entidade do Governo Regional que realizou grande parte destas despesas (107,9 milhões de euros), em especial inerentes aos investimentos do Plano, seguindo-se a Secretaria Regional do Plano e Finanças com despesas no valor de 32,3 milhões de euros.

As despesas com *Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca* representaram 20,0% do total da classificação funcional em apreço, tendo a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais executado a totalidade dessas despesas.

As despesas incluídas em *Comércio e turismo* totalizaram 21,6 milhões de euros (1,8% do total da despesa), com uma taxa de execução de 48,0%. A Secretaria Regional do Turismo e Transportes foi responsável por 15,7 milhões de euros desse montante e a Vice-Presidência por 5,9 milhões de euros. Do montante total executado 78,2% reverteu a favor de programas e projetos incluídos nos investimentos do Plano.

8. INVESTIMENTOS DO PLANO

Em 2010 as despesas afetas a investimentos do Plano - capítulo 50 do Orçamento da Região - foram de 348,4 milhões de euros. Considerando os programas e projetos incluídos no PIDDAR de 2010, a execução global foi de 384,1 milhões de euros, distribuídos pelos seguintes departamentos do Governo Regional (QUADRO 47).

QUADRO 47 - PIDDAR 2010 ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

(Un.: Euros)

DEPARTAMENTOS	FINANCIAMENTO PÚBLICO REGIONAL		FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		OUTRAS FONTES		TOTAL
	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	VALOR ABSOLUTO	%	
TOTAL	310 974 550	81,0%	63 979 273	16,7%	9 115 201	2,4%	384 069 024
VICE-PRESIDÊNCIA	5 022 602	53,7%	3 797 497	40,6%	529 591	5,7%	9 349 690
RECURSOS HUMANOS	1 599 941	12,0%	11 700 335	87,8%	21 587	0,2%	13 321 863
EQUIPAMENTO SOCIAL	175 410 822	87,5%	16 598 257	8,3%	8 545 020	4,3%	200 554 099
TURISMO E TRANSPORTES	12 235 985	70,2%	5 197 591	29,8%	0	0,0%	17 433 576
EDUCAÇÃO E CULTURA	33 672 546	67,0%	16 567 848	33,0%	9 298	0,0%	50 249 692
PLANO E FINANÇAS	44 089 896	97,9%	932 651	2,1%	780	0,0%	45 023 327
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	22 085 047	75,4%	7 177 379	24,5%	8 925	0,0%	29 271 351
ASSUNTOS SOCIAIS	16 857 711	89,4%	2 007 715	10,6%	0	0,0%	18 865 426

Da verba global afeta ao PIDDAR, 311,0 milhões de euros tiveram financiamento público (81,0%) e 64 milhões de euros foram financiados através da União Europeia. As verbas provenientes da União Europeia tiveram maior relevância na Secretaria Regional do Equipamento Social, na Secretaria Regional de Educação e Cultura e na Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

A distribuição das verbas por programas é apresentada no QUADRO 48.

QUADRO 48 - PIDДАР 2010 - DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

(Unid.: Euros)

PROGRAMAS	DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL								TOTAL PIDДАР
	VP	SRRH	SRES	SRTT	SREC	SRPF	SRA	SRAS	
TOTAL	9.349.690	13.321.863	200.554.099	17.433.576	50.249.692	45.023.327	29.271.351	18.865.426	384.069.024
INOVAÇÃO E QUALIDADE	1.255.254	-	-	-	902.990	-	-	-	2.158.244
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	-	-	-	-	7.080	-	-	-	7.080
GESTÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL	-	-	68.561.694	-	-	-	17.009.385	-	85.571.079
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	-	-	402.548	-	20.330.628	-	-	-	20.733.176
DESPORTO E JUVENTUDE	-	276.006	-	-	17.736.202	-	-	-	18.012.208
EMPREGO E TRABALHO	-	12.684.823	-	-	-	-	-	-	12.684.823
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	4.005.715	4.005.715
INTEGRAÇÃO E EQUIDADE SOCIAL	-	132.327	-	-	-	-	-	-	132.327
HABITAÇÃO E REALOJAMENTO	-	-	-	-	-	5.728.674	-	-	5.728.674
CULTURA E PATRIMÓNIO	-	12.564	1.696.708	-	2.696.274	556.506	21.919	-	4.983.971
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL EQUILIBRADO	2.557.391	-	4.714.204	-	16.937	19.488.242	707.050	4.885.032	32.368.856
TURISMO	-	0	0	12.036.626,00	0	0	97.286	-	12.133.912
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0	-	0	-	0	0	9.189.557	0	9.189.557
PESCAS E AQUICULTURA	-	0	0	-	0	0	1.832.910	-	1.832.910
DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	4.708.346,00	6.888	11.685	-	0	0	202.965	-	4.929.884
ENERGIA	81.795,00	0	53.083	-	0	0	0	-	134.878
INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	-	52.962	123.395.373	5.202.137	8.097.149	15.450.773	-	9.705.684	161.904.078
APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	697.999	154.212	1.696.770	194.813	332.583	2.513.835	170.614	165.357	5.926.183
COOPERAÇÃO	48.905	2.081	22.034	-	129.849	1.285.297	39.665	103.638	1.631.469

Analisando essa informação juntamente com o Anexo XIV destacam-se as verbas despendidas com:

- *Infraestruturas e equipamentos coletivos* – 161,9 milhões de euros executados principalmente pela SRES (123,4 milhões de euros), SRPF (15,5 milhões de euros) e SRAS (9,7 milhões de euros);
- *Gestão do ambiente e património natural* – 85,6 milhões de euros executados pela SRES (68,6 milhões de euros) e SRA (17,0 milhões de euros);
- *Desenvolvimento territorial equilibrado* – 32,4 milhões de euros, que foram distribuídos por vários departamentos, destacando-se a execução orçamental registada pela SRPF (19,5 milhões de euros), SRAS (4,9 milhões de euros) e SRES (4,7 milhões de euros); e
- *Desporto e juventude* – 18,0 milhões de euros, que estiveram maioritariamente afetos à SREC (17,7 milhões de euros).

O programa *Aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo* foi o único que, dada a sua natureza, foi comum a todos os departamentos do Governo Regional.

Em relação às prioridades estabelecidas pelo PDES, pelo QUADRO 49 verificamos que 42,2% das verbas do PIDDAR estiveram afetas às *Infraestruturas Públicas e Equipamentos Coletivos* e 22,3% ao *Desenvolvimento Sustentável – Dimensão Ambiental*.

QUADRO 49 - PIDDAR 2010 – ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PRIORIDADES

(Unid.:Euros)

Execução PIDDAR 2010		
Prioridades PDES	Valor	%
Inovação, Empreendedorismo e Sociedade do Conhecimento	2 165 324	0,6
Desenvolvimento Sustentável - Dimensão Ambiental	85 571 079	22,3
Potencial Humano e Coesão Social	61 296 923	16,0
Cultura e Património	4 983 971	1,3
Coesão Territorial e Desenvolvimento Equilibrado	32 368 856	8,4
Turismo	12 133 912	3,2
Agricultura, Desenvolvimento Rural, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços	16 087 229	4,2
Infra-estruturas Públicas e Equipamentos Colectivos	161 904 078	42,2
Governança Regional e Sub-Regional	7 557 652	2,0
Total	384 069 024	100,0

O QUADRO 50 evidencia a evolução das despesas afetas ao Capítulo 50, desde 2008, a preços correntes e a preços constantes e as respetivas taxas de variação anual. Em 2010, a preços correntes constata-se o aumento de 36,2% das despesas realizadas com investimentos do Plano em comparação com 2009.

QUADRO 50 - EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO (2008-2010)

Anos	Preços correntes	Variação anual %	Preços de 2008	Variação anual %
2008	505.932,1	35,8	505.932,1	64,7
2009	250.693,1	-50,4	254.252,6	-49,7
2010	348.385,2	39,0	346.403,8	36,2

8.1. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

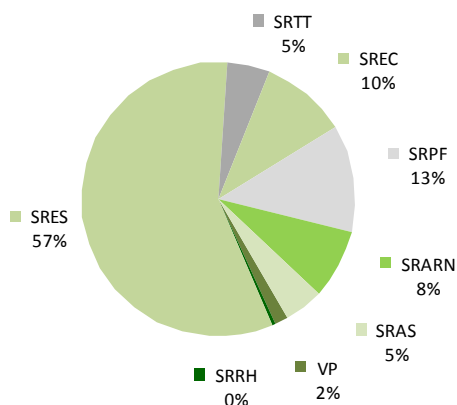
No QUADRO 51 é apresentada a evolução das despesas efetuadas com os investimentos do Plano, por departamentos, nos anos de 2009 e 2010.

QUADRO 51 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2009-2010)

Designação							(mil euros)	
	2009			2010			Variação	
	Valor	Estrutura	Taxa de Execução	Valor	Estrutura	Taxa de Execução	Valor	%
Vice-Presidência do Governo Regional	4.085,0	1,6	20,1	5.507,1	1,6	22,5	1.422,1	34,8
Secretaria Regional dos Recursos Humanos	3.411,5	1,4	76,9	1.468,4	0,4	36,7	- 1.943,1	- 57,0
Secretaria Regional do Equipamento Social	133.869,2	53,4	43,4	199.998,0	57,4	51,3	66.128,9	49,4
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	13.646,1	5,4	41,2	17.433,6	5,0	41,6	3.787,4	27,8
Secretaria Regional de Educação e Cultura	33.638,9	13,4	76,4	35.233,8	10,1	79,1	1.594,9	4,7
Secretaria Regional do Plano e Finanças	42.239,5	16,8	48,5	43.993,5	12,6	45,6	1.754,0	4,2
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	14.917,5	6,0	22,4	28.694,1	8,2	43,1	13.776,6	92,4
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	4.885,4	1,9	15,0	16.056,7	4,6	56,8	11.171,3	228,7
Total	250.693,1	100,0	42,0	348.385,2	100,0	50,1	97.692,1	39,0

Pela análise conjunta do QUADRO 51 e do GRÁFICO 17 conclui-se que em 2010, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, as Secretarias Regionais com maior volume de despesas de investimento realizadas foram, por ordem de grandeza e destacada, a do *Equipamento Social*, seguida do *Plano e Finanças*, da *Educação e Cultura*, e do *Ambiente e Recursos Naturais*.

GRÁFICO 17 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2010, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA



No ponto 9 deste relatório apresentamos os projetos de investimentos de maior relevo executados por cada um dos Departamentos do Governo Regional.

8.2. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No QUADRO 52 constam os montantes, efetivamente pagos, afetos aos investimentos do Plano em 2009 e 2010, por agrupamentos da classificação económica, bem como a variação absoluta e relativa ocorrida nesses anos.

QUADRO 52 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2010-2009	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa de Execução	Valor	%
Despesas correntes	115.175,7	45,9	48,2	168.677,4	48,4	50,8	53.501,7	46,5
Despesas com pessoal	1.107,4	0,4	64,7	888,4	0,3	61,0	- 218,9	- 19,8
Aquisição de bens e serviços	70.538,7	28,1	46,4	113.684,5	32,6	46,8	43.145,8	61,2
Transferências correntes	35.979,0	14,4	74,1	32.111,4	9,2	67,4	- 3.867,6	- 10,7
Subsídios	7.550,5	3,0	20,9	21.932,3	6,3	54,9	14.381,8	190,5
Outras despesas correntes	0,1	0,0	0,1	60,8	0,0	65,4	60,6	54.780,2
							-	
Despesas de capital	135.517,4	54,1	37,9	179.707,8	51,6	49,4	44.190,4	32,6
Aquisição de bens de capital	109.544,1	43,7	50,9	126.637,1	36,3	52,9	17.093,0	15,6
Transferências de capital	24.473,4	9,8	24,2	49.798,7	14,3	47,3	25.325,3	103,5
Activos financeiros	1.500,0	0,6	3,6	3.272,0	0,9	17,2	1.772,0	118,1
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das despesas	250.693,1	100,0	42,0	348.385,2	100,0	50,1	97.692,1	39,0

Verifica-se que em 2010, o total das despesas afetas aos investimentos do Plano aumentou 97,7 milhões de euros (+39,0%), tendo as *Despesas correntes* aumentado 46,5% e as *Despesas de capital* 32,6%. De notar que, em 2010, as *Despesas de capital* representam 51,6% no total da estrutura das despesas dos investimentos do plano, sendo ligeiramente superiores às correntes.

Em concreto, o aumento verificado ao nível dos investimentos do Plano foi essencialmente induzido pelos agrupamentos económicos *Transferências de capital* (+103,5%), *Aquisição de bens de capital* (+15,8%) e *Aquisição de bens e serviços* (+61,2%). As *Transferências correntes e de capital* registaram, conjuntamente, um aumento de 35,5%. Nestas incluem-se as transferências da Administração Regional, para os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) responsáveis por 54,7% do total das transferências inscritas no capítulo 50 – investimentos do Plano.

De referir ainda o crescimento registado em 2010 ao nível da *Aquisição de bens e serviços*, no montante de 43,1 milhões de euros. Esse aumento é explicado em parte pelo acréscimo dos encargos afetos à utilização de infraestruturas de transportes.

Os *Subsídios* registados no capítulo 50 são superiores em 14,4 milhões de euros comparativamente com o ano de 2009. De referir que este crescimento foi verificado essencialmente por via dos apoios concedidos pela Secretaria Regional do Turismo e Transportes, e pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais. Acresce mencionar que, em 2010, a importância relativa dos *Subsídios* na estrutura das despesas continua a ser residual, assumindo apenas 6,3% do total dos investimentos do Plano.

8.3. INVESTIMENTOS DO PLANO POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No QUADRO 53 é apresentada a distribuição das despesas com investimentos do Plano, por classificação funcional, nos anos de 2009 e 2010, informação esta respeitante aos níveis de execução e das variações ocorridas – em termos absolutos e relativos.

QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR FUNÇÕES

(mil euros)								
Designação	2009			2010			Variação 2010-2009	
	Valor	Estrutura	Taxa de Execução	Valor	Estrutura	Taxa de Execução	Valor	%
Funções gerais de soberania	6.020,3	2,4	39,4	3.388,8	1,0	29,6	- 2.631,5	- 43,7
Serviços gerais da administração pública	1.410,1	0,6	31,1	3.380,8	1,0	29,6	1.970,7	139,8
Segurança e ordem públicas	4.610,2	1,8	42,9	8,0	0,0	36,8	- 4.602,2	- 99,8
	-	-	-	-	-	-	-	-
Funções sociais	108.915,1	43,4	44,9	199.266,3	57,2	61,9	90.351,2	83,0
Educação	24.236,2	9,7	64,9	30.350,5	8,7	63,3	6.114,3	25,2
Saúde	2.221,4	0,9	8,5	16.418,5	4,7	51,9	14.197,1	639,1
Segurança e acção sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação e serviços colectivos	50.469,9	20,1	39,5	118.964,0	34,1	61,7	68.494,1	135,7
Serviços culturais, recreativos e religiosos	31.987,6	12,8	62,0	33.533,2	9,6	67,4	1.545,6	4,8
	-	-	-	-	-	-	-	-
Funções económicas	135.757,7	54,2	40,1	145.730,1	41,8	40,2	9.972,4	7,3
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	6.522,8	2,6	33,3	10.012,9	2,9	54,0	3.490,1	53,5
Indústria e energia	374,6	0,1	18,5	102,1	0,0	8,1	- 272,5	- 72,7
Transportes e comunicações	111.459,2	44,5	40,0	117.704,0	33,8	39,1	6.244,7	5,6
Comércio e turismo	14.490,1	5,8	42,6	16.856,6	4,8	43,7	2.366,6	16,3
Outras funções económicas	2.911,0	1,2	76,3	1.054,5	0,3	31,3	- 1.856,5	- 63,8
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras funções	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	250.693,1	100,0	42,0	348.385,2	100,0	50,1	97.692,1	39,0

Verificamos que, de 2009 para 2010, houve um aumento da despesa afeta a todos os agrupamentos funcionais, com exceção das *Funções Gerais de Soberania*. De realçar que as *Funções económicas*

e as *Funções sociais*, conjuntamente, aumentaram 41,0% em relação a 2009, o que deve-se às repercussões da intempérie de fevereiro, em termos da execução orçamental do plano de Investimentos.

A concretização das despesas em projetos de investimentos do Plano inseridos nas *Funções sociais*, continuou a assumir um lugar de destaque no total. Com efeito, estas representam mais de metade dos investimentos realizados no ano de 2010, tendo ascendido a 199,3 milhões de euros. Destas, 119 milhões de euros (59,7%) estiveram afetas à *Habitação e serviços coletivos*, o que representa mais 68,5 milhões de euros do que no ano anterior — aumento explicado pelos efeitos da intempérie de fevereiro, em termos de execução orçamental e da redefinição de prioridades — 33,5 milhões de euros (16,8%) aos *Serviços culturais e recreativos* e 30,4 milhões de euros (15,2%) à *Educação*. Estas despesas foram as mais significativas, sendo de realçar o aumento das despesas com *Saúde* em 14,2 milhões de euros.

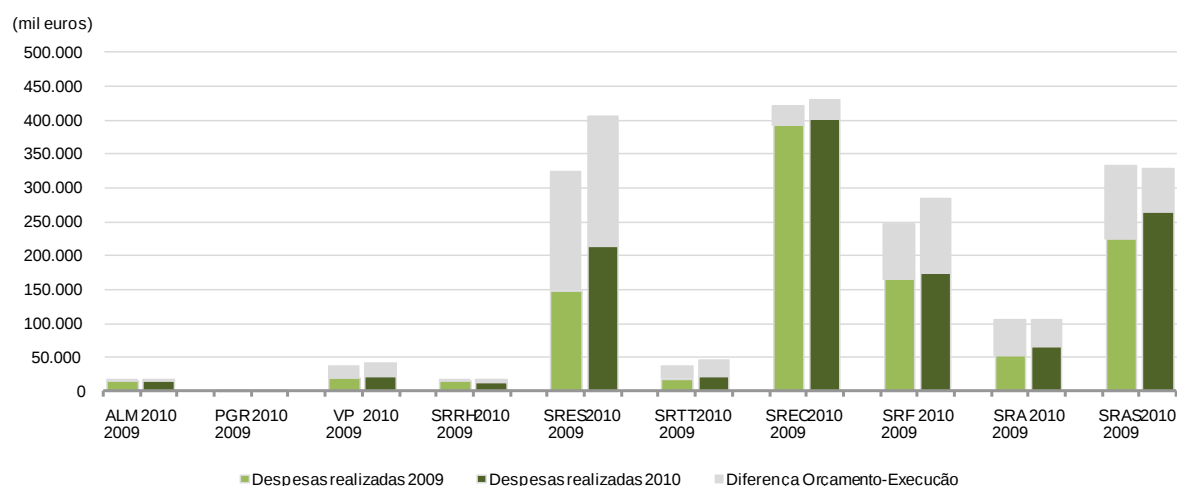
De referir que as despesas em projetos de investimentos do Plano, inseridas nas *Funções económicas* foram de 145,7 milhões de euros, estando 117,7 milhões de euros (80,8%) afetas aos *Transportes e comunicações*. Note-se ainda que o aumento registado, de 7,3% comparativamente com o ano de 2009, foi explicado essencialmente pelas despesas inerentes a *Transportes e Comunicações e na Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca*. Em termos relativos, o peso relativo destas despesas no total aumentou ligeiramente, de 40,1% para 40,2%.

Para finalizar, as despesas com as *Funções gerais de soberania* (3,4 milhões de euros) assumem uma importância residual no total dos investimentos do Plano. Mais precisamente, foram despendidos na sua quase totalidade em *Serviços gerais da administração pública* e muito residualmente em *Segurança e ordem públicas*.

9. ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Apresenta-se neste capítulo as despesas realizadas por cada Departamento do Governo Regional evidenciando as componentes respeitantes ao funcionamento e aos investimentos do Plano, com realce para os projetos de investimentos de maior expressão. É ainda apresentada, para cada unidade orgânica, a informação consolidada com os Serviços e Fundos Autónomos da respetiva tutela.

GRÁFICO 18 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 2009/2010, POR DEPARTAMENTOS



No GRÁFICO 18 é ilustrada a evolução da despesa realizada nos diversos agrupamentos orgânicos entre 2009 e 2010, cuja análise será desenvolvida nos pontos seguintes.

9.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

A Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) realizou em 2010 despesas no montante correspondente a 96,1% do seu orçamento retificado, o que reflete um aumento em 3,5 pontos percentuais da taxa de execução relativamente ao ano anterior. Em termos comparativos, a despesa executada pela ALM aumentou residualmente em 0,1 por cento comparativamente ao ano de 2009 (Vd. QUADRO 54).

As Transferências correntes e de capital para a ALM mantiveram-se nos 1,3% do total das despesas realizadas, pelo Governo Regional, em 2010. No que concerne à natureza das transferências, refira-se que 99,2% das despesas realizadas, em 2010, têm natureza corrente, o que constitui um aumento de 1,8%, enquanto, por seu turno, as *Despesas de capital*, diminuíram 74,7%. Contudo, refira-se que em termos de peso relativo, a diminuição da taxa de execução das *Despesas de Capital*, corresponde somente a 1,7 por cento do total executado em 2010, por este órgão, ou seja, 271,9 mil euros.

QUADRO 54 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - ALM

Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	15.357,9	97,7	100,0	15.640,2	99,4	99,2	282,3	1,8
Transferências correntes	15.357,9	97,7	100,0	15.640,2	99,4	99,2	282,3	1,8
Despesas de capital	363,9	2,3	22,5	92,0	0,6	15,0	- 271,9	- 74,7
Transferências de capital	363,9	2,3	22,5	92,0	0,6	15,0	- 271,9	- 74,7
Total	15.721,8	100,0	92,6	15.732,2	100,0	96,1	10,4	0,1

Em termos consolidados, a execução orçamental de 2010 da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ascendeu a 18 728,4 mil euros (QUADRO 55). Verificamos que este montante reverteu na quase totalidade para despesas correntes, mais concretamente para *Despesas com o pessoal* (7,4 milhões de euros), *Transferências* para outros setores (5,2 milhões de euros) e *Aquisição de bens e serviços* (2,7 milhões de euros). Em relação ao ano anterior, verifica-se um aumento das despesas consolidadas de 19,0%, após uma diminuição de 9,6% na execução anterior.

QUADRO 55 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - ALM

Designação	(mil euros)					
	ALM		SFA		Consolidado	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas correntes	15.640,2	99,4	15.337,0	81,9	15.337,0	81,9
Despesas com o pessoal	-	-	7.404,1	39,5	7.404,1	39,5
Aquisição de bens e serviços	-	-	2.693,0	14,4	2.693,0	14,4
Transferências correntes	-	-	-	-	-	-
Transferências - Adm. pública	15.640,2	99,4	-	-	-	-
Transferências - Outras	-	-	5.238,6	28,0	5.238,6	28,0
Outras despesas correntes	-	-	1,2	0,0	1,2	0,0
Despesas de capital	92,0	0,6	3.391,4	18,1	3.391,4	18,1
Aquisição de bens de capital	-	-	3.391,4	18,1	3.391,4	18,1
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
Transferências - Adm. pública	92,0	0,6	-	-	-	-
Total	15.732,2	100,0	18.728,4	100,0	18.728,4	100,0

9.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A Presidência do Governo Regional (PGR) continua, a par dos anos anteriores, a ser o Departamento do Governo Regional com menor expressão em termos orçamentais.

QUADRO 56 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - PGR

Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	1.382,0	100,0	72,1	1.366,2	100,0	80,9	- 15,8	- 1,1
Despesas com o pessoal	1.087,8	78,7	90,7	1.080,3	79,1	95,5	- 7,5	- 0,7
Aquisição de bens e serviços	294,1	21,3	41,1	285,8	20,9	51,4	- 8,3	- 2,8
Total	1.382,0	100,0	72,0	1.366,2	100,0	80,8	- 15,8	- 1,1

As despesas incluídas neste agrupamento orgânico registaram uma diminuição em relação ao ano anterior de 1,1% (QUADRO 56 tendo o peso relativo deste departamento, no total da despesa, se mantido nos 0,1%. As *Despesas com o pessoal* constituem o agrupamento com maior importância relativa, no conjunto das despesas deste agrupamento orgânico, com um peso de 79,1%, seguindo-se a *Aquisição de bens e serviços*. O peso das despesas com a *Aquisição de bens e serviços* no total realizado foi de 20,9 por cento.

9.3. VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

O peso relativo da Vice-Presidência do Governo Regional (VP) na globalidade das despesas da RAM (1,8%), aumentou uma décima relativamente a 2009. As despesas globais deste agrupamento orgânico aumentaram 1,5 milhões de euros, ou seja, 7,6% em relação aos realizados em 2009.

Os acréscimos de despesa em relação ao ano de 2009, por agrupamentos económicos, justificam-se, principalmente, pelo aumento das despesas de capital, com enfoque para as *Transferências e Ativos*. Na componente das *Despesas correntes* todos os agrupamentos apresentaram diminuições, com exceção das *Transferências correntes*.

QUADRO 57 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - VP

Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	17.037,0	86,1	78,9	17.060,6	80,1	77,8	23,6	0,1
Despesas com o pessoal	12.487,6	63,1	96,2	12.397,7	58,2	98,2	- 89,9	- 0,7
Aquisição de bens e serviços	2.515,7	12,7	42,5	2.448,9	11,5	54,8	- 66,8	- 2,7
Transferências correntes	1.737,1	8,8	82,1	1.971,5	9,3	44,0	234,4	13,5
Subsídios	36,8	0,2	52,5	-	-	-	- 36,8	- 100,0
Outras despesas correntes	259,8	1,3	52,1	242,5	1,1	74,1	- 17,3	- 6,7
Despesas de capital	2.750,8	13,9	17,6	4.229,7	19,9	20,6	1.478,8	53,8
Aquisição de bens de capital	76,0	0,4	12,9	286,4	1,3	24,3	210,4	277,0
Transferências de capital	2.674,4	13,5	29,1	2.968,2	13,9	19,7	293,8	11,0
Activos financeiros	0,4	0,0	0,0	975,0	4,6	22,7	974,6	229.625,3
Total	19.787,8	100,0	53,2	21.290,2	100,0	50,1	1.502,4	7,6

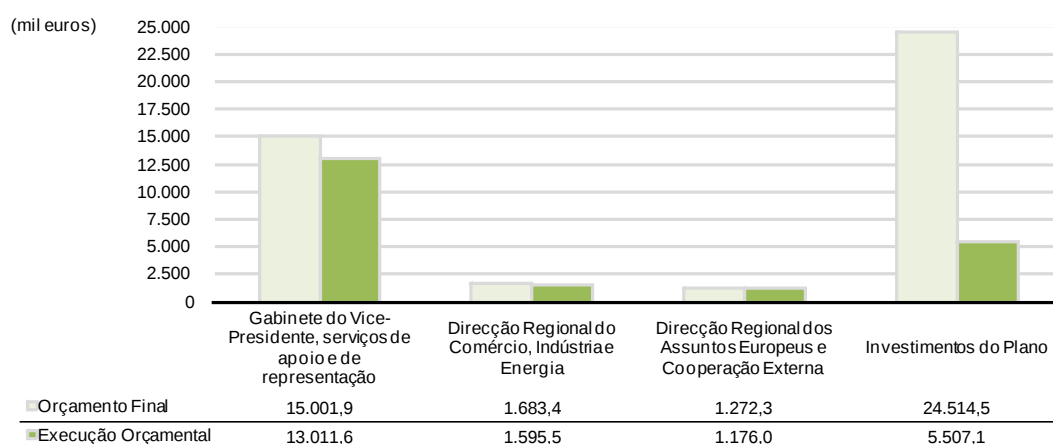
As verbas destinadas a *Despesas com o pessoal* deste agrupamento orgânico representaram 72,7 por cento do total das *Despesas correntes* e 58,2 por cento do total geral (QUADRO 57) seguindo-se a *Aquisição de bens e serviços* e as *Transferências de capital*.

Por capítulos, a taxa de execução orçamental foi mais significativa ao nível do orçamento de funcionamento, conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte.

De 2009 para 2010, os Investimentos do Plano aumentaram 1,4 milhões de euros. As *Despesas de capital* também registaram aumentos significativos (+44,2 milhões de euros) com evidência para as Aquisições de bens de capital (126,6 milhões de euros) e para as *Transferências de capital* (49,8 milhões de euros). Relativamente às *Despesas correntes* registou-se quebras nas *Despesas com o pessoal* (-19,8%) e nas *Transferências correntes* (-10,7 %).

Em termos de peso relativo, as *Despesas de capital*, representam 49,4% (-5,1 pontos percentuais) do total das despesas do capítulo 50.

GRÁFICO 19 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - VP



Neste departamento, são ainda realizadas as despesas com os seguintes programas/projetos:

- *Programa de Dinamização do Comércio - DRCIE*: 1,3 milhões de euro;
- *Ações de Formação Profissional na Administração Pública Local – DRAPL*, com 316 mil euros;
- *Centro de Formalidade de Empresas CFE-IDE-RAM*, com 229 mil euros;
- *Modernização e Inovação Empresarial – CEIM, Lda.*, com 273 mil euros; e
- *Programa de Promoção da eficiência Energética – DRCIE*: 81,8 mil euros.

As verbas despendidas pelos serviços tutelados pela Vice-Presidência do Governo Regional, em 2010 foram de 25,9 milhões de euros (Vd. QUADRO 59).

QUADRO 58 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA VP

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA - SMD, SA	1.500,0	27,2%
Sociedade Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA - SDNM, SA	1.051,4	19,1%
Sobrecustos - Custos de Funcionamento Incentivar Empresas - IDE	986,6	17,9%
(1) Total dos Projectos	3.538,1	24,4%
(2) Total da Vice-Presidência	5.507,1	22,5%
(3) Peso dos projectos na Vice-Presidência	64,2%	

(1) Total dos três projectos com maior volume monetário executado
(2) Total do capítulo 50 da Vice-Presidência
(3) Peso do (1) sobre o (2)

Em termos consolidados, as despesas mais relevantes estiveram afetas a *Despesas com o pessoal*, maioritariamente afetas ao Capítulo 01 (o que se explica pelo peso das despesas com o pessoal da Direcção Regional da Administração da Justiça), à Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia e aos serviços e fundos autónomos. Seguiram-se as *Transferências correntes* (1,5 milhões de euros) e as *Aquisições de bens e serviços* (1,4 milhões de euros) ainda dentro do Capítulo 01.

As despesas globais com *Aquisição de bens e serviços* foram de 3,2 milhões de euros, afetas em 77,3% aos serviços integrados, mais concretamente, 856,1 mil euros para a realização de despesas integradas no plano de investimentos, 1,4 milhões de euros para os serviços incluídos no Capítulo 01 e o remanescente para as demais Direções Regionais.

QUADRO 59 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - VP

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	50						
	Gab. VP e serviços de apoio e representação	D. R. Comércio, Ind. e Energia	D. R. A. Europeus Coop. Externa	Investimentos do Plano	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	12.972,6	1.595,0	1.176,0	1.317,0	17.060,6	80,1	2.858,6	34,8	18.049,8	69,7
Despesas com o pessoal	9.828,8	1.523,1	1.045,8	-	12.397,7	58,2	1.583,0	19,3	13.980,7	54,0
Aquisição de bens e serviços	1.415,1	68,8	108,9	856,1	2.448,9	11,5	717,7	8,7	3.166,5	12,2
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	1.489,3	-	21,3	460,9	1.971,5	9,3	554,5	6,8	656,6	2,5
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	239,3	3,2	-	-	242,5	1,1	3,4	0,0	245,9	0,9
Despesas de capital	39,0	0,5	0,1	4.190,1	4.229,7	19,9	5.344,7	65,2	7.863,5	30,3
Aquisição de bens de capital	19,9	0,5	0,1	266,0	286,4	1,3	78,0	1,0	364,4	1,4
Transferências de capital	19,1	-	-	2.949,1	2.968,2	13,9	4.849,8	59,1	6.107,2	23,6
Activos financeiros	-	-	-	975,0	975,0	4,6	416,9	5,1	1.391,9	5,4
Total	13.011,6	1.595,5	1.176,0	5.507,1	21.290,2	100,0	8.203,4	100,0	25.913,3	100,0

9.4. SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

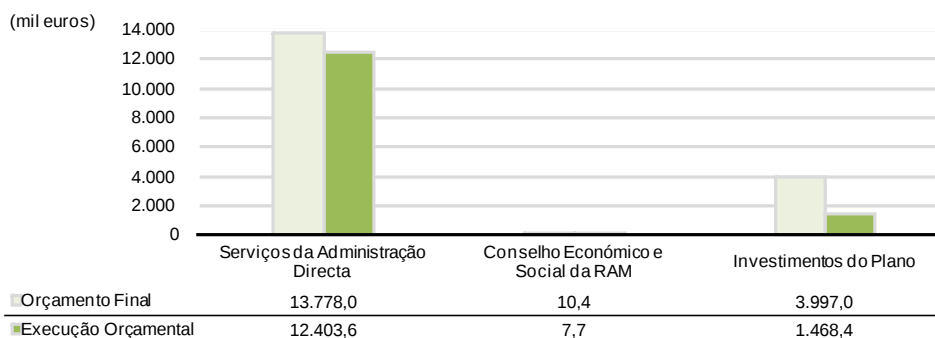
As despesas realizadas pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos (SRRH) têm um peso relativo de 1,2% no conjunto dos encargos da Região de 2010, tendo decrescido relativamente a 2009 em 13,6 por cento. Em termos absolutos, no período em análise ocorreu um decréscimo real das despesas de 2 189,8 mil euros.

QUADRO 60 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRRH

Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	12.787,3	79,6	92,2	10.858,4	78,2	75,2	- 1.928,9	- 15,1
Despesas com o pessoal	6.089,9	37,9	98,6	6.086,3	43,9	95,0	- 3,6	- 0,1
Aquisição de bens e serviços	1.069,8	6,7	87,7	1.122,8	8,1	50,7	53,0	5,0
Transferências correntes	5.627,5	35,0	87,6	3.649,3	26,3	63,1	- 1.978,2	- 35,2
Despesas de capital	3.282,3	20,4	96,3	3.021,3	21,8	90,5	- 261,0	- 8,0
Aquisição de bens de capital	61,0	0,4	65,3	20,2	0,1	29,1	- 40,8	- 66,9
Transferências de capital	6,3	0,0	6,2	1,1	0,0	0,4	- 5,2	- 82,6
Activos financeiros	3.215,0	20,0	100,0	3.000,0	21,6	100,0	- 215,0	- 6,7
Total	16.069,5	100,0	93,0	13.879,7	100,0	78,0	- 2.189,8	- 13,6

As despesas correntes apresentam uma diminuição, em resultado da variação das *Transferências correntes* e das *Despesas com o pessoal*. Todas as rubricas incluídas nas *Despesas de capital* registaram diminuições ao nível da execução orçamental, quando comparados os valores de 2010 com os de 2009, nomeadamente, *Transferências de capital* (-82,6%), *Aquisição de bens de capital* (-66,9%) e *Ativos financeiros* (-6,7%).

GRÁFICO 20 – DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRRH



As despesas incluídas no capítulo 01 - Gabinete do Secretário Regional, serviços dependentes e tutelados, constituem 89,4% do total desta Secretaria (GRÁFICO 20). O remanescente respeita aos investimentos do Plano e, residualmente, ao Conselho Económico e Social da RAM. De realçar ainda a taxa de execução orçamental da SRRH que se cifrou em 78,0% do orçamento retificado.

QUADRO 61 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRRH

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Plano Regional de Emprego, IEM, IP-RAM	811,7	27,1%
Jovens em Formação-DRJ	201,7	99,4%
Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal da SRRG-Gab	141,7	93,0%
(1) Total dos Projectos	1.155,1	95,5%
(2) Total da SRRH	1.468,4	36,7%
(3) Peso dos projectos na SRRH	78,7%	

(1) Total dos três projectos com maior volume monetário executado
(2) Total do capítulo 50 da SRRH
(3) Peso do (1) sobre o (2)

Na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, as despesas afetas ao capítulo 50 totalizaram 1,5 milhões de euros, refletindo uma taxa de execução de 36,7%. Os programas que mais se destacaram em termos de execução foram: *Plano Regional de Emprego* com 811,7 mil euros, *Ações de apoio junto às Comunidades Madeirenses* com 106 mil euros, o programa *Jovens em Formação* com 201,7 mil euros. As despesas afetas ao programa *Juventude ativa - DRJ* foram de 43,7 mil euros.

Em 2010, a despesa global realizada pelos serviços tutelados pela SRRH foi de 25,7 milhões de euros, dos quais 15,2 milhões de euros estiveram afetos aos SFA e o remanescente aos serviços integrados (Vd. QUADRO 62). Conforme se pode verificar, as *Despesas correntes* que foram de 22,7 milhões de euros, explicam a quase totalidade dos encargos da SRRH.

QUADRO 62 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRRH

Designação	Capítulos			Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	50						
	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	Conselho Económico Social da RAM	Investimentos do Plano	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	9.398,9	7,7	1.451,7	10.858,4	78,2	15.143,1	99,9	22.686,9	88,2
Despesas com o pessoal	6.065,2	-	21,1	6.086,3	43,9	2.415,5	15,9	8.501,8	33,1
Aquisição de bens e serviços	828,0	7,7	287,1	1.122,8	8,1	2.195,7	14,5	3.318,5	12,9
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	2.505,7	-	1.143,6	3.649,3	26,3	7.612,9	50,2	7.947,6	30,9
Subsídios	-	-	-	-	-	2.892,2	19,1	2.892,2	11,2
Outras despesas correntes	-	-	-	-	-	26,9	0,2	26,9	0,1
Despesas de capital	3.004,7	-	16,6	3.021,3	21,8	14,7	0,1	3.034,9	11,8
Aquisição de bens de capital	4,7	-	15,5	20,2	0,1	4,6	0,0	24,8	0,1
Transferências de capital	-	-	1,1	1,1	0,0	-	-	-	-
Activos financeiros	3.000,0	-	-	3.000,0	21,6	10,1	0,1	3.010,1	11,7
Total	12.403,6	7,7	1.468,4	13.879,7	100,0	15.157,8	100,0	25.721,8	100,0

Por agrupamentos económicos, destacam-se as *Despesas com o pessoal* com 8,5 milhões de euros, o que deve-se à natureza das atribuições deste departamento do Governo Regional, as *Transferências correntes* com 8,0 milhões de euros (devido às transferências efetuadas pelo Instituto de Emprego da Madeira, para o setor institucional das Famílias e sociedades e quase-sociedades não financeiras), as *Aquisições de bens e serviços* com 3,3 milhões de euros e os *Subsídios* (2,9 milhões de euros, executados na quase totalidade pelo IEM). Na componente das *Despesas de capital*, os *Ativos financeiros* representam 99,2% do total despendido das despesas desta natureza.

9.5. SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Em 2010, a execução orçamental da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES) ascendeu a 214,7 milhões de euros, ou seja, mais 65,4 milhões de euros do que em 2009. Desta verba, 105,1 milhões de euros foram canalizados para *Despesas de capital*, essencialmente para a *Aquisição de bens de capital*. Os restantes 109,6 milhões de euros ficaram afetos a *Despesas correntes*.

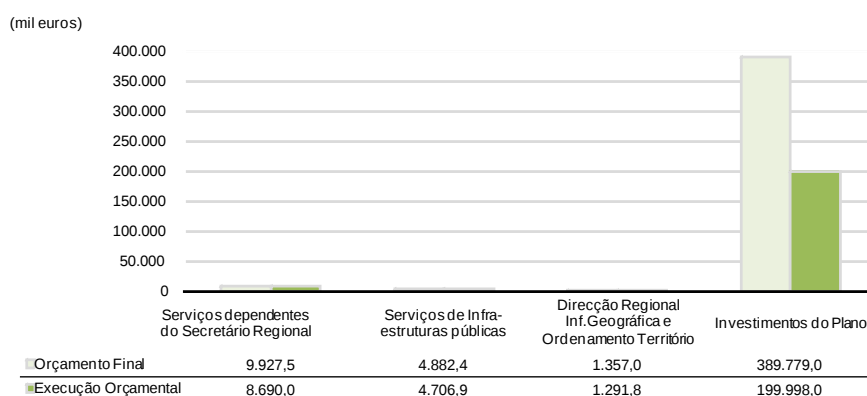
QUADRO 63 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRES

Designação	(mil euros)						Variação	
	2009			2010			2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	69.537,8	46,6	51,3	109.570,9	51,0	48,7	40.033,1	57,6
Despesas com o pessoal	10.032,8	6,7	98,6	10.125,1	4,7	97,5	92,4	0,9
Aquisição de bens e serviços	57.693,2	38,6	46,7	98.165,4	45,7	46,0	40.472,2	70,2
Transferências correntes	1.799,3	1,2	93,7	1.263,2	0,6	91,2	- 536,1	- 29,8
Outras despesas correntes	12,5	0,0	90,4	17,1	0,0	73,1	4,6	37,0
Despesas de capital	79.755,2	53,4	42,2	105.115,9	49,0	58,1	25.360,7	31,8
Aquisição de bens de capital	78.241,1	52,4	49,9	104.214,7	48,5	58,3	25.973,6	33,2
Transferências de capital	1.514,1	1,0	36,4	901,2	0,4	45,6	- 612,9	- 40,5
Total	149.293,0	100,0	46,0	214.686,8	100,0	52,9	65.393,8	43,8

Do QUADRO 63 conclui-se que os acréscimos de despesa, de 2009 para 2010, resultaram essencialmente do aumento das despesas com a *Aquisição de bens de capital* e *Aquisição de bens e serviços* (explicam em 99,8% o aumento total registado) o que deve-se ao facto de grande parte das despesas afetas à intempérie de fevereiro, executadas em 2010, terem sido realizadas pelos departamentos desta Secretaria Regional.

As despesas de capital, apesar de continuarem a assumir um peso significativo na estrutura da despesa deste departamento, com 49,0%, diminuíram comparando com os 60,2 % do total das despesas efetuadas em 2009. Por capítulos, sobressai a despesa realizada em investimentos do Plano, continuando a ser visível o esforço prosseguido pelo Governo Regional no sentido de canalizar as verbas para as rubricas de investimento, que em 2010 ascenderam a cerca de 200 milhões de euros (GRÁFICO 21).

GRÁFICO 21 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRES



Das despesas afetas a projetos de investimento, 94,9 milhões correspondem a *Despesas correntes* e 105,1 milhões a *Despesas de capital*. Das *Despesas correntes* destacam-se as *Aquisições de bens e serviços* com 94,9 milhões, correspondente a 99,9% das despesas correntes e a 47,4% das despesas totais do capítulo 50.

Este departamento em 2010, executou mais 66,1 milhões de euros (+49,4%), de despesas do capítulo 50, do que no ano de 2009 e continuou a ser responsável por uma parte considerável do valor global de verbas dos investimentos, 57,4% (+2,4 pontos percentuais comparativamente a 2009).

O QUADRO 64 apresenta um resumo dos projetos que mais se destacaram nesta Secretaria, complementado pela taxa de execução dos projetos no seu conjunto e na Secretaria. Em termos globais, a taxa de execução orçamental dos investimentos do plano deste departamento foi de 51,3%. Os projetos acima indicados detêm um peso de 95,5% no total da estrutura da despesa executada.

QUADRO 64 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRES

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Modernização, Constr. Gestão Infra-Estrut. Rodoviárias	65.494.966,5	37,1%
Reconst, Reab.e Correção Prevent.-Temporais	65.334.615,9	90,3%
Reconstrução E.R.101 - Troço S.Vicente - Porto Moniz	8.564.889,9	100,0%
Acesso ao Parque Empresarial da Ribeira Brava-DRIE	7.113.162,8	73,4%
Via Rápida Machico - Caniçal	5.797.734,8	64,9%
Redimensionamento de Infra-Estruturas Escolares-DREP	4.661.961,8	81,2%
Construção de Escolas Básicas do 1º Ciclo-DREP	4.566.023,5	79,8%
Esc.B. e Secundária e Tecnológica de S.Martinho-DREP	3.664.748,1	96,0%
Escolas Básicas do 1,2 e 3 Ciclos do Curral das Freiras-DREP	3.583.034,0	96,0%
Outras Acções Serviços Estudos e Interven. Rodoviárias-DRIE	2.980.922,3	75,4%
(1) Total dos Projectos	171.762.059,5	95,5%
(2) Total da SRES	199.998.049,8	51,3%
(3) Peso dos projectos na SRES	85,9%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado
(2) Total do capítulo 50 da SRES
(3) Peso do (1) sobre o (2)

Consolidando a despesa realizada em 2010, serviços integrados e serviços e fundos autónomos, continua a destacar-se o valor das despesas afetas a capital (105,6 milhões de euros) destacando-se a *Aquisição de bens de capital* com uma execução de 105 milhões de euros. De seguida, destaca-se a *Aquisição de bens e serviços* com 98,4 milhões de euros, as *Despesas com o pessoal* com 11,4 milhões de euros e o restante com valor residual.

QUADRO 65 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRES

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	50						
	Serv. Dep. Secretário Regional	Direcção Regional dos Edifícios Públicos	Serviços de Desenvolvimento do Território	Investimentos do Plano	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	8.685,0	4.706,9	1.291,7	94.887,3	109.570,9	51,0	1.464,4	63,9	109.774,6	51,0
Despesas com o pessoal	4.175,7	4.685,7	1.263,7	-	10.125,1	4,7	1.249,8	54,5	11.374,9	5,3
Aquisição de bens e serviços	3.239,9	21,2	28,0	94.876,4	98.165,4	45,7	194,8	8,5	98.360,2	45,7
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	15,6	0,7	15,6	0,0
Transferências correntes	1.252,3	-	-	11,0	1.263,2	0,6	-	-	2,5	0,0
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	17,1	-	-	-	17,1	0,0	4,2	0,2	21,4	0,0
Despesas de capital	5,1	-	0,1	105.110,7	105.115,9	49,0	826,8	36,1	105.644,5	49,0
Aquisição de bens de capital	2,9	-	0,1	104.211,6	104.214,7	48,5	826,8	36,1	105.041,5	48,8
Transferências de capital	2,2	-	-	899,1	901,2	0,4	-	-	603,0	0,3
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.690,0	4.706,9	1.291,8	199.998,0	214.686,8	100,0	2.291,1	100,0	215.419,1	100,0

9.6. SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

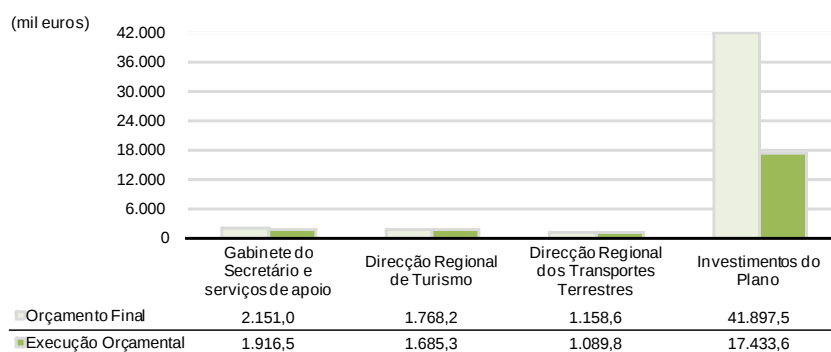
A execução orçamental da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT) aumentou 19,6% de 2009 para 2010, devido aos acréscimos em todos os agrupamentos económicos das despesas correntes, com exceção das *Despesas com o pessoal* (-2,6%). Ao nível das despesas de capital, a exceção verifica-se com o aumento dos *Ativos financeiros*, que não tiveram execução orçamental em 2009. A taxa de execução orçamental deste departamento passou de 48,4% em 2009 para 47,1% em 2010.

QUADRO 66 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRTT

Designação	2009			2010			(mil euros)	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Variação 2009-2010	
							Valor	%
Despesas correntes	18.447,9	99,7	57,4	21.233,7	96,0	67,5	2.785,8	15,1
Despesas com o pessoal	4.349,0	23,5	97,3	4.235,3	19,1	96,5	- 113,8	- 2,6
Aquisição de bens e serviços	8.455,8	45,7	67,6	8.987,0	40,6	66,0	531,2	6,3
Transferências correntes	3.423,7	18,5	81,6	3.639,6	16,4	74,4	215,8	6,3
Subsídios	2.208,7	11,9	20,2	4.324,7	19,5	50,9	2.116,0	95,8
Outras despesas correntes	10,6	0,1	44,8	47,2	0,2	59,4	36,5	343,9
Despesas de capital	54,5	0,3	0,9	891,5	4,0	5,7	837,0	1.535,9
Aquisição de bens de capital	54,5	0,3	46,7	14,5	0,1	4,7	- 40,0	- 73,4
Activos financeiros	-	-	-	877,0	4,0	9,5	877,0	-
Total	18.502,4	100,0	48,4	22.125,2	100,0	47,1	3.622,8	19,6

À semelhança do sucedido em 2009, as despesas correntes da SRTT constituem a quase totalidade dos encargos deste agrupamento orgânico, explicadas essencialmente pela *Aquisição de bens e serviços* e pelos *Subsídios* (QUADRO 66). Os acréscimos nas *despesas correntes* decorrem do aumento em *Subsídios* (+2,1 milhões de euros) e em *Aquisição de bens e serviços* (+531 mil euros). As despesas de capital também aumentaram (5,7%), por efeito dos *Ativos financeiros*.

GRÁFICO 22 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRTT



No GRÁFICO 22, estão apresentadas as execuções orçamentais por capítulo, verificando-se que todos os agrupamentos orgânicos desta Secretaria Regional registaram taxas de execução próximas dos 100%, à exceção do capítulo 50, com 41,6%.

Em 2010, as despesas com em investimentos do Plano ascenderam a 17,4 milhões de euros, representando um peso de 78,8%, relativamente às despesas totais desta Secretaria. Este valor evidencia parte do aumento das *Despesas correntes* (de 21,7%).

QUADRO 67 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRTT

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Festa do Fim do Ano - DRT	5.275,0	94,2%
Sistemas de Gestão de Transportes	4.325,1	49,6%
Mercados Externos Tradicionais - DRT	1.524,2	63,6%
Turismo Desportivo - Outros Desportos - DRT	1.139,6	81,4%
Sector Público Empresarial - APRAM S.A.-Gab.Reg	877,0	8,4%
Mercado Interno - Acções Promocionais Diversas - DRT	625,8	63,9%
Mercado Interno - Feiras e Workshops - DRT	493,0	60,4%
Festival do Atlântico - DRT	434,1	82,5%
Material Promocional - DRT	434,0	55,6%
Mercado Interno - Plano Meios Comun.Mercado Português - DRT	360,6	34,3%
(1) Total dos Projectos	15.488,5	47,3%
(2) Total da SRTT	17.433,6	41,6%
(3) Peso dos projectos na SRTT	88,8%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRTT

(3) Peso do (1) sobre o (2)

O conjunto dos três maiores projetos, *Festas do Fim do Ano*, *Sistemas de Gestão de Transportes* e *Mercados Externos Tradicionais*, totalizou 12,3 milhões de euros, correspondendo a 70,3% do total das despesas do capítulo 50 desta Secretaria Regional.

Distribuindo as despesas realizadas em 2010 por serviços tutelados pela SRTT, verifica-se que as despesas mais significativas estiveram afetas ao Capítulo 50 (17,4 milhões de euros), seguindo-se a o Capítulo 01 com 1,9 milhões de euros, a Direção Regional de Turismo com 1,7 milhões de euros, e a Direção Regional dos Transportes Terrestres com 1,1 milhões de euros.

QUADRO 68 - DESPESA ORÇAMENTAL 2010, POR CAPÍTULOS E NATUREZA - SRTT

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados	
	01	02	03	50	Valor	Estrutura
	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	Direcção Regional de Turismo	Direcção Regional dos Transportes Terrestres	Investimentos do Plano		
Despesas Correntes	1.916,4	1.684,8	1.089,8	16.542,7	21.233,7	96,0
Despesas com o pessoal	1.486,1	1.648,7	1.063,1	37,4	4.235,3	19,1
Aquisição de bens e serviços	417,4	35,9	26,7	8.507,0	8.987,0	40,6
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	-	-	3.639,6	3.639,6	16,4
Subsídios	-	-	-	4.324,7	4.324,7	19,5
Outras despesas correntes	12,9	0,3	-	33,9	47,2	0,2
Despesas de capital	0,2	0,4	-	890,9	891,5	4,0
Aquisição de bens de capital	0,2	0,4	-	13,9	14,5	0,1
Transferências de capital	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros	-	-	-	877,0	877,0	4,0
Total	1.916,5	1.685,3	1.089,8	17.433,6	22.125,2	100,0

Por classificação económica da despesa, temos um total de 21,2 milhões de euros de natureza corrente e 891,5 mil euros de despesas de capital. Nas despesas correntes os gastos foram mais expressivos na *Aquisição de bens e serviços* (8,9 milhões de euros) e nos *Subsídios* (4,3 milhões de euros).

9.7. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Regional de Educação e Cultura (SREC), no seguimento do ano anterior, registou uma taxa de execução orçamental superior a 93%. O peso relativo desta entidade no total das despesas realizadas pelo Governo Regional diminuiu 3.6 pontos percentuais apesar de ter sido acompanhado de um acréscimo das despesas realizadas no período em análise (2,0%).

QUADRO 69 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SREC

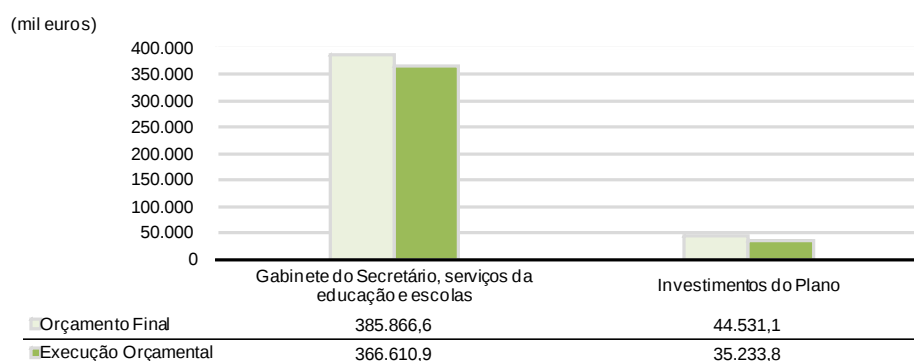
Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	384.928,6	97,7	94,7	391.893,4	97,5	94,4	6.964,7	1,8
Despesas com o pessoal	290.992,4	73,9	99,3	289.866,2	72,1	98,5	- 1.126,1	- 0,4
Aquisição de bens e serviços	21.124,7	5,4	69,4	24.072,3	6,0	70,3	2.947,5	14,0
Juros e outros encargos	2,6	0,0	27,9	9,1	0,0	44,6	6,6	258,4
Transferências correntes	72.579,1	18,4	88,3	77.502,6	19,3	89,8	4.923,6	6,8
Subsídios	221,4	0,1	30,9	435,0	0,1	95,8	213,7	96,5
Outras despesas correntes	8,6	0,0	25,4	8,1	0,0	44,4	- 0,5	- 5,5
Despesas de capital	8.928,2	2,3	57,6	9.951,3	2,5	66,1	1.023,1	11,5
Aquisição de bens de capital	1.884,5	0,5	52,9	1.416,9	0,4	34,2	- 467,6	- 24,8
Transferências de capital	7.043,6	1,8	59,0	8.534,4	2,1	78,2	1.490,7	21,2
Total	393.856,8	100,0	93,3	401.844,7	100,0	93,4	7.987,9	2,0

Os encargos correntes assumem a quase totalidade dos encargos desta Secretaria Regional, explicados sobretudo pelas *Despesas com o pessoal*, pelas *Transferências correntes* e pela *Aquisição de bens e serviços* (QUADRO 69). De 2009 para 2010, os aumentos da despesa foram mais significativos ao nível das *Transferências correntes* (4,9 milhões de euros) e da *Aquisição de bens e serviços* (2,9 milhões de euros).

Os valores afetos a *Transferências correntes e de capital*, refletem o apoio dado quer aos serviços e fundos autónomos, quer a diversas instituições particulares de solidariedade social, no âmbito dos apoios à educação. Com efeito, em 2010 as transferências correntes para os outros setores, ascenderam a 77,5 milhões de euros (+6,8%).

Através do GRÁFICO 23 estão expressos os níveis de execução orçamental registados em 2010. Demonstra-se assim, face aos níveis de execução, que apenas foram previstos pelo Governo Regional as verbas necessárias e imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços.

GRÁFICO 23 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SREC



As despesas com investimento executadas pela Secretaria Regional de Educação e Cultura totalizaram, aproximadamente, 35,2 milhões de euros. Os projetos que mais se destacaram, incluídos no programa desta Secretaria Regional, constam do QUADRO 70.

Assistiu-se em 2010 à profusão de iniciativas desportivas reforçando-se a aposta no apoio das atividades amadoras e infraestruturas desportivas.

QUADRO 70 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SREC

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Prom. Desenv. Modalidades Desportivas Amadoras, Comp. Nac. Comp. Eur. Assoc. Desport- IDRAM	8.586.249,5	99,5%
Apoio Constr. Infra-Estrut Desportivas - IDRAM	6.800.000,0	88,3%
Apoio às Sociedades Anónimas Desp., Part. Comp. Nacion. IDRAM	4.232.450,9	95,8%
(1) Total dos Projectos	19.618.700,4	94,6%
(2) Total da SREC	35.233.801,4	56,8%
(3) Peso dos projectos na SREC	55,7%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SREC

(3) Peso do (1) sobre o (2)

Em 2010, ao nível dos investimentos do Plano, destacam-se as *Despesas correntes* que assumiram 73,8% do total da despesa executada desta natureza, sendo o remanescente em *Despesas de capital*, com 9,2 milhões. Das *Despesas correntes*, 20,9 milhões de euros, dizem respeito a *Transferências correntes* (-3,0% que no ano transato). A taxa de execução orçamental deste capítulo foi na generalidade das mais altas (com 79,1% de execução).

No QUADRO 71 é apresentada a distribuição da despesa total pelos serviços tutelados pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, incluindo serviços e fundos autónomos.

As verbas destinadas ao orçamento de funcionamento normal assumem 91,2% do total realizado pelos serviços integrados e 86,6% do total consolidado da SRE. Efetivamente, ao Capítulo 01 estiveram afetos 366,6 milhões de euros, distribuídos, essencialmente, pelas *Despesas com o pessoal* (289,7 milhões de euros) e pelas *Transferências correntes* (56,6 milhões de euros). Nos

serviços e fundos autónomos, as *Despesas correntes* (59,3 milhões de euros) continuam a superar as despesas de capital, cujo valor despendido foi de 7,0 milhões de euros.

QUADRO 71 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SREC

(mil euros)

Designação	Capítulos		Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	50						
	Gabinete do Secretário, serviços e educação e escolas	Investimentos do Plano	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	365.875,1	26.018,3	391.893,4	97,5	59.277,8	89,4	413.562,9	97,6
Despesas com o pessoal	289.722,3	143,9	289.866,2	72,1	10.926,6	16,5	300.792,8	71,0
Aquisição de bens e serviços	19.537,9	4.534,4	24.072,3	6,0	14.709,8	22,2	38.782,1	9,2
Juros e outros encargos	9,1	-	9,1	0,0	0,4	0,0	9,5	0,0
Transferências correntes	56.597,7	20.905,0	77.502,6	19,3	33.552,9	50,6	73.447,2	17,3
Subsídios	-	435,0	435,0	0,1	-	-	435,0	0,1
Outras despesas correntes	8,1	-	8,1	0,0	88,1	0,1	96,2	0,0
			-					
Despesas de capital	735,7	9.215,5	9.951,3	2,5	7.015,2	10,6	9.967,1	2,4
Aquisição de bens de capital	390,8	1.026,1	1.416,9	0,4	216,7	0,3	1.633,6	0,4
Transferências de capital	345,0	8.189,4	8.534,4	2,1	6.798,5	10,3	8.333,5	2,0
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
			-					
Total	366.610,9	35.233,8	401.844,7	100,0	66.293,0	100,0	423.529,9	100,0

Consolidando a despesa, temos gastos com o pessoal de 300,8 milhões de euros, com as *Transferências correntes* de 73,4 milhões de euros, com a *Aquisição de bens e serviços* de 38,8 milhões de euros e com as *Transferências de capital* de 8,3 milhões de euros. As despesas realizadas nos demais agrupamentos económicos de despesa foram menos significativas.

9.8. SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Conforme o QUADRO 72 as despesas efetuadas pela Secretaria Regional do Plano e Finanças (SRPF) registaram um aumento de 4,5%, de 2009 para 2010, em consequência do aumento das *Despesas de capital* (34,8%) que têm um peso de 52,7% no total deste departamento.

QUADRO 72 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRPF

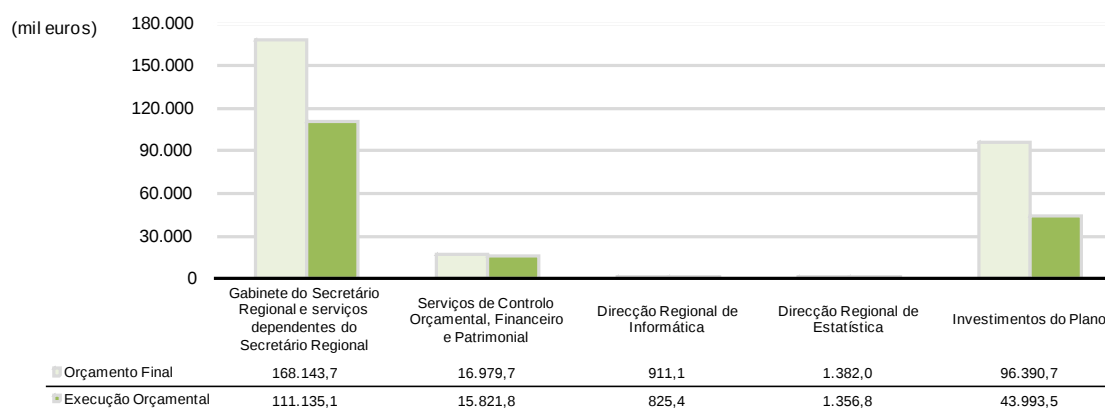
Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	97.981,2	59,1	74,5	81.858,5	47,3	60,7	- 16.122,7	- 16,5
Despesas com o pessoal	15.637,1	9,4	98,3	14.798,7	8,5	95,5	- 838,5	- 5,4
Aquisição de bens e serviços	8.057,1	4,9	75,3	8.285,3	4,8	77,8	228,2	2,8
Juros e outros encargos	42.200,3	25,5	85,1	29.632,4	17,1	63,0	- 12.567,9	- 29,8
Transferências correntes	5.747,2	3,5	81,9	5.109,6	3,0	89,1	- 637,6	- 11,1
Subsídios	3.299,6	2,0	36,7	2.421,4	1,4	27,5	- 878,2	- 26,6
Outras despesas correntes	23.039,8	13,9	58,6	21.611,1	12,5	45,8	- 1.428,7	- 6,2
Despesas de capital	67.716,9	40,9	58,5	91.274,2	52,7	61,3	23.557,3	34,8
Aquisição de bens de capital	24.571,6	14,8	74,1	16.987,2	9,8	45,0	- 7.584,4	- 30,9
Transferências de capital	12.056,7	7,3	29,6	21.582,4	12,5	48,3	9.525,7	79,0
Activos financeiros	-	-	-	670,0	0,4	42,7	670,0	-
Passivos financeiros	31.088,6	18,8	100,0	52.034,6	30,1	100,0	20.946,1	67,4
Total	165.698,1	100,0	67,0	173.132,7	100,0	61,0	7.434,6	4,5

As *Despesas correntes* diminuíram 16,1 milhões de euros, devido aos decréscimos de despesa com *Juros e outros encargos* (-12,6 milhões de euros), *Outras despesas correntes* (-1,4 milhões de euros), Subsídios (-878,2 mil euros), e das *Despesas com o pessoal* (-838,5 mil euros. De notar que em 2010 foram registados em *Outras despesa correntes* cerca de 19,2 milhões de euros, respeitantes à entrega da receita de ISP consignada à RAMEDM, com efeitos a partir de 2010 (Decreto Legislativo Regional n.º 23/07, de 13 de dezembro), e os 2,0 milhões de euros relativos aos encargos de cobrança do IVA.

As despesas de capital, por seu turno, aumentaram 23,6 milhões de euros, fundamentalmente pela aumento dos *Passivos financeiros* (+20,1 milhões de euros), e pelo acréscimo das despesas incluídas em transferências (+9,5 milhões de euros) para o que contribuíram as transferências para o IHM,E.P.E. e para os municípios na sequência do intempérie de 20 de fevereiro.

A execução orçamental ao nível do funcionamento normal, em 2010 foi muito próxima dos valores orçamentados, com uma taxa de execução de 95,2%, enquanto no capítulo 50 a taxa de execução orçamental situou-se nos 61,0%. Quanto à distribuição das despesas deste agrupamento orgânico, apresentada no GRÁFICO 24, demonstra que as verbas inscritas no capítulo 50 assumem 25,4% da estrutura da despesa da SRPF.

GRÁFICO 24 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRPF



A despesa do capítulo 50 apresentou um aumento de 1,8 milhões de euros (4,2%) em relação a 2009. Este aumento decorre fundamentalmente das componentes das *Despesas de capital*, que aumentaram 6,6%, em virtude da maior execução orçamental ao nível das *Transferências de capital* (+79,6%), e dos *Ativos financeiros*. Os investimentos realizados que mais se destacaram, pelo seu valor, foram os indicados no QUADRO 73.

QUADRO 73 – PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRPF

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Infra-Estruturas Públicas-DRPA	15.450,8	35,1%
Município do Funchal - DRF	3.673,0	8,3%
Apoio a Municípios para Reconstrução	3.570,4	8,1%
Município da Ribeira Brava - DRF	3.247,7	7,4%
Apoio Compensatório à Habitação com Fins Sociais - IHM, EPE	2.421,4	5,5%
Município de Machico-DRF	2.150,0	4,9%
Município de Santa Cruz - DRF	2.115,6	4,8%
Apoio ao Financiamento - IHM, EPE	1.961,4	4,5%
Município do Porto Moniz - DRF	1.511,7	3,4%
Município de Câmara de Lobos-DRF	1.005,0	2,3%
(1) Total dos Projectos	37.106,9	51,2%
(2) Total da SRPF	43.993,5	45,6%
(3) Peso dos projectos na SRPF	84,3%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado
(2) Total do capítulo 50 da SRPF
(3) Peso do (1) sobre o (2)

No QUADRO 74 está expressa a distribuição das despesas afetas a todos os serviços tutelados pela SRPF. A despesa total consolidada (175,7 milhões de euros) esteve afeta maioritariamente aos Capítulos 01 (111,1 milhões de euros) e 50 (44,0 milhões de euros), seguindo-se a despesa com os serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial (15,8 milhões de euros) e com os serviços e fundos autónomos (5,1 milhões de euros).

QUADRO 74 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRPF

(mil euros)

Designação	Capítulos					Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	04	05						
	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes Secretário Regional	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	Direcção Regional de Informática	Direcção Regional de Estatística	Investimentos do Plano	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	58.982,1	15.042,3	825,4	1.356,8	5.651,8	81.858,5	47,3	5.047,1	99,1	84.423,6	48,0
Despesas com o pessoal	2.425,9	10.210,6	810,6	1.337,7	13,8	14.798,7	8,5	3.539,7	69,5	18.338,4	10,4
Aquisição de bens e serviços	2.679,7	4.809,8	14,8	19,2	761,8	8.285,3	4,8	1.194,6	23,5	9.479,9	5,4
Juros e outros encargos	29.632,4	-	-	-	-	29.632,4	17,1	-	-	29.632,4	16,9
Transferências correntes	2.654,9	-	-	-	2.454,7	5.109,6	3,0	-	-	2.627,7	1,5
Subsídios	-	-	-	-	2.421,4	2.421,4	1,4	-	-	2.421,4	1,4
Outras despesas correntes	21.589,3	21,8	-	-	-	21.611,1	12,5	312,8	6,1	21.923,8	12,5
Despesas de capital	52.153,0	779,5	-	-	38.341,7	91.274,2	52,7	46,9	0,9	91.319,1	52,0
Aquisição de bens de capital	0,3	779,5	-	-	16.207,3	16.987,2	9,8	46,9	0,9	17.034,1	9,7
Transferências de capital	118,0	-	-	-	21.464,4	21.582,4	12,5	-	-	21.580,4	12,3
Activos financeiros	-	-	-	-	670,0	670,0	0,4	-	-	670,0	0,4
Passivos financeiros	52.034,6	-	-	-	-	52.034,6	30,1	-	-	52.034,6	29,6
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	111.135,1	15.821,8	825,4	1.356,8	43.993,5	173.132,7	100,0	5.094,0	100,0	175.742,8	100,0

Na Secretaria Regional do Plano e Finanças destaca-se o peso das *Despesas correntes*, o que se deve aos *Juros e outros encargos* e às *Outras despesas correntes*. Nas despesas de capital sobressai a execução das *Transferências de bens de capital* e da *Aquisição de bens de capital*.

9.9. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA) assume 5,5% do total das despesas, ou seja, 66,1 milhões de euros, verba esta que é significativamente superior à verificada em 2009 (QUADRO 75).

QUADRO 75 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRA

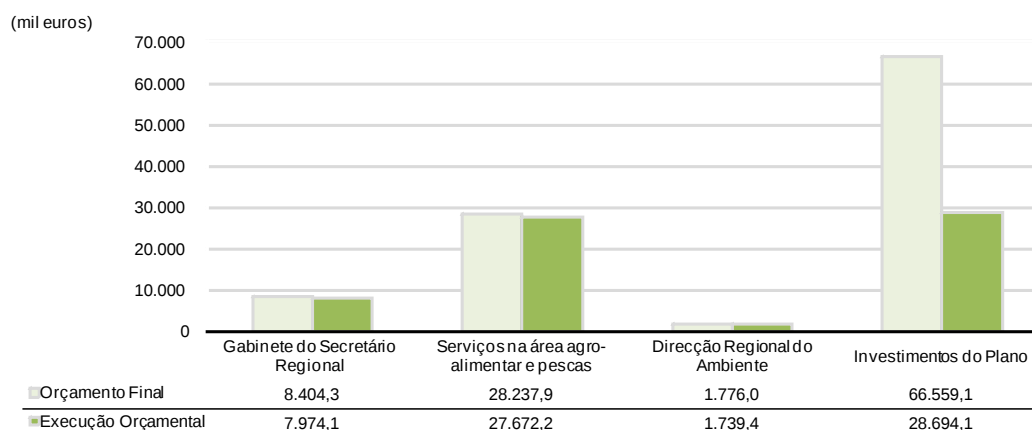
Designação	(mil euros)							
	2009			2010			Variação 2009-2010	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	47.117,2	88,4	63,2	57.984,9	87,7	74,1	10.867,7	23,1
Despesas com o pessoal	33.090,4	62,1	96,9	32.039,5	48,5	97,6	- 1.050,9	- 3,2
Aquisição de bens e serviços	4.389,8	8,2	38,5	4.967,1	7,5	42,2	577,3	13,2
Transferências correntes	7.822,6	14,7	58,2	6.141,7	9,3	53,8	- 1.680,9	- 21,5
Subsídios	1.784,0	3,3	11,5	14.751,1	22,3	66,6	12.967,1	726,9
Outras despesas correntes	30,5	0,1	49,4	85,5	0,1	90,9	55,0	180,5
Despesas de capital	6.190,2	11,6	19,5	8.094,9	12,3	30,3	1.904,7	30,8
Aquisição de bens de capital	3.175,6	6,0	21,5	4.435,0	6,7	32,1	1.259,4	39,7
Transferências de capital	1.514,6	2,8	10,4	2.909,9	4,4	32,2	1.395,3	92,1
Activos financeiros	1.500,0	2,8	59,9	750,0	1,1	19,3	- 750,0	- 50,0
Total	53.307,3	100,0	50,2	66.079,8	100,0	62,9	12.772,5	24,0

As despesas correntes efetuadas aumentaram 23,1%, apesar da diminuição do seu peso relativo no total da SRA (-0.7 pontos percentuais). Este aumento prende-se essencialmente com a evolução ocorrida nos *Subsídios* (+12,9 milhões de euros), apesar da diminuição ocorrida na rubrica das *Transferências correntes* (-1,7 milhões de euros).

Nas despesas de capital verificou-se uma diminuição da rubrica dos *Ativos financeiros* (-750 mil euros), tendo as restantes aumentado com destaque para as *Transferências de capital* (+1,4 milhões de euros).

Esta Secretaria Regional foi responsável pela execução orçamental de 8,2% das despesas totais realizadas pelo Governo Regional com investimentos do Plano, que em 2010 ascenderam a 28,7 milhões de euros (taxa de execução de 43,1%). Ao nível do orçamento de funcionamento normal, as discrepâncias entre a execução e os valores orçamentados são menos relevantes, apresentando uma taxa de execução de 97,3%.

GRÁFICO 25 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRA



Distribuindo a despesa por capítulos, sobressai o peso das despesas com investimentos do Plano, com os serviços afetos à área agroalimentar e pescas e com os serviços e fundos autónomos. As despesas afetas ao Gabinete do Secretário Regional foram de 8,0 milhões de euros, sendo 4,8 milhões de euros destinados a transferências para serviços e fundos autónomos.

No QUADRO 76 constam os projetos que mais se destacaram, quer em termos de valor, quer em termos de taxa de execução orçamental.

QUADRO 76 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRA

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Exploração do Sistema da Valor Ambiente S.A.	12.503,1	43,6%
PRODERAM - Apoios a Entidades Privadas e Autarquias	1.821,5	6,3%
Destino Final de Águas Residuais de Machico - DRA	1.291,1	4,5%
Laboratórios Agro-Alimentares-DRADR	1.058,0	3,7%
Destino Final Águas Resid. Freg.Calheta-Arco Calheta-DRA	981,7	3,4%
Infra-Estruturas para Desenvolv. Comércio Agro-Aliment-DRADR	835,1	2,9%
Apoios à Exploração do CARAM, EPE	754,6	2,6%
Apoio à Exploração da Invest Gestão Hidroagrícola, SA-IGH,SA	641,4	2,2%
Apoio às Casas do Povo e Associações de Desenv Rural-DRADR	624,5	2,2%
Programa Madeira - Med - DRADR	592,7	2,1%
(1) Total dos Projectos	21.103,6	66,3%
(2) Total da SRA	28.694,1	43,1%
(3) Peso dos projectos na SRA	73,5%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado

(2) Total do capítulo 50 da SRA

(3) Peso do (1) sobre o (2)

Em termos consolidados a despesa ascendeu a 67,5 milhões de euros, dos quais, 59,3 milhões de euros estiveram afetos a *Despesas correntes* e 8,2 milhões de euros a *Despesas de capital* (Vd. QUADRO 77).

QUADRO 77 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRA

(mil euros)

Designação	Capítulos				Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	02	03	50						
	Gabinete do Secretário Regional	Serviços na área agro-alimentar e pescas	Serviços nas áreas do ambiente e saneamento básico	Investimentos do Plano	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	7.973,3	27.670,2	1.731,6	20.609,8	57.984,9	87,7	6.717,5	95,9	59.269,6	87,9
Despesas com o pessoal	2.640,9	27.060,6	1.665,8	672,2	32.039,5	48,5	4.653,5	66,4	36.693,1	54,4
Aquisição de bens e serviços	449,6	609,6	64,8	3.843,1	4.967,1	7,5	1.814,6	25,9	6.781,7	10,1
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências correntes	4.825,1	-	-	1.316,6	6.141,7	9,3	66,6	1,0	775,5	1,1
Subsídios	-	-	-	14.751,1	14.751,1	22,3	27,5	0,4	14.778,6	21,9
Outras despesas correntes	57,6	-	1,0	26,8	85,5	0,1	155,1	2,2	240,6	0,4
					-					
Despesas de capital	0,8	2,0	7,8	8.084,3	8.094,9	12,3	287,3	4,1	8.195,6	12,1
					-		-		-	
Aquisição de bens de capital	-	2,0	7,8	4.425,2	4.435,0	6,7	287,3	4,1	4.722,3	7,0
Transferências de capital	0,8	-	-	2.909,1	2.909,9	4,4	-	-	2.723,3	4,0
Activos financeiros	-	-	-	750,0	750,0	1,1	-	-	750,0	1,1
					-					
Total	7.974,1	27.672,2	1.739,4	28.694,1	66.079,8	100,0	7.004,8	100,0	67.465,2	100,0

Nas *Despesas correntes* sobressaem as *Despesas com o pessoal* com 36,7 milhões de euros e os *Subsídios* com 14,8 milhões de euros. As despesas com *Aquisição de bens de capital* (4,7 milhões de euros) e com *Transferências de capital* (2,7 milhões de euros), foram as mais significativas ao nível das despesas de capital consolidada.

9.10. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

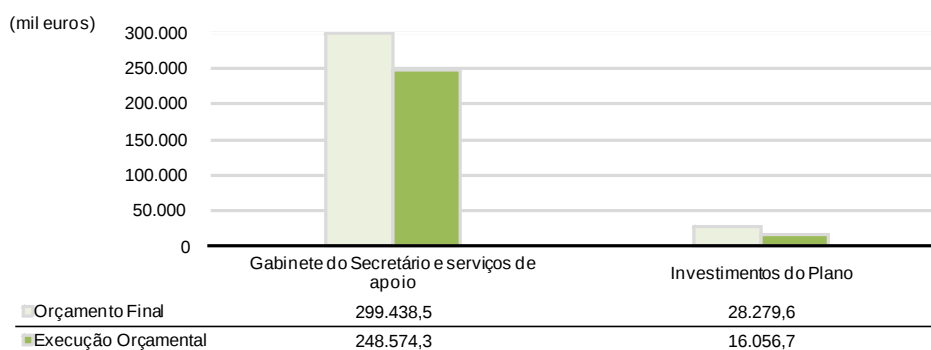
Em 2010, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (SRAS) aumentou significativamente o valor da sua execução orçamental, em cerca de 12,9%. Neste departamento do Governo Regional as *Transferências correntes* detêm um peso primordial devido ao facto das verbas que são transferidas para os serviços da área da Saúde, onde se inclui o IASAÚDE, IP-RAM, serem canalizadas através deste agrupamento económico.

QUADRO 78 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2009/2010 - SRAS

Designação							(mil euros)	
	2009			2010			Variação	
	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	Estrutura	Taxa Execução	Valor	%
Despesas correntes	221.879,7	98,3	73,3	249.591,6	94,3	82,6	27.711,9	12,5
Despesas com o pessoal	1.303,4	0,6	93,8	1.344,8	0,5	94,0	41,4	3,2
Aquisição de bens e serviços	966,8	0,4	63,2	984,5	0,4	62,5	17,7	1,8
Transferências correntes	219.609,4	97,3	73,3	247.262,3	93,4	82,6	27.652,9	12,6
Despesas de capital	3.787,0	1,7	12,4	15.039,4	5,7	59,0	11.252,5	297,1
Aquisição de bens de capital	2.425,5	1,1	30,3	487,4	0,2	9,2	- 1.938,1	- 79,9
Transferências de capital	1.361,5	0,6	6,0	14.552,0	5,5	72,2	13.190,5	968,8
Total	225.666,6	100,0	67,8	264.631,0	100,0	80,7	38.964,4	17,3

Desagregando a despesa de 2010 por capítulos, temos que a quase totalidade das despesas efetuadas pela SRAS, encontra-se inscrita no capítulo 01 - Gabinete do Secretário e serviços de apoio, cuja taxa de execução orçamental foi de 83,0% (Vd. GRÁFICO 26 e QUADRO 78). Os investimentos do Plano, registaram uma execução orçamental que ascende a 16,1 milhões de euros.

GRÁFICO 26 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2010, POR CAPÍTULOS - SRAS



No capítulo dos investimentos do Plano, ocorreu um aumento significativo de 11,2 milhões de euros ao nível da execução orçamental, essencialmente, da parte das *Despesas de capital* (+11,1 milhões de euros), em virtude dos *Transferências de capital*.

QUADRO 79 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAS

Designação	Valor (mil euros)	Taxa de execução
Implement Plano Direct do HCF II, IASAUDE IP-RAM, SESARAM EPE	3.900,0	97,5%
Equip Inov Subst para Cent Saude IASAUDE IP-RAM, SESARAM EPE	3.128,8	89,4%
Bens Equip Para Acolhimento Doent - IASAUDE IP-RAM, SESARAM EPE	3.048,0	100,0%
(1) Total dos Projectos	10.076,7	95,5%
(2) Total da SRAS	16.056,7	56,8%
(3) Peso dos projectos na SRAS	62,8%	

(1) Total dos dez projectos com maior volume monetário executado
(2) Total do capítulo 50 da SRAS
(3) Peso do (1) sobre o (2)

Destaque-se os programas desenvolvidos pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais nas diversas áreas da saúde, totalizando os três projetos mais relevantes 62,8% do total dos projetos desenvolvidos por este departamento.

QUADRO 80 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA 2010, POR NATUREZA - SRAS

Designação	Capítulos		Total Serviços Integrados		SFA		Consolidado	
	01	50						
	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes Secretário Regional	Investimentos do Plano						
			Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
Despesas Correntes	247.392,8	2.198,8	249.591,6	94,3	244.141,3	93,7	250.003,6	93,7
Despesas com o pessoal	1.344,8	-	1.344,8	0,5	5.776,5	2,2	7.121,3	2,7
Aquisição de bens e serviços	965,9	18,6	984,5	0,4	30.675,6	11,8	31.660,1	11,9
Juros e outros encargos	-	-	-	-	12.107,2	4,6	12.107,2	4,5
Transferências correntes	245.082,2	2.180,1	247.262,3	93,4	195.581,0	75,1	199.114,1	74,6
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	-	-	-	-	0,9	0,0	0,9	0,0
Despesas de capital	1.181,5	13.857,9	15.039,4	5,7	16.439,7	6,3	16.927,1	6,3
Aquisição de bens de capital	16,0	471,3	487,4	0,2	2.395,6	0,9	2.883,0	1,1
Transferências de capital	1.165,5	13.386,6	14.552,0	5,5	14.044,1	5,4	14.044,1	5,3
Activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	248.574,3	16.056,7	264.631,0	100,0	260.581,0	100,0	266.930,7	100,0

Analisando a despesa consolidada, verifica-se que o total executado ascendeu a 266,9 milhões de euros, sendo mais significativas as despesas de natureza corrente (250,0 milhões de euros). Nestas, realçamos o valor afeto a *Transferências correntes* (199,1 milhões de euros) e a *Aquisição de bens e serviços* (31,7 milhões de euros). As despesas de capital foram de 16,9 milhões de euros.

10. OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

Nas operações extraorçamentais, consideram-se as entradas e saídas de fundos da Conta da Região que não são respetivamente receita nem despesa orçamentais mas que têm expressão na tesouraria do Governo Regional (conforme anexo III do Decreto – Lei n.º 26/2004, de 14 de fevereiro).

Através do anexo III da Circular n.º 1/ORÇ/2010, de 8 de janeiro, foi atualizada a tabela de correspondência entre os movimentos extraorçamentais da receita e da despesa relativos às Contas de Ordem. Foram classificados em contas de ordem as receitas próprias geradas pelos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira do orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010 que no decorrer da execução anual foram pelos valores totais entregues e novamente requisitados, não resultando assim saldo final, tal como ocorrido no ano anterior.

Pelos movimentos registados ao longo do ano de 2010 resultou uma diminuição do saldo final das operações extraorçamentais em 2,1 milhões de euros.

QUADRO 81 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS DE 2010

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
Saldo existente em 1 de Janeiro de 2010 de Operações extra-orçamentais:	2.382.311,84	Operações extra-orçamentais	209.373.075,04
<i>de Contas de ordem</i>	-	<i>12.01 Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado</i>	<i>36.698.736,43</i>
<i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>	<i>2.382.311,84</i>	<i>12.02 Outras operações de tesouraria</i>	<i>3.730.585,60</i>
		<i>12.03 Contas de ordem</i>	<i>72.819.659,78</i>
		<i>12.05 Recursos próprios de terceiros</i>	<i>96.124.093,23</i>
Operações extra-orçamentais	207.242.002,40		
<i>17.01 Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado</i>	<i>36.774.949,00</i>	Saldo existente em 31 de Dezembro de 2010 de Operações extra-orçamentais:	251.239,20
<i>17.02 Outras operações de tesouraria</i>	<i>1.467.298,05</i>	<i>de Contas de ordem</i>	-
<i>17.04 Contas de ordem</i>	<i>72.819.659,78</i>	<i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>	<i>251.239,20</i>
<i>17.05 Recursos próprios de terceiros</i>	<i>96.180.095,57</i>		
Total	209.624.314,24	Total	209.624.314,24

Apesar de previsto pelo classificador dos códigos de classificação económica das receitas, as reposições abatidas nos pagamentos, as quais corresponderam a recebimentos em 2010 de montantes indevidamente pagos em 2010, não foram evidenciadas através da classificação específica pela impossibilidade prática de consubstanciar o respetivo balanceamento em rubrica da despesa. As Reposições abatidas no pagamento subtraem na devida rubrica aos valores já anteriormente pagos e respetiva dotação orçamental utilizada pelos valores indevidos no ano.

No mapa Anexo XXXI são indicadas as *Reposições abatidas nos pagamentos*, em 2010, por departamentos. Esse valor consta ainda do mapa Anexo I – *Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma da Madeira* e mapa Anexo XXXV - *Conta geral das operações de tesouraria e transferência de fundos*. Em 2010, o seu valor totalizou a 6,6 milhões de euros dos quais 6,1 milhões de euros, estiveram afetos à saída de fundos da Secretaria Regional do Plano e Finanças, i.e. 92,7%.

QUADRO 82 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS EM 2010

ENTRADA	Importâncias (em euros)	SAÍDA	Importâncias (em euros)
17. Operações extra-orçamentais		12. Operações extra-orçamentais	
17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado	36.774.949,00	12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado	36.698.736,43
Caixa Geral de Aposentações	12.661.585,35	Caixa Geral de Aposentações	12.657.674,71
Segurança Social	2.887.598,51	Segurança Social	2.824.084,05
IRS	19.210.725,81	IRS	19.210.725,81
Outras	2.015.039,33	Outras	2.006.251,86
17.02. Outras operações de tesouraria	1.467.298,05	12.02. Outras operações de tesouraria	3.730.585,60
Desc.Venc.Funcionários p/ Sentenças Judiciais	263.253,40	Desc.Venc.Funcionários p/ Sentenças Judiciais	263.610,60
Sindicato de Professores da Região	237.898,59	Sindicato de Professores da Região	237.898,59
Mútua dos Pescadores	229.287,14	Mútua dos Pescadores	229.283,22
Diversos	214.395,19	Diversos	2.506.689,80
Outras	522.463,73	Outras	493.103,39
17.04. Contas de Ordem	72.819.659,78	12.03. Contas de Ordem	72.819.659,78
Assembleia Legislativa da Madeira	20.293,60	Assembleia Legislativa da Madeira	20.293,60
Governo	679.138,81	Governo	679.138,81
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos	13.210.450,92	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Recursos Humanos	13.210.450,92
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Equipamento Social	457.757,74	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Equipamento Social	457.757,74
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional da Educação e Cultura	21.635.786,91	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional da Educação e Cultura	21.635.786,91
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças	31.167.864,60	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Plano e Finanças	31.167.864,60
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	4.070.998,09	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	4.070.998,09
Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1.577.369,11	Serviços e Fundos Autónomos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	1.577.369,11
17.05. Recursos Próprios de Terceiros	96.180.095,57	12.05. Recursos Próprios de Terceiros	96.124.093,23
Fundo Equilíbrio Financeiro	56.501.889,00	Fundo Equilíbrio Financeiro	56.501.889,00
Fundo Social Municipal	5.204.842,00	Transferências correntes	5.204.842,00
IRS-Imp.s/ o Rendimento das Pessoas Singulares	7.469.693,00	Transferências de capital	7.469.693,00
Finanças Locais-Transf. Juntas de Freguesia	4.350.943,88	IRS-Imp.s/ o Rendimento das Pessoas Singulares	4.350.943,88
INTERREG	603.672,91	INTERREG	540.560,41
Direcção Regional da Administração da Justiça	1.579.572,77	Direcção Regional da Administração da Justiça	1.579.572,77
Diversos	20.469.482,01	Diversos	20.476.592,17
FET	3.628.400,66	FET	3.630.651,75
2/2010/M)	16.697.427,53	2/2010/M)	16.697.427,53
Outros	143.653,82	Outros	148.512,89
Total geral	207.242.002,40	Total geral	209.373.075,04

As entradas e saídas de fluxos financeiros não orçamentais estão resumidas no QUADRO 82. Quer pelo lado das entradas quer pelo lado das saídas as rubricas mais expressivas foram as relacionadas com a Lei das Finanças Locais e com a movimentação das Contas de Ordem, respetivamente cada, com cerca de 35% do total.

Face ao ano anterior e em termos absolutos registaram-se menos 18,3 milhões de euros nas receitas e menos 31,1 milhões de euros nas despesas, respetivamente -8,1% e -12,6%, denotando-se a manutenção da estrutura das principais rubricas de 2009 para 2010.

11. SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

As alterações ocorridas ao nível da execução das Contas de Gerência dos Serviços e Fundos Autónomos, ao longo do ano económico de 2010, refletiram-se nas respetivas orgânicas .

Com efeito, e sob a tutela da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, o Instituto Regional de Emprego, foi extinto em 2009, sucedendo-lhe o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM a partir do dia 18 de abril de 2009, com a publicação do Decreto-Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril.

Este instituto público tem por missão proceder à coordenação e execução da política de emprego na Região Autónoma da Madeira, promovendo a criação e a qualidade do emprego, combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e da execução de ações de promoção do emprego.

Ao Laboratório Regional de Engenharia Civil, sob a tutela da Secretaria Regional do Equipamento Social, sucedeu-lhe o Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de julho.

Este serviço tem como missão coordenar e promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, bem como outras atividades científicas e técnicas necessárias ao progresso e à boa prática da engenharia civil. Como atribuições, e salientando as mais relevantes tem por objeto: realizar coordenar e promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico nos seus domínios de atuação e cooperar com outras instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais e estrangeira; apoiar os organismos públicos e privados no controlo da qualidade dos projetos, da construção e da exploração de empreendimentos de interesse regional e acompanhar os grandes empreendimentos em que a Secretaria Regional da tutela esteja envolvida; proceder ao estudo e observação do comportamento das obras, com vista a informar acerca das suas condições de segurança e de durabilidade; efetuar ensaios, emitir pareceres, responder a consultas e prestar colaboração dentro do seu campo de atividade; realizar estudos de investigação e desenvolvimento no âmbito da normalização e regulamentação técnica de especificidades regionais e elaborar a respetiva documentação em colaboração com os competentes organismos nacionais.

A nível da Secretaria Regional da Educação e Cultura a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira encerrou a sua atividade como Serviço Autónomo em agosto de 2010 e foi criado mais um Fundo Escolar, da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras.

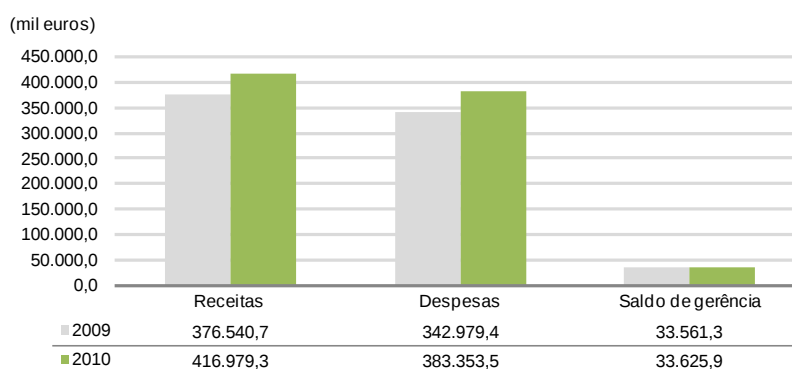
Na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais extinguiu-se o fundo gerido pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural — PAR.

Na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros da Madeira, foi igualmente substituído pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, em 2009.

O SRPC, IP-RAM tem por missão prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo bens. São ainda suas atribuições genéricas orientar, coordenar e fiscalizar as atividades exercidas pelos corpos de bombeiros, bem como todas as atividades de proteção civil e socorro no espaço geográfico da Região Autónoma da Madeira.

Nos valores totais que se apresentam nos mapas das receitas e das despesas dos SFA, anexos ao presente relatório, não se consideraram os montantes das Operações extraorçamentais. Na sequência da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas, estabelecido através do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, passou a distinguir-se das receitas de capital, os *Recursos próprios comunitários*, as *Reposições não abatidas nos pagamentos* e o *Saldo de gerência anterior*, de receitas próprias.

GRÁFICO 27 - RECEITAS E DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2009-2010)



No GRÁFICO 27) podemos observar o saldo de gerência, as receitas e despesas dos Serviços e Fundos Autónomos nos anos de 2009 e 2010. O saldo para a gerência seguinte, de receitas próprias, apurado em 2010, foi de cerca de 33,6 milhões de euros, sensivelmente igual ao do ano 2009.

11.1. RECEITA

Em 2010 a receita efetiva dos serviços, institutos e fundos autónomos totalizou o valor de 417,0 milhões de euros, traduzindo um aumento de 10,7% face à execução de 2009. O QUADRO 83 mostra a estrutura das receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica em 2009 e 2010.

QUADRO 83 – RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS (2009-2010)

(mil euros)

Designação	2009		2010		Variação 2010 / 2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes						
Impostos directos	661,9	0,2	615,6	0,1	- 46,4	- 7,0
Impostos indirectos	875,5	0,2	76,1	0,0	- 799,4	- 91,3
Taxas, multas e outras penalidades	4.316,7	1,1	3.726,3	0,9	- 590,4	- 13,7
Rendimentos da propriedade	518,6	0,1	855,8	0,2	337,3	65,0
Transferências correntes	298.914,3	79,4	341.399,4	81,9	42.485,0	14,2
Venda de bens e serviços correntes	5.485,5	1,5	4.772,9	1,1	- 712,6	- 13,0
Outras receitas correntes	3.697,1	1,0	1.561,5	0,4	- 2.135,6	- 57,8
Soma	314.469,5	83,5	353.007,5	84,7	38.538,0	12,3
Receitas de capital						
Venda de bens de investimento	2,0	0,0	4,3	0,0	2,3	113,0
Transferências de capital	24.767,1	6,6	32.290,9	7,7	7.523,9	30,4
Activos financeiros	519,7	0,1	385,6	0,1	- 134,1	- 25,8
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	s./s.
Outras receitas de capital	0,8	0,0	1,2	0,0	0,4	47,5
Soma	25.289,5	6,7	32.682,0	7,8	7.392,5	29,2
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	s./s.
Reposições não abatidas nos pagamentos	717,6	0,2	496,0	0,1	- 221,6	- 30,9
Saldo da gestão anterior (de receitas próprias)	36.064,0	9,6	30.793,8	7,4	- 5.270,2	- 14,6
Total receitas	376.540,7	100,0	416.979,3	100,0	40.438,6	10,7

De referir mais uma vez que, na sequência da aplicação do classificador económico das receitas e das despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro — passou-se a distinguir o capítulo das Operações extraorçamentais, onde se englobam as operações que apenas têm expressão na tesouraria, não sendo consideradas receita orçamental. São elas as Receitas do Estado, as Operações de tesouraria, as Reposições abatidas nos pagamentos, as Contas de ordem e ainda os Recursos próprios de terceiros.

Os acréscimos mais significativos das receitas relativamente ao ano de 2009, encontram-se no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais — IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM), mais 40,3 milhões de euros, no Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional, mais 6,0 milhões de euros, no Instituto de Emprego da Madeira — IP-RAM, mais 3,4 milhões de euros, no Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira, mais 3,0 milhões de euros, no Madeira + Rural, mais 2,7 milhões de euros, e no Instituto do Desporto da RAM mais 1,6 milhões de

euros. As receitas dos Fundos Escolares também aumentaram, no seu conjunto, cerca de 3,5 milhões de euros.

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial sofreu o maior decréscimo de receitas neste ano de 2010, menos 70,9%, porém justificado pelo encerramento do III Quadro Comunitário de Apoio, no âmbito do Sistema de Incentivos de Projetos financiados pela Administração Central. A este seguiram-se as diminuições das receitas da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, menos 38,6%, e de importância bastante inferior, as do Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM, menos 6,1%, as do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, menos 4,9%, e as do Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira, menos 4,3%. As receitas do Instituto de Desenvolvimento Regional atingiram cerca de 5,0 milhões de euros, mantendo-se sensivelmente iguais às de 2009.

Relativamente à DRADR — PAR, foram encerrados os projetos sob a responsabilidade deste SA, em 2009.

Nesta análise da evolução das receitas foram considerados, em cada um dos casos devidos, as receitas dos serviços autónomos juntamente com as dos institutos públicos a que sucederam ainda em 2009, e comparadas, no seu total, às receitas dos respetivos institutos públicos a que sucederam em 2010.

Passando agora à análise económica, as receitas correntes totais, no valor de 353,0 milhões de euros, registaram um aumento de 12,3%, relativamente ao total arrecadado no ano anterior, refletindo os acréscimos verificados em algumas rubricas das transferências correntes, como por exemplo, as transferências do Resto do Mundo que apresentaram um acréscimo percentual de 97,2, e as transferências do ORAM, no funcionamento normal, para a cobertura das outras despesas correntes, que aumentaram 13,6% relativamente a 2009. As transferências de Sociedades financeiras aumentaram 24,9 mil euros. Destaca-se ainda o aumento de 337,3 mil euros registado em rendimentos da propriedade, mais 65,0% que em 2009.

As receitas de capital, no valor total de 32,7 milhões de euros em 2010, registaram um aumento de 29,2%, relativamente a 2009 e representaram cerca de 7,8% da receita total deste subsector. As transferências para os investimentos do Plano aumentaram também em cerca de 12,9 milhões de euros e as provenientes do Resto do mundo (UE) aumentaram em 2,0 milhões de euros, mais 53,5% que em 2009. As recebidas de outros setores como as de Sociedades e quase-sociedades não financeiras e as de Sociedades financeiras totalizaram 580,5 mil euros em 2010. As receitas obtidas com a venda de bens de investimentos aumentaram em mais de 113,0%, atingindo 4,3 mil euros e a rubrica outras receitas de capital aumentaram 47,5%, sendo de 1,2 mil euros.

Os decréscimos mais acentuados das rubricas da receita correntes, em termos percentuais encontraram-se na cobrança dos impostos indiretos, -91,3% (-799,4 mil euros). As cobranças das taxas, multas e outras penalidades diminuíram -13,7% (-590,4 mil euros), e as receitas provenientes dos impostos diretos diminuíram em -7,0% (-46,4 mil euros) relativamente a 2009. As outras receitas correntes diminuíram -57,8% (-2,1 milhões de euros) e as provenientes da venda de bens e serviços

correntes, -13,0% (-712,6 mil euros). Nas Transferências correntes destacaram-se os decréscimos das transferências provenientes das Instituições sem fins lucrativos e Famílias, -86,8% (-13,5 mil euros), das Sociedades e quase-sociedades não financeiras, -46,7% (-6,6 mil euros), da Administração local e central, -33,8% e -5,4%, respetivamente, e da Administração Regional, para os Investimentos do Plano, -9,8% (-2,5 milhões de euros).

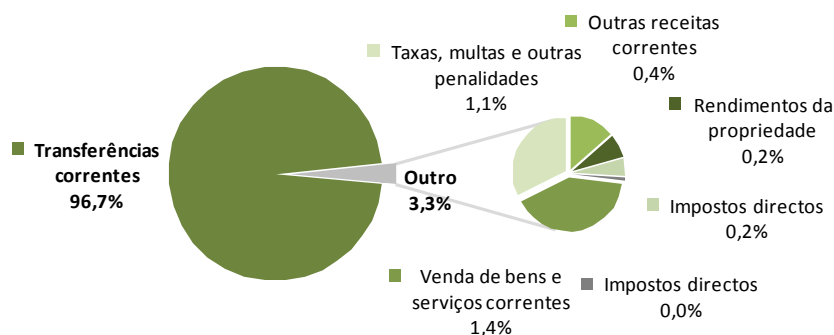
As receitas de capital dos SFA também sofreram em 2010 alguns decréscimos, nomeadamente, nas rubricas das Transferências da Administração central e da Administração regional para o funcionamento normal, seja de -75,3% (-7,8 milhões de euros) e de -11,4% (-190,3 mil euros), respetivamente. Registou-se ainda um decréscimo de 25,8% das receitas obtidas com os Ativos Financeiros (-134,1 mil euros).

O valor do Saldo da gerência anterior, de receitas próprias, foi inferior ao que se registou em 2009 em cerca de 5,3 milhões de euros. As reposições não abatidas no pagamento diminuíram em 2010, em 221,6 mil euros, -30,9%.

Em 2010, o capítulo 17 - *Operações extraorçamentais*, foi de 187,1 milhões de euros, diminuindo 38,9 milhões de euros, relativamente a 2009. O agrupamento das Contas de ordem, com 72,8 milhões de euros, diminuiu 20,3 milhões de euros e representou 38,9% deste capítulo e o dos Recursos próprios de terceiros, com 104,4 milhões de euros, inferior ao valor do ano anterior em 19,2 milhões de euros, constituiu cerca de 55,8% do mesmo.

A estrutura das receitas correntes e de capital dos SFA pode ser observada através dos gráficos seguintes. As *Transferências correntes* constituem 96,7% das *Receitas correntes* (GRÁFICO 28) e as *Transferências de capital* cerca de 98,8% da componente capital da receita. Nestas rubricas estão inscritas as verbas transferidas da *Administração Regional*, da *Administração Central, Local e Segurança Social*, das *Instituições sem fins lucrativos e Famílias*, do *Resto do Mundo* (UE) e ainda de outros setores onde se incluem as *Sociedades e quase-sociedades financeiras e as não financeiras*.

GRÁFICO 28 – RECEITAS CORRENTES DOS SFA EM 2010



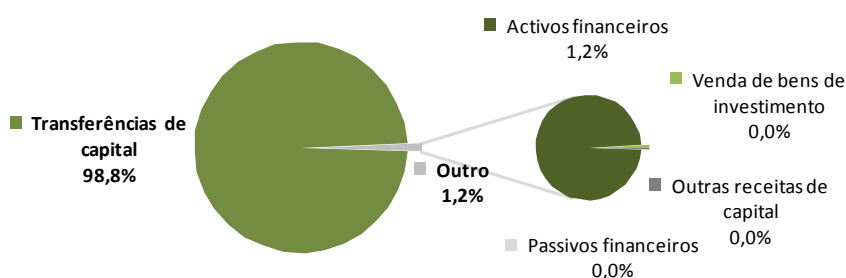
Em 2010, as Transferências totais para os SFA perfizeram 373,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 15,5% comparativamente ao valor registado do ano anterior. Os montantes

transferidos pela Região para a cobertura de despesas com o pessoal apresentaram uma taxa de crescimento negativa em 2010.

A maioria dos SFA viu as receitas provenientes de *Transferências correntes* aumentarem relativamente às recebidas em 2009, excetuando-se, o Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, o Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, dado que encerrou a sua atividade como SFA em agosto, o Fundo Escolar—EBS da Ponta do Sol, o Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, o Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, e o Fundo de Gestão para os Programas da Direção Regional de Pescas. Estes SFA, a nível das transferências correntes, no seu total, apresentaram um decréscimo dos seus valores.

As diminuições mais significativas em termos percentuais, registaram-se no Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal, -64,8%, seguindo-se a do Fundo de Gestão para os Programas da Direção Regional de Pescas, -60,0% e a do Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, -54,8%, sendo as diminuições dos restantes serviços referidos, menos significativos.

GRÁFICO 29 – RECEITAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2010



De igual modo, as receitas provenientes de *Transferências de capital* aumentaram em 2010, na maior parte dos SFA. As transferências de capital para o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais — IP-RAM destacaram-se das restantes e apresentaram o maior acréscimo em 2010, de 13,2 milhões de euros, seguindo-se o do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, mais 2,7 milhões de euros, o da Madeira + Rural, de 2,5 milhões de euros, e o do Instituto do Desporto da RAM, de 1,0 milhão de euros.

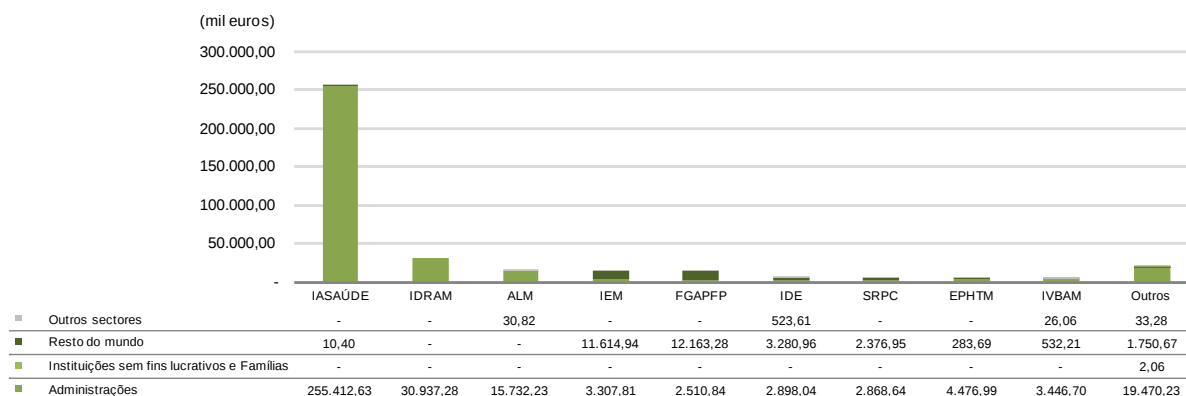
Em termos percentuais, as diminuições mais significativas, -100,0%, registaram-se no Centro de Estudos de História do Atlântico, no Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira e no Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia, visto não se terem registado, em 2010, qualquer valor nestes SFA de receitas provenientes de *Transferências de capital*.

Outros SFA que viram as suas *Transferências de capital* diminuídas significativamente foram o Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, -96,6%, o Instituto de Desenvolvimento Regional, -84,8%, o Instituto de Emprego da Madeira — IP-RAM, -82,6%, o Fundo Escolar — Escola

Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Prof. Francisco M. S. Barreto, -82,3%, o Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco, -81,4%, o Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, -77,3%, o Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta, -69,5%, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, -69,1%, a Assembleia Legislativa da Madeira, -66,2%, e o Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco, -62,4%, Por fim, o Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal e o Parque Natural da Madeira, com decréscimos de respetivamente, -12,2% e -1,1%, foram os que menos diminuíram estas rubricas de receitas de capital.

As transferências correntes e de capital dos Fundos Escolares aumentaram, no seu conjunto, cerca de 3,7 milhões de euros, no ano de 2010, seja 101,8%.

GRÁFICO 30 – TRANSFERÊNCIAS PARA OS SFA EM 2010



Os serviços que em 2010 mais beneficiaram de *Transferências correntes* do Orçamento Regional foram o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM, com 242,0 milhões de euros, representando 77,7% do total destas transferências, o Instituto de Desporto da RAM, com 23,3 milhões de euros e a Assembleia Legislativa da Madeira, com 15,6 milhões de euros, respetivamente, 7,5% e 5,0% da parcela total. Em conjunto, estes serviços absorveram assim, cerca de 90,2% do valor total corrente transferido do ORAM.

No que respeita às *Transferências de capital* do Governo Regional o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM, com 13,4 milhões de euros aparece aqui também em primeiro lugar, com o equivalente a 56,9% do total das transferências da Administração Regional, seguindo-se o Instituto de Desporto da RAM, com 6,8 milhões de euros. Destacam-se ainda o Instituto de Desenvolvimento Regional, com 1,4 milhões de euros e o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, com cerca de 1,2 milhões de euros, respetivamente 5,8% e 5,0% dessa parcela das transferências. Em 2010 as transferências do Orçamento da Região Autónoma foram, grosso modo, as principais fontes de financiamento destes organismos, contribuindo no total corrente e de capital, para 80,3% do total das receitas.

Se considerarmos como receitas próprias todas as receitas cobradas, as obtidas da venda de bens e serviços, as transitadas da gerência anterior e se adicionarmos aqui as comparticipações oriundas de diferentes setores (com exclusão das Transferências da Administração Regional) nos projetos desenvolvidos e da responsabilidade dos SFA, destacam-se o Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional, com 14,7 milhões de euros, o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com 11,9 milhões de euros, a Assembleia Legislativa da Madeira, com 5,8 milhões de euros e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com cerca de 4,4 milhões de euros. Salientam-se ainda os valores das receitas próprias do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RA, 3,8 milhões de euros, do Instituto de Desenvolvimento Regional, 2,5 milhões de euros, do Instituto do Desporto da RAM, 2,4 milhões de euros e do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, 1,1 milhões de euros.

QUADRO 84 – RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL - 2010

Designação	(unid.: mil euros)		
	RECEITAS DED. TRANSF. GR	RECEITAS TOTAIS	%
	(1)	(2)	(1)/(2)
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM	146.777,8	255.559.406,1	0,1
Instituto do Desporto da RAM	2.407.368,8	32.494.401,9	7,4
Assembleia Legislativa da Madeira	5.825.205,6	21.557.430,6	27,0
Instituto de Emprego da Madeira — IP-RAM	11.864.328,7	15.169.645,7	78,2
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas da Formação Profissional	14.664.991,6	14.691.082,6	99,8
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	4.403.829,0	7.264.713,8	60,6
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira IP-RAM	3.814.936,7	6.683.577,4	57,1
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	554.355,6	5.031.349,2	11,0
Instituto de Desenvolvimento Regional	2.477.367,9	4.961.286,9	49,9
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira	1.064.590,8	4.450.695,2	23,9

No que diz respeito às *Operações extraorçamentais*, o seu valor total apresentou um decréscimo de cerca de 38,9 milhões de euros, ou seja, -17,2%, devido às variações apresentadas nas *Contas de Ordem – Recebido do Tesouro* e nos *Recursos Próprios de Terceiros*, menos 20,3 milhões de euros e menos 19,2 milhões de euros, respetivamente.

11.2. DESPESA

As despesas totais realizadas pelos Serviços e Fundos Autónomos, em 2010, ascenderam a cerca de 383,4 milhões de euros, valor este inferior às receitas em cerca de 33,6 milhões de euros e que corresponde ao valor do saldo de receitas próprias que transitou para o ano 2011.

O QUADRO 85 permite apreciar a distribuição da despesa dos Serviços e Fundos Autónomos em 2009 e 2010, por classificação económica, e a sua variação. As despesas totais dos SFA registaram, em 2010, um aumento de aproximadamente 40,4 milhões de euros, mais 11,8% relativamente ao ano anterior.

QUADRO 85 - DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2010

Designação	(mil euros)					
	2009		2010		Variação 2010 / 2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes						
Despesas com o pessoal	38.471,1	11,2	37.548,7	9,8	- 922,4	- 2,4
Aquisição de bens e serviços	39.461,2	11,5	54.195,9	14,1	14.734,7	37,3
Juros e outros encargos	1.874,7	0,5	12.123,2	3,2	10.248,5	546,7
Transferências correntes	226.890,8	66,2	242.606,6	63,3	15.715,7	6,9
Subsídios	2.312,5	0,7	2.919,7	0,8	607,2	26,3
Outras despesas correntes	424,2	0,1	592,6	0,2	168,4	39,7
Soma	309.434,6	90,2	349.986,7	91,3	40.552,1	13,1
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	3.320,5	1,0	7.247,2	1,9	3.926,7	118,3
Transferências de capital	20.074,1	5,9	25.692,5	6,7	5.618,4	28,0
Activos financeiros	10.150,2	3,0	427,1	0,1	- 9.723,1	- 95,8
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	s./s.
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	s./s.
Soma	33.544,8	9,8	33.366,8	8,7	- 178,0	- 0,5
Total despesas	342.979,4	100,0	383.353,5	100,0	40.374,1	11,8

No ano de 2010, as despesas totais, relativamente a 2009, aumentaram em quase todos os SFA, excetuando-se o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com menos 17,6 milhões de euros, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira, com menos 1,9 milhões de euros, o Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira, com menos 86,8 mil euros e o Instituto de Desenvolvimento Regional e o Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira com menos 50,2 8 mil euros e 44, 8 mil euros, respetivamente. Há porém ainda a assinalar as diminuições das despesas totais de quatro Fundos Escolares, o FE — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, menos 119,9 mil euros, o Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, menos 104,0 mil euros e o Fundo Escolar — Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal e o Fundo Escolar — Escola Básica do 3º Ciclo do Funchal, com menos 23,3 mil euros e menos 12,1 mil euros.

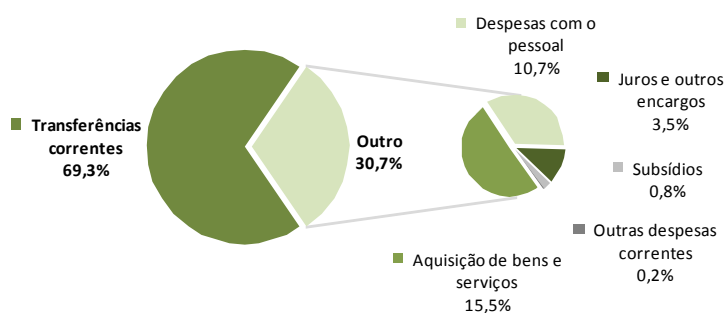
Em relação aos aumentos das despesas, o mais significativo registou-se no Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais — IP-RAM, com mais 40,3 milhões de euros, seguindo-se o Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional, mais 6,0 milhões de euros, o Instituto de Emprego da Madeira — IP-RAM, mais 3,7 milhões de euros, a Assembleia Legislativa da Madeira, mais 3,0 milhões de euros, e o Serviço Regional de Proteção Civil — IP-RAM e o Instituto do Desporto da RAM, cada um deles com mais 1,8 milhões de euros. Os restantes SFA tiveram aumentos das suas despesas inferiores ao meio milhão de euros.

Os Fundos Escolares viram, no total, as suas despesas aumentadas em cerca de 3,6 milhões de euros, +42,5% relativamente a 2009.

No que diz respeito às Operações extraorçamentais e de igual modo que na receita, o seu valor total, em 2010, decresceu em cerca de 48,5 milhões de euros, ou seja, menos 20,4% que no ano 2009.

O GRÁFICO 31 evidencia a distribuição da despesa corrente dos Serviços e Fundos Autónomos em 2010, por agrupamento.

GRÁFICO 31 - DESPESAS CORRENTES DOS SFA EM 2010



As *Despesas com o pessoal* totalizaram cerca de 37,5 milhões de euros, menos 922,4 mil euros em 2010, e representaram 10,7% das despesas correntes.

A entidade autónoma que em 2010 apresentou maiores encargos nesta rubrica foi a Assembleia Legislativa da Madeira, com cerca de 7,4 milhões de euros, praticamente o mesmo que em 2009. Destacaram-se em seguida, pelo seu valor, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, cada um deles com aproximadamente 4,5 milhões de euros e 4,4 milhões de euros, respetivamente, e o Instituto do Desporto da RAM, com 4,3 milhões de euros. As despesas com o pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e do Instituto de Desenvolvimento Regional, respetivamente, 2,9 milhões de euros, 2,4 milhões de euros e 2,2 milhões de euros. A Escola Profissional de Hotelaria Turismo da Madeira, que encerrou a sua atividade como SFA no final de agosto, atingiu nestas despesas 1,9 milhões de euros. Com valores acima do milhão de euros aparece ainda o Parque Natural da Madeira, com 1,6 milhões de euros, o Fundo de Estabilidade Tributário da Região Autónoma da Madeira, com 1,4 milhões de euros, e o Serviço de

Proteção Civil, IP-RAM, e o Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM, cada um deles com aproximadamente o mesmo valor nestas despesas, 1,3 milhões de euros. O Instituto de Desenvolvimento Empresarial com 1,1 milhões de euros ainda ultrapassa o milhão de euros nesta parcela de despesas corrente. Por fim, as *Despesas com o pessoal* do Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira, do Centro de Estudos de História do Atlântico e do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, com respetivamente, 502,0 mil euros, 372,2 mil euros e 159,0 mil euros e ainda 3,1 mil euros dispendidos neste tipo de despesas no Madeira + Rural.

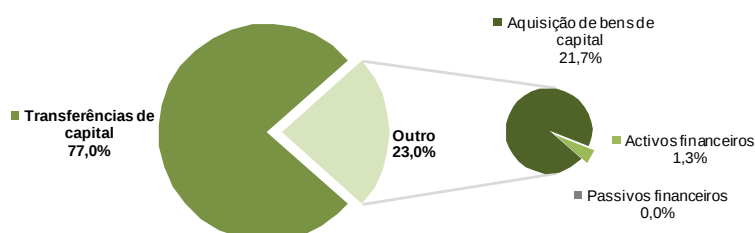
As despesas com a *Aquisição de bens e serviços* em 2010 apresentaram um total de cerca de 54,2 milhões de euros, registando um aumento de 37,3% relativamente a 2009 e representaram 15,5% das despesas correntes totais. Em primeiro lugar, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, com 30,5 milhões de euros, correspondendo a 56,2% do total desta parcela e cerca de 12,6% das suas receitas correntes.

Destacam-se ainda, a Assembleia Legislativa da Madeira, com 2,7 milhões de euros, o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, com 2,2 milhões de euros, o Instituto do Desporto da RAM., com 1,8 milhões de euros, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, com 1,4 milhões de euros, e ainda, com valor superior ao milhão de euros, o Instituto de Desenvolvimento Regional, com 1,2 milhões de euros.

Os Fundos Escolares viram as despesas com a Aquisição de bens e serviços aumentadas em cerca de 3,5 milhões de euros, mais 42,7% do que no ano de 2009, totalizando cerca de 11,7 milhões de euros em 2010.

As *Transferências correntes* aumentaram, em 2010, cerca de 15,7 milhões de euros, atingindo 242,6 milhões de euros e representaram 69,3% das despesas correntes dos SFA. As efetuadas pelo Instituto de Administração da Saúde e Assuntos sociais, IP-RAM, representaram a quase totalidade desta parcela corrente, ou seja 80,4%, destinando-se quase que inteiramente a Sociedades e quase-sociedades não financeiras. As transferências efetuadas pelo Instituto do Desporto da RAM, pelo Fundo de Gestão para o Acompanhamento de Programas de Formação Profissional, pelo Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, e pela Assembleia Legislativa da Madeira, totalizaram cerca de 46,3 milhões de euros e representaram, em conjunto, cerca de 19,1% do total desta rubrica da despesa corrente.

GRÁFICO 32 - DESPESAS DE CAPITAL DOS SFA EM 2010



As despesas de capital dos SFA distribuíram-se pelas rubricas de *Transferências de capital* – 77,0%, pelos *Ativos financeiros* –21,7% e para *Aquisição de bens de capital* – 1,3% (GRÁFICO 32).

As despesas de capital do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais — IP-RAM aparecem em primeiro lugar, com 13,4 milhões de euros, representando 40,1% das despesas de capital totais, seguindo-se as do Instituto do Desporto da RAM, com cerca de 6,8 milhões de euros, 20,4% das despesas totais de capital, e distinguindo-se ainda as do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, com 5,3 milhões de euros, seja 15,8% das despesas de capital. Distinguiram-se ainda as efetuadas pela Assembleia Legislativa da Madeira e pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 3,4 milhões de euros e 3,1 milhões de euros, respetivamente. O Laboratório Regional de Engenharia Civil — IP-RAM atingiu perto do milhão de euros nestas despesas, cerca de 826,8 mil euros, totalmente em *Aquisição de bens de capital*.

No Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais — IP-RAM estas despesas devem-se quase que exclusivamente às *Transferências de capital* para as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras*, seja 99,9%. Também no Instituto do Desporto da RAM as suas despesas de capital se devem praticamente às *Transferências de capital*, mas neste caso, para as Instituições sem fins lucrativos, sendo que as *Aquisições de bens de capital* de apenas 3,4 mil euros. No Instituto de Desenvolvimento Empresarial estas despesas distribuem-se pelas *Transferências de capital*, 92,1%, especialmente para as *Sociedades e quase-sociedades não financeiras* e pelos *Ativos financeiros*, 7,9%, despendendo apenas 690,0 euros em *Aquisição de bens de capital*. As despesas de capital da Assembleia Legislativa da Madeira correspondem integralmente a *Aquisições de bens de capital*. No Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM as suas despesas de capital distribuem-se: 78,2% em *Aquisição de bens de capital* e 21,8% em *Transferências de capital* para Instituições sem fins lucrativos.

As despesas de capital dos Fundos Escolares totalizaram 195,5 mil euros correspondendo todo este valor a *Aquisição de bens de capital*. Aumentaram em cerca 56,0% relativamente ao ano 2009.

Os *Ativos financeiros*, no valor total de 427,1 mil euros corresponderam a 97,6% das despesas aqui registadas no Instituto de Desenvolvimento Empresarial e a 2,4% às apresentadas no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

As *Operações extraorçamentais* em 2010 registaram, de igual modo que na receita, um decréscimo de 48,5 milhões de euros, seja de 20,4% em relação ao ano de 2009, dadas as variações apresentadas nas *Contas de Ordem – Entregue ao Tesouro* e nos *Recursos Próprios de Terceiros*, menos 20,3 milhões de euros e menos 28,8 milhões de euros, respetivamente.

12. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

12.1. DÍVIDA DIRETA

12.1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

No ano de 2010, e em exceção à regra de endividamento líquido nulo prevista no n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de abril, que aprova o Orçamento do Estado para 2010, o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho, autorizou a Região Autónoma da Madeira a aumentar o seu endividamento líquido até ao montante de 75 milhões de euros.

No uso da referida autorização legislativa, foi contraído um empréstimo no montante de 30 milhões de euros junto do Dexia Sabadell – Sucursal em Portugal, nos termos da Resolução n.º 827/2010 do Conselho do Governo de 29 de julho, bem como três empréstimos, no montante global de 45 milhões de euros, junto do Millennium BCP (37,5 milhões de euros), da Caixa Geral de Depósitos (5 milhões de euros) e do BANIF- Banco Internacional do Funchal (2,5 milhões de euros), nos termos da Resolução n.º 1329/2010 do Conselho do 28 de outubro, cujo produto se destinou a fazer face a necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010.

Para substituição de dívida, correspondente às parcelas a amortizar no ano de 2010 do empréstimo obrigacionista *“Obrigações a taxa variável com vencimento em 2013”*, no montante de 154 000 000,00 euros, foi contraído, ao abrigo da Resolução n.º 77/2010 do Conselho do Governo de 21 de janeiro, o empréstimo na modalidade de crédito direto, no montante global de 30,8 milhões de euros, junto do Dexia Sabadell – Sucursal em Portugal. Com igual finalidade, nos termos da Resolução n.º 1329/2010 do Conselho do Governo de 28 de outubro, foram ainda contraídos empréstimos no montante global de 21 milhões de euros, junto do Barclays Bank, Plc (8 milhões de euros), da Caixa Geral de Depósitos (5,25 milhões de euros) e do BANIF- Banco Internacional do Funchal (7,75 milhões de euros).

Para além das operações de financiamento elencadas, ao abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro, e de acordo com a Resolução n.º

1551/2010 do Conselho do Governo de 13 de dezembro, foi contraído um empréstimo junto do BANIF – Banco Internacional do Funchal, no montante de 20 milhões de euros, destinado a fazer face às necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2010, e à regularização de despesas enquadradas no PIDДАР.

Para ocorrer a necessidades pontuais de tesouraria durante o ano de 2010 foi contratado, nos termos do disposto na Resolução n.º 1362/2009 do Conselho do Governo de 9 de novembro, um empréstimo na modalidade de conta corrente, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, o qual, no cumprimento das normas aplicáveis, encontrava-se regularizado em 31 de dezembro de 2010.

12.1.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

Em 2010, a despesa orçamental decorrente de encargos com a dívida totalizou 81,66 milhões de euros, dos quais 35,8%, ou 29,19 milhões de euros, correspondeu a encargos com juros, 63,7%, ou 52,03 milhões de euros, à amortização de dívida e 0,5%, ou 0,44 milhões de euros, a outras despesas.

QUADRO 86 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS
(SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010)

(euros)				
Entidades credoras	Amortizações	Juros	Outras despesas	TOTAL
BANCOS	47.369.701,11	10.374.902,92	397.494,64	58.142.098,67
<i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>	47.369.701,11	10.374.902,92	388.500,00	58.133.104,03
BEI	3.611.111,11	1.188.264,30	0,00	4.799.375,41
DEPFA e CAI / CACEIS	0,00	2.940.392,80	0,00	2.940.392,80
BANIF	0,00	401.280,36	75.625,00	476.905,36
RBS	0,00	-2.966.441,11	0,00	-2.966.441,11
BES	12.958.590,00	771.891,01	0,00	13.730.481,01
BES I	0,00	2.853.558,72	0,00	2.853.558,72
CGD /DEPFA /CACEIS	0,00	1.954.774,64	0,00	1.954.774,64
BBVA	0,00	109.421,09	0,00	109.421,09
DEPFA /DEXIA/CGD	30.800.000,00	1.505.272,15	0,00	32.305.272,15
DEXIA	0,00	823.501,07	227.000,00	1.050.501,07
CAIXA Banco de Investimento, S.A.	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
CGD	0,00	266.826,39	25.625,00	292.451,39
BCP	0,00	0,00	56.250,00	56.250,00
Citibank	0,00	526.161,50	0,00	526.161,50
<i>Outros:</i>	0,00	0,00	8.994,64	8.994,64
BANIF	0,00	0,00	193,79	193,79
MG	0,00	0,00	9,75	9,75
BPI	0,00	0,00	15,68	15,68
Banco Santander Totta, S.A.	0,00	0,00	248,04	248,04
BBVA	0,00	0,00	264,61	264,61
BARCLAYS	0,00	0,00	25,00	25,00
M BCP	0,00	0,00	19,23	19,23
CGD	0,00	0,00	8.218,54	8.218,54
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	39.508,12	39.508,12
<i>Encargos decorrentes de Empréstimos:</i>	0,00	0,00	15.208,12	15.208,12
INTERBOLSA - Soc.Gestora de Sistemas, S.A.	0,00	0,00	5.805,64	5.805,64
CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
EURONEXT LISBON - Soc. Gestora de Mercados Regulament	0,00	0,00	5.402,48	5.402,48
<i>Outros:</i>	0,00	0,00	24.300,00	24.300,00
Moody's Investors Service, Ltd	0,00	0,00	24.300,00	24.300,00
OUTROS CREDITORES	4.664.933,10	18.820.308,89	179,76	23.485.421,75
TOTAL	52.034.634,21	29.195.211,81	437.182,52	81.667.028,54

Para o total da rubrica “outras despesas” muito contribuíram as comissões *up front* (384.500,00 euros) pagas aos bancos pelos empréstimos contraídos no ano, que representaram 87,9% do total desta rubrica da despesa.

12.1.3. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA

A taxa de juro implícita da dívida da Região em 2010 – 1,1% – apresentada na coluna 4 do QUADRO 87 (dada pelo valor do rácio total de juros pagos e a média da dívida no início e fim do ano) registou um decréscimo de 1,3% face ao valor da taxa de juro implícita da dívida registada em 2009 (2,4%).

QUADRO 87 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO

ANOS	STOCK DE DÍVIDA MÉDIO	JUROS	TAXA JURO IMPLÍCITA	VARIAÇÃO JUROS	(unid.: milhões de euros)		
					CONTRIBUIÇÕES PARA A VARIAÇÃO DOS JUROS		
					Efeito de Stock	Efeito preço	Efeito cruzado
2000	401	14,4	3,60%				
2001	428	19,6	4,60%	5,2	1,0	3,9	0,3
2002	444	17,1	3,90%	-2,5	0,7	-3,1	-0,1
2003	443	11,1	2,50%	-6,0	0,0	-6,0	0,0
2004(*)	461	11,8	2,60%	0,8	0,4	0,3	0,0
2005(*)	478	10,5	2,20%	-1,3	0,4	-1,7	-0,1
2006	478	12,8	2,70%	2,2	0,0	2,2	0,0
2007	478	8,9	1,90%	-3,9	0,0	-4,0	0,0
2008	607	11,2	1,90%	2,4	2,4	0,0	0,0
2009	799	19,3	2,40%	8,1	3,6	3,4	1,1
2010	914	10,4	1,10%	-9,0	2,8	-10,2	-1,5

(*) Em 2004, 2005 e 2007 por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos não totaliza a variação dos juros

O encargo com juros associados à dívida direta da Região passou de 19,3 milhões de euros em 2009 para 10,4 milhões de euros em 2010, correspondente a um decréscimo em valor absoluto de cerca de 9,0 milhões de euros, sendo o maior decréscimo registado ao longo da série desde o ano de 2000. Este decréscimo é explicado pelo efeito preço, originado pela descida da taxa de juro média de 2,4% para 1,1%, o qual atenuou significativamente o impacto desfavorável na variação dos juros associado ao efeito stock.

12.1.4. SALDO DA DÍVIDA DIRETA

O valor da dívida direta da Região reportado a 31 de dezembro de 2010 totalizava 963,35 milhões de euros, valor que representa um acréscimo de 99,43 milhões de euros face ao montante da dívida no início do ano (863,919 milhões de euros).

Por modalidades de crédito, a dívida direta da Região era representada, em parte significativa, por empréstimos obrigacionistas – 54,2% ou 521,7 milhões de euros – sendo a parte remanescente, no

valor de 441,7 milhões de euros ou 45,8%, correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito direto.

QUADRO 88 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Unid.: mil euros			
Instituições de crédito/designação do financiamento	Garantia	Prazo	Montante
1. Empréstimos Obrigacionistas			521.694
1.1. CGD, CAI e DEPFA / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	156.884
1.2. DEPFA e CALYON / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2018"	-	12 anos	243.410
1.3. DEPFA, DEXIA / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	5 anos	92.400
1.4. JPMorgan / Emp."Obrig. Tx. Variável com vencimento em 2013"	-	10 anos	29.000
2. Crédito Directo			441.656
2.1. B.E.I. / Emp.l.p.	-	25 anos	61.389
2.2. B.E.I. / Emp.l.p.	-	22 anos	50.000
2.3. DIRECÇÃO -GERAL DO TESOIRO E FINANÇAS / Emp.l.p.	-	10 anos	102.667
2.4. BARCLAYS - Emp.l.p	-	7 anos	8.000
2.5. BANIF - Emp.l.p	-	3 anos	15.400
2.6. BANIF - Emp.l.p	-	3 anos	7.750
2.7. BANIF - Emp.l.p	-	10 anos	20.000
2.8. BANIF - Emp.l.p	-	3 anos	2.500
2.9. CGD - Emp.l.p	-	5 anos	7.700
2.10. CGD - Emp.l.p	-	3 anos	5.000
2.11. CGD - Emp.l.p	-	3 anos	5.250
2.12. DEXIA - Emp.l.p	-	5 anos	7.700
2.13. DEXIA - Emp.l.p	-	5 anos	50.000
2.14. DEXIA - Emp.l.p	-	5 anos	30.800
2.15. DEXIA - Emp.l.p	-	6 anos	30.000
2.16. BCP - Emp.l.p	-	7 anos	37.500
TOTAL			963.350

Quanto ao prazo dos empréstimos que constituíam a carteira de dívida direta da Região, excetuados os casos dos empréstimos BEI de financiamento do projeto “*Desenvolvimento Madeira 2000-2006*”, com prazo de 25 e 22 anos, os restantes empréstimos foram contratados por prazos entre 3 e 12 anos. Por último, deve referir-se que desde 2007, com a amortização do empréstimo “RAM 97 – 1.^a à 3.^a séries”, a dívida direta da Região deixou de beneficiar de garantia do Governo da República.

12.2. DÍVIDA INDIRETA

A dívida pública indireta da Região Autónoma da Madeira, em 31 de dezembro de 2010, atingiu 1 193,3 milhões de euros, o que, relativamente à mesma data do ano anterior, representa um diminuição de cerca de 1,9 milhões de euros, em valor absoluto, e uma variação de -0,2%, que compara com o aumento observado em 2009 de 21 milhões de euros, ou seja, de 1,8% (vide Anexos XLIV a XLIX). Daquele montante, ficaram por utilizar 4,3 milhões de euros, tendo sido efetivamente utilizados 1 188 milhões de euros.

O mapa da situação dos avales concedidos pela Região Autónoma da Madeira, com reporte a 31 de dezembro de 2010, evidência, ainda, que no decurso do ano 2010, foram utilizados 13,6 milhões de euros de financiamentos avalizados pela Região e que as amortizações registaram o valor aproximado de 19,9 milhões de euros.

Da análise da distribuição das responsabilidades indiretas da Região Autónoma da Madeira por atividades económicas (vide Anexo XLIX) constata-se, a partir do ano 2002, uma diminuição gradual, relativa e absoluta, dos avales prestados ao setor primário em relação aos demais setores de atividade económica. No final de 2010, os avales atribuídos ao setor primário tinham uma expressão muito reduzida, representando, somente, 0,3% do total do universo ou 3,2 milhões de euros.

A partir de 2005, o setor secundário inverteu, de forma significativamente muito acentuada, a sua tendência decrescente, pese embora no final de 2010 e relativamente ao valor apurado no início do ano, se registre uma diminuição das garantias pessoais prestadas pela Região, no valor de 6,2 milhões de euros (-3,2%). O seu peso no total das responsabilidades indiretas da Região, com referência a 31 de dezembro de 2010, é de 15,7%, valor que se enquadra na tendência verificada desde o ano 2005.

Embora com um crescimento menos acentuado, o setor terciário continua a destacar-se dos restantes, em termos absolutos e relativos, pese embora o acréscimo tenha sido inferior ao verificado no ano anterior: aproximadamente 5,8 milhões de euros (0,6%) em relação ao início do ano, tendo registado no ano 2009 um aumento de 9,9 milhões de euros (1%). Representa 84% das responsabilidades indiretas da Região, com referência a 31 de dezembro de 2010.

No decurso de 2010 (vide Anexo XLVIII), os novos avales prestados pela Região atingiram cerca de 15 milhões de euros (redução de 16,9 milhões de euros face ao ano anterior), dos quais 66,89% ou 10 milhões de euros correspondem a garantias de financiamentos contraídos por empresas públicas.

Foram três as entidades que no ano 2010 usufruíram do aval da Região, estando incluídas, fundamentalmente, no setor de comercialização de produtos agrícolas e na área da prestação de serviços coletivos sociais. A “GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda.” é a empresa que mais se evidencia nos avales concedidos pela Região (10 milhões de euros), seguindo-se a “ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção da RAM” (4,5 milhões de euros), e,

por fim, uma empresa ligada ao setor de produção de vinho, que usufruiu do aval da Região até ao valor de 0,45 milhões de euros.

Em 2010 foram cobradas comissões sobre avales prestados pela Região no valor 337,2 mil euros (vide Anexo XLVIII). Por outro lado, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada em 96 mil euros, respeitante a acordos de regularização de dívida celebrados com os beneficiários de avales que se viram impossibilitados de cumprir os créditos bancários avalizados pela Região (vide Anexo XLVI). No seu conjunto e face ao ano anterior, a receita total registada no ano 2010 (477,2 mil euros) diminuiu em 44 mil euros (-9,22%).

No que respeita à execução de avales concedidos, a Região Autónoma da Madeira não efetuou qualquer pagamento (vide Anexo XLVII).

12.3. DÍVIDA ADMINISTRATIVA

De acordo com a informação prestada pelos serviços do Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos aquando dos trabalhos preparatórios de elaboração da conta da Região Autónoma da Madeira, e em acatamento da recomendação pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em Pareceres à conta da Região Autónoma da Madeira em anos anteriores e à recomendação expressa no relatório de auditoria n.º 3/2011-FS/SRMTC, relativa aos encargos assumidos e não pagos, apurou-se um valor total de encargos assumidos e não pagos que ascende a 1 453,6 milhões de euros.

Deste valor 1 278,8 milhões de euros estão afetos ao Governo Regional e 174,9 milhões de euros aos serviços e fundos autónomos. A sua distribuição por classificação económica consta do mapa anexo LI - *Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2010*, por classificação económica, sendo em termos agregados a seguinte:

QUADRO 89 – DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2010

(Unidade: Mil euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	GR+SFA
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
Despesa Corrente	480.414,7	174.119,0	654.533,6
Despesas de Capital	798.363,4	773,0	799.136,4
Total	1.278.778,1	174.891,9	1.453.670,0

Notas:

- Inclui despesas de Funcionamento e PIDДАР

Em 31 de dezembro de 2010, face às responsabilidades apuradas no decorrer do presente ano, e considerando as responsabilidades plurianuais assumidas em momentos anteriores, temos a seguinte estrutura de responsabilidades contratuais plurianuais:

QUADRO 90 – RESPONSABILIDADES PLURIANUAIS A 31/12/2010

	(Unidade: mil euros)				
	2011	2012	2013	SEGUINTE	Total
COMPROMISSOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE 2008 A 2010	136 146	129 456	141 393	390 912	797 907
OPERAÇÃO DE SUBROGAÇÃO DE CRÉDITOS	11.210	11.176	10.851	89 989	123 226
OPERAÇÃO DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS (a)	6.388	156.405	0	0	162 793
CONCESSÕES RODOVIÁRIAS (b)	223.599	120.350	121.003	1 490 608	1 955 559
OUTRAS (c)	96.383	31.606	29.007	265.099	422 096
RESPONSABILIDADES TOTAIS	473.726	448.993	302.254	2.236.608	3.461.581

(a) Referente a capital e juros, conforme Anexo LIII

(b) Concessões Viaexpresso (até 2029) e Vialitoral (até 2024)

(c) Decorrentes de portarias de repartição de encargos, resoluções do CG, protocolos e contratos programa.

Face aos novos valores apurados, o mapa XVII – *Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupados por secretaria regional*, integrado nos mapas que constam do Decreto Legislativo Regional que aprovou o ORAM para 2011, em 31 de dezembro de 2010, passa a ser o constante do mapa Anexo LIV.

13. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL

13.1. INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF)

Dando seguimento à orientação estabelecida em anos anteriores, este relatório inclui uma parte relativa às ações de controlo interno sobre a administração financeira da Região.

A Lei de Enquadramento do Orçamento da Região - Lei n.º 28/92, de 1 de setembro - não prevê, tal como sucede com a Conta Geral do Estado (artigo 63.º, da Lei n.º 91/2001), o cumprimento do dever de prestar informação sobre os resultados do funcionamento do sistema e dos procedimentos do controlo interno das operações de execução do orçamento. No entanto, respeitando uma recomendação da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, o relatório sobre a conta da Região Autónoma da Madeira inclui uma referência ao controlo interno, que abrange a atuação da Inspeção Regional de Finanças (IRF).

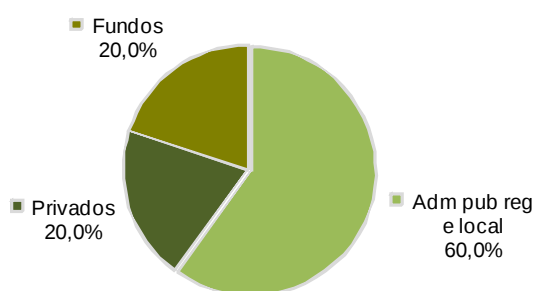
13.1.1. ATIVIDADES PREVISTAS

O plano de atividades para 2010 foi aprovado pelo Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças em 14 de janeiro de 2010. O plano previa dez auditorias das quais duas eram de anos anteriores. Durante o ano de 2010, a IRF realizou, ainda, duas ações não previstas no plano.

No âmbito dos fundos comunitários foi prevista a realização de duas ações dirigidas ao Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) a realizar em parceria com a Inspeção Geral de Agricultura e Pescas.

No âmbito da administração pública foram principalmente previstas ações de controlo interno aos procedimentos implementados em matéria de execução orçamental e a contratos-programa celebrados entre a Região Autónoma da Madeira e os municípios.

GRÁFICO 33 – ATIVIDADES DE CONTROLO IRF (2010)



13.1.2. ATIVIDADES REALIZADAS 2010

Foram realizadas em parceria com a Inspeção Geral de Agricultura e Pescas as duas ações previstas no plano, isto é, a ação do “*Levantamento ao sistema de gestão e controlo do PRODERAM*” e da “*Análise dos controlos administrativos no âmbito do PRODERAM*”.

No âmbito das auditorias aos sistemas de controlo interno instituídos pelos serviços na execução dos orçamentos, e em conformidade com o plano, foi concluída a auditoria ao Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais – IA Saúde, IP-RAM que teve por finalidade verificar os procedimentos de controlo implementados por este instituto, nomeadamente nas áreas do orçamento e planeamento, disponibilidades, imobilizado, aquisição de bens e serviços, pessoal e participações com as farmácias, casas de psiquiatria e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, tendo sido analisadas despesas no valor de 979 mil euros num universo de 40,3 milhões de euros.

No âmbito dos contratos-programa celebrados entre a Região e os municípios, foi realizada a auditoria ao contrato-programa celebrado com o Município de Câmara de Lobos para financiamento da empreitada de construção do caminho municipal entre o Colmeal e o Pico Furão, Curral das Freiras, no valor de 3,5 milhões de euros e uma participação efetiva do Governo Regional de 2,7 milhões de euros.

Neste ano foi iniciada a auditoria à Direção Regional de Administração Educativa (DRAE) destinada à avaliação do sistema de controlo e os procedimentos instituídos em matéria de execução orçamental, bem como a auditoria para verificação do cumprimento pela administração pública regional dos requisitos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto. Por outro lado, encontrava-se em curso no final do ano a auditoria ao sistema de controlo e os procedimentos instituídos em matéria de execução orçamental pelo Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Foi, igualmente, iniciada a auditoria ao cumprimento dos requisitos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, nos procedimentos de adjudicação realizados pelos serviços da administração pública regional.

Foi, por outro lado, realizada uma auditoria de acompanhamento das recomendações feitas pela Direção Regional de Finanças a uma entidade privada beneficiária de avales da Região.

13.1.3. ANÁLISE GLOBAL DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS

Em 2010 foram concluídas cinco ações de controlo, nas áreas da administração pública regional e local, setor comunitário e privado, ficando em curso três ações no final do ano. Não se realizaram quatro ações que estavam previstas no plano.

No âmbito da administração pública regional e local, embora os sistemas de controlo fossem suficientes, foram detetadas algumas deficiências, designadamente nas áreas do orçamento e planeamento; tesouraria; contratos públicos; sistema informático, imobilizado, processamento de abonos, que, em alguns casos, implicaram propostas de correção financeira.

Entretanto, e no decurso destes trabalhos, os serviços, na maior parte dos casos, desencadearam por iniciativa própria mecanismos de correção das deficiências detetadas. No entanto, dado que, em certos casos, as deficiências implicam a recuperação de verbas, foram propostas correções financeiras no valor de 40 670 euros e a remessa dos relatórios à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A auditoria ao sistema de gestão e controlo do PRODERAM permitiu verificar a conformidade dos regulamentos específicos com as normas da legislação nacional e comunitária aplicáveis ao FEADER e aos três programas de desenvolvimento rural, embora se justifique a introdução de pequenas alterações ao sistema de gestão e controlo de modo a torná-lo mais eficiente e eficaz.

Por outro lado, na análise da qualidade dos controlos administrativos aos apoios no âmbito do PRODERAM foram detetadas algumas insuficiências em certas operações realizadas. No entanto, os controlos administrativos sobre os pedidos de apoio apreciados foram adequados e encontram-se refletidos de forma apropriada em “*check-list*” e relatórios de análise.

13.2. DIREÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

No âmbito das competências orgânicas da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, definidas pelo Decreto Regulamentar Regional 19/2003/M, compete a esta Direção Regional elaborar e executar o orçamento e a contabilidade da RAM, controlar a legalidade das despesas públicas e autorizadas para pagamento, que neste âmbito recaem na Direção de Serviços de Contabilidade.

Organicamente a Direção de Serviços de Contabilidade é constituída pelos Departamentos de Controlo da Despesa (DCD) e de Controlo de Vencimentos (DCV). O Departamento de Controlo da Despesa é constituído pela Secção de Verificação (SVD), Secção de Autorização para Pagamento (SAP), Secção de Empreitadas (SE) e Secção de Controlo e Registo (SCR). Relativamente ao Departamento de Controlo de Vencimentos, este é constituído pela Secção de Vencimentos (SV), Secção de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias (SACHE) e Secção de Controlo de Recibos (SCR).

No seguimento da implementação dos procedimentos de controlo interno, foi efetuada uma apreciação sobre os mesmos e da qual resultaram alguns ajustamentos no sistema de gestão e controlo dos processos de penhoras fiscais e judiciais instaurados a fornecedores, nomeadamente, após a verificação das certidões tributárias, das declarações contributivas e dos documentos de penhoras de suporte à execução do previsto no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/M, de 18 de maio.

Nos casos em que existem penhoras ou dívidas de fornecedores à Segurança Social e/ou Finanças, a SAP emite novos recibos para o pagamento de despesa, em função do respetivo valor que, após o seu pagamento, é abatido ao saldo do fornecedor de modo a evitar retenções e penhoras superiores aos valores em dívida.

A aplicação da redução do vencimento mensal ílquido, em conformidade com a Lei n.º 47/2010, de 7 de setembro, foi efetuada em outubro de 2010 com efeitos a 8 de setembro. Quanto à redução do vencimento mensal ílquido dos titulares dos cargos políticos, foi reduzido a título excecional em 5%, com base no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, esta alteração foi efetuada em agosto de 2010, com efeitos a 1 de junho de 2010, tendo a DSC procedido ao controlo destas reduções.

A SVD controla os processos de despesa, os contratos-programa e outros instrumentos geradores de idênticos efeitos jurídicos, de acordo com despacho n.º 1-JC/SRMTC/2010.

A Direção Regional de Orçamento e Contabilidade através da Direção de Serviços de Contabilidade procedeu à análise e verificação de todas as despesas autorizadas para pagamento pela Administração Regional Direta.

14. FUNDOS COMUNITÁRIOS – RAM

14.1. EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Relativamente à execução dos Fundos Comunitários, o ano de 2010 caracterizou-se, pela primeira vez, pelo desempenho exclusivo dos Programas do QREN (2007-2013), atendendo a que o período de programação anterior (2000-2006) foi encerrado.

O quadro abaixo reproduzido, apresenta os Fundos de forma desagregada, sendo que, será um ponto de partida para uma análise a cada um deles.

QUADRO 91 – EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS 31-12-2010

Designação		Programação		Execução até 31/12/2010				
Programa	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Taxa Execução Fundo
1	2	3	4	5	6	7	8	(8/5)
2000 -2006								
POPRAM III (2000-2006)	Total	1.246.666.987	1.144.137.690	741.447.621	1.268.086.939	1.200.169.828	765.531.499	103,25%
	FEDER	945.886.404	873.643.845	521.711.621	969.103.576	922.683.050	542.891.096	104,06%
	FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000	133.694.006	130.054.515	110.546.338	100,20%
	FEOGA-O	143.705.589	117.633.164	91.953.000	139.293.089	124.365.460	94.005.058	102,23%
	IFOP	24.369.680	23.070.764	17.462.000	25.996.268	23.066.804	18.089.007	103,59%
PIC INTERREG III-B AMC	FEDER	171.015.724	168.585.637	145.363.358	166.000.150	164.985.114	139.162.475	95,73%
Fundo de Coesão II	Fundo de Coesão	307.045.400	307.045.400	201.627.890	295.406.513	295.406.513	194.065.238	96,25%
2007-2013								
QREN-Intervir+	FEDER	449.952.603	449.952.603	320.549.004	114.717.555	102.671.385	73.465.963	22,92%
QREN-Rumos	FSE	156.051.471	156.051.471	125.000.000	68.731.502	67.415.677	53.993.997	43,20%
QREN-POVT - EIXO V	Fundo de Coesão	142.857.143	142.857.143	100.000.000	49.092.777	49.092.777	34.364.909	34,36%
PCT-MAC*	FEDER	5.747.326	5.747.326	4.885.227	158.832	158.832	130.757	2,68%

POPRAM III

O POPRAM III foi encerrado em setembro de 2010, tendo sido remetidos à Comissão Europeia, através das Autoridades de Pagamento, os respetivos documentos de encerramento, os quais obtiveram um parecer de conformidade sem reservas por parte da IGF.

FUNDO DE COESÃO II

Relativamente ao Fundo de Coesão II, ainda no contexto do período de programação do QCA III (2000-2006), refira-se que a taxa de execução se situa nos 96,25% o que é um indicador extremamente positivo, especialmente se tivermos em linha de conta que apenas um dos projetos se prevê finalizar a 31-12-2011. Assim, as perspetivas permitem antever um aproveitamento do Fundo diretamente proporcional à execução total dos Projetos, o que, na prática, equivale a um grau de absorção de Fundos muito próximo dos 100%, atendendo a que, não se preveem grandes divergências entre os valores executados e aprovados.

INTERREG III-B

Ainda no contexto do QCA III, uma referência ao Programa INTERREG III-B Espaço Açores-Madeira-Canárias, em que a Região assumiu a responsabilidade de Autoridade de Pagamento, para além de Interlocutor Regional, verifica-se uma taxa de execução de cerca de 95,73%, decorrente de uma execução certificada à Comissão Europeia, aquando do envio dos documentos de encerramento em setembro de 2010.

QREN (2007-2013)

Passando para o atual período de programação, é fundamental uma abordagem aos dois Programas Regionais que consubstanciam a intervenção do FEDER (Programa Intervir+) e do FSE (Programa Rumos), além do Fundo de Coesão, cuja implementação se insere no quadro do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), designadamente no quadro do Eixo V, que atribui a dotação deste fundo à RAM. Complementarmente, abordar-se-á o Programa de Cooperação Territorial Madeira-Açores-Canárias (PCT-MAC), cujo montante atribuído à Região é consideravelmente exíguo.

PROGRAMA INTERVIR+

Relativamente ao Programa Intervir+, o ano de 2010 revelou-se um período de grande dinâmica, nomeadamente em termos de execução. Assim, a taxa de execução situou-se em 31/12/2010 em 22,92%, em termos de Fundo, contrastando com os 10% registados em 2009, o que denota claramente uma evolução muito significativa da dinâmica registada pelo Programa ao longo de 2010.

PROGRAMA RUMOS

No que concerne ao Programa Rumos e, de alguma forma, fazendo a analogia com o Programa Intervir+, verificou-se um forte incremento da execução, passando-se de 23,3% em 31/12/2009 para 43,2% em 31/12/2010 o que não deixa de ser relevante. Numa análise global, 2010 foi um ano de grande impacto, para alavancar definitivamente a execução dos Programas, uma vez estabilizados todos os mecanismos normativos e operacionais, pelo que os PO entraram em “velocidade de

cruzeiro”, quer ao nível da execução, quer ao nível da aprovação de candidaturas, dando sinais evidentes de cumprirem com a meta da regra “n+3” para 2011.

POVT – EIXO V (FUNDO DE COESÃO)

No que respeita ao Fundo de Coesão, ao qual está consignado um montante de 100 milhões de euros, no âmbito do Eixo V do POVT, há a registar que no final do ano de 2010, isto é, volvidos 3 anos do arranque efetivo do Programa/Eixo V, a performance financeira alcançada é significativa tendo em conta que 40% da verba total consignada à RAM está comprometida e com um bom nível de execução sendo expectável uma evolução positiva dos níveis alcançados no decurso do ano 2011.

A execução em 31/12/2010 era de cerca de 34%, quando em 31/12/2009 se cifrava apenas em 29%, dados estes que se reportam ao Fundo. O ritmo de crescimento da execução que se tinha registado de 2008 (3%) para 2009 (29%) não foi mantido no ano de 2010 sobretudo pela catástrofe que se registou na ilha da Madeira, com fortes implicações nos compromissos e nas prioridades das 2 entidades beneficiárias e também nas outras 2 que estavam já a iniciar os procedimentos de contratação pública.

Importa referir que o nível de execução financeira do Eixo V muito se deve à excelente performance alcançada pelo projeto Via Expresso ao Porto do Funchal uma vez que em dezembro de 2010 regista uma taxa de execução final de cerca de 99%, tendo atingido plenamente os objetivos preconizados na respetiva candidatura.

PCT-MAC

O PCT-MAC teve um arranque tardio por força das dificuldades que um Programa com estas características apresenta na estabilização de todos os procedimentos e normativos relativos à sua implementação, atendendo a que funciona também como experiência piloto de articulação FEDER com FED.

Em 2010, o Programa alcançou uma taxa de compromisso de 102% face ao programado, esgotando a dotação programada para os três Eixos, com a aprovação de 56 projetos na sequência da 2ª Convocatória realizada no âmbito do Programa, relativa ao Eixo 3 do Programa - Cooperação com países terceiros e articulação da grande vizinhança. A RAM conta com 12 projetos aprovados, no Eixo 3, envolvendo 12 diferentes parceiros Regionais, os quais já deram início aos respetivos projetos.

De referir que o Programa entrou em plena execução financeira, no ano de 2010, especificamente no que se refere aos 46 projetos aprovados em 2009 no âmbito da 1ª Convocatória, dos quais 42 apresentam parceiros da RAM. No que concerne à execução, este indicador é ainda reduzido, cerca de 3%, por razões que têm subjacente as circunstâncias atrás referidas e a plurianualidade dos projetos.

14.2. CONTROLOS REALIZADOS EM 2010

14.2.1. PO INTERVIR+ - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL ECONÓMICO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A governação do PO Intervir+ compreende órgãos de orientação política e estratégica, órgãos de gestão e órgãos de acompanhamento, de acordo com o artigo 35, do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril e tendo em conta, também, o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/M, de 27 de novembro, onde se define o modelo de governação dos programas operacionais regionais e a articulação com os demais financiamentos com origem na União Europeia de que a Região seja beneficiária.

O órgão de gestão é a Autoridade de Gestão (AG), que reporta diretamente à Comissão Governamental de Orientação, ao órgão de direção política do QREN (Comissão Ministerial de Coordenação), aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional), de auditoria e controlo (Inspeção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional), estes últimos investidos de Autoridade de Auditoria e de Autoridade de Certificação, previstas no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho.

A Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ é o Instituto de Desenvolvimento Regional representado pelo Presidente deste Instituto, a quem compete assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa de acordo com o princípio da boa gestão financeira.

Além disso, associada à gestão do Programa, existe um Organismo Intermédio, o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM) com experiência direta na gestão de Sistemas de Incentivos, conforme os termos do n.º 1, do artigo 42º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de julho, com o qual foi celebrado um contrato de delegação de competências.

Em concreto, o contrato de delegação de competências prevê a delegação de poderes no IDE-RAM, para a prática de atos no âmbito da tipologia de investimentos “Incentivos às empresas, designadamente Pequenas e Médias Empresas” prevista no Eixo Prioritário I - Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento e no Eixo Prioritário II - Competitividade da Base Económica Regional, bem como no âmbito da tipologia de investimentos “Incentivos às Empresas para Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifricidade” enquadrada no Eixo Prioritário V - Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifricidade. Este contrato teve início em 12 de abril de 2008, dia seguinte ao da sua aprovação em sede de Comissão Governamental de Orientação (CGO), envolvendo um montante indicativo de financiamento público total de 106 milhões de euros.

Em 19 de janeiro de 2009, o contrato de delegação de competências sofreu alterações, decorrentes da necessidade de incluir o novo Sistema de Incentivos “+Conhecimento”.

Nos termos do contrato de delegação de competências celebrado entre o IDR e o IDE-RAM, ao abrigo do n.º 1 do artigo 42º do Regulamento (CE) nº 1083/2006, de 11 de julho, a Autoridade de Gestão do Programa Intervir+ supervisiona as verificações administrativas e no local realizadas pelo Organismo Intermédio (OI), visando obter garantias suficientes de que este desempenha eficazmente as funções que lhe foram delegadas.

Tendo em vista o cumprimento deste objetivo e em conformidade com o estipulado no Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa Intervir+, em maio de 2010, foi efetuada a primeira supervisão ao IDE-RAM, através da empresa de auditoria externa “DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”, contratada pelo IDR para o efeito.

O controlo de qualidade às funções delegadas cuja emissão de relatório final ocorreu em outubro 2010, não deu origem a não elegibilidades, tendo no entanto sido emitidas recomendações quanto à melhoria dos procedimentos do OI.

Quanto ao Sistema de Contabilístico de Dívidas, em 2010, registou-se uma situação prevista no n.º 2, do artigo 98º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho, com um montante irregular que ascendeu a 14.800,00 euros FEDER. Este montante não será reutilizado no projeto Reforço e Modernização das Capacidades Laboratoriais de Ensaios de Engenharia Civil, constituindo uma redução nos respetivos valores programados. Entretanto, o montante irregular foi recuperado através de compensação no próprio projeto.

14.2.2. PO RUMOS - PROGRAMA OPERACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO E COESÃO SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A governação do PO Rumos compreende órgãos de orientação política e estratégica, órgãos de gestão e órgãos de acompanhamento de acordo com o artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril, e tendo em conta também o Decreto Legislativo Regional n.º 20/2007/M, de 27 de novembro, onde se define o modelo de governação dos programas operacionais regionais e a articulação com os demais financiamentos com origem na União Europeia de que a Região é beneficiária.

O órgão de gestão é a Autoridade de Gestão (AG), que reporta diretamente à Comissão Governamental de Orientação, ao órgão de direção política do QREN (Comissão Ministerial de Coordenação), aos órgãos técnicos de coordenação e monitorização estratégica, operacional e financeira do QREN (Observatório do QREN e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu), de auditoria e controlo (Inspeção-Geral de Finanças) e de certificação (Instituto de Gestão do Fundo

Social Europeu), estes últimos investidos de Autoridade de Auditoria e de Autoridade de Certificação previstas no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho.

A Autoridade de Gestão do Programa Rumos é exercida pelo Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, a quem compete assegurar a gestão e a qualidade da execução do Programa de acordo com os princípios da boa gestão financeira.

Ao abrigo do n.º 1, do artigo 42º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho, a Autoridade de Gestão do Programa Rumos estabeleceu dois contratos de delegação de competências, um com a Direção Regional de Qualificação Profissional (OI) e outro com o Instituto de Emprego da Madeira (OREPP).

A fim de assegurar que aqueles organismos desempenham eficazmente as funções que lhes foram delegadas, procedeu-se a diversos controlos de qualidade, de acordo com o estipulado no Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa Rumos, conforme expresso no quadro seguinte.

QUADRO 92 – SUPERVISÕES EFETUADAS EM 2010

Eixo	OI/OREPP	Data Início	Data conclusão	Verificação efectuada por
I	Direcção Regional de Qualificação Profissional	Mai-10	Jul-10	UHY & Associados, SROC, Lda.
II	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	Jul-10	Nov-10	UHY & Associados, SROC, Lda.

Estes controlos de qualidade às funções delegadas não deram origem a não elegibilidades, tendo no entanto sido emitidas recomendações quanto à melhoria dos procedimentos dos OI/OREPP.

Quanto ao Sistema de Contabilístico de Dívidas, em 2009, não se registaram situações previstas no n.º 2, do artigo 57º e no n.º 2, do artigo 98º, do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de julho.

14.3. VERIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO N.º 1828/2006 NO ANO 2010

14.3.1. PO INTERVIR+ - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

De acordo com as competências atribuídas ao Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), enquanto Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM, compete designadamente exercer as verificações no local, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM, designado por Programa Intervir+, quanto às operações aprovadas no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas tipologias de investimento que não foram delegadas, exercendo ainda a supervisão do Organismo Intermédio relativamente às funções delegadas.

Assim e no âmbito das verificações no local de operações singulares que não se encontram delegadas, as mesmas são exercidas pela Autoridade de Gestão, através da Unidade de Controlo (UC). Parte destas funções encontram-se delegadas no Organismo Intermédio, mediante acordo escrito, concretamente, com o IDE-RAM, sendo que o resultado das verificações de gestão realizadas neste âmbito pelo OI, deverá ser periodicamente reportado à AG.

QUADRO 93 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL EFETUADAS NO ANO 2010 - AG

Eixo	Designação	Nº Projectos Verificados	Despesa Aprovada	Montantes Verificados	Taxa Verificada
I	Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	1	445.358,29	376.744,07	85%
II	Competitividade da Base Económica Regional	2	11.446.512,83	7.594.534,73	66%
III	Desenvolvimento Sustentável	1	595.350,00	595.350,00	100%
IV	Coesão Territorial e Governação	3	12.530.518,24	7.572.263,76	60%
VI	Assistência Técnica	1	1.432.262,87	733.807,79	51%
TOTAL		8	26.450.002,23	16.872.700,35	64%

Relativamente às verificações no local não delegadas a AG tem efetuado um acompanhamento do grau de execução financeira das operações aprovadas, através dos mapas de monitorização do Programa Intervir+, tendo-se efetuado no corrente ano 8 verificações no local, de acordo com o exposto no QUADRO 93.

QUADRO 94 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS NO PERÍODO DE 2009-2010 – AG

Eixo	Designação	Nº Projectos Verificados	Execução Acumulada (euros)	Montantes Verificados (euros)	Taxa Verificada
I	Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Sociedade do Conhecimento	1	2.316.521,98	376.744,07	16%
II	Competitividade da Base Económica Regional	2	21.888.434,04	7.594.534,73	35%
III	Desenvolvimento Sustentável	1	2.234.113,19	595.350,00	27%
IV	Coesão Territorial e Governação	7	44.034.418,00	14.939.654,20	34%
V	Compensação dos Sobrecustos da Ultraperifericidade	1	27.208.446,90	11.822.840,01	43%
VI	Assistência Técnica	1	1.830.712,95	733.807,79	40%
TOTAL		13	99.512.647,06	36.062.930,80	36%

No que concerne ao total das 13 verificações no local efetuadas no período 2009-2010, a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 36 062 931 euros, o que representou 75% dos pedidos de reembolsos selecionados e 36% do total da execução acumulada até à data, no montante de 99 512 647 euros (excluída a despesa executada pelo OI - IDERAM), conforme demonstra o QUADRO 94.

14.3.2. PO RUMOS - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

De acordo com as competências atribuídas ao Instituto de Desenvolvimento Regional – IDR, enquanto Autoridade de Gestão dos programas operacionais da RAM, compete designadamente proceder às verificações de gestão quanto às operações aprovadas no Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM designado por Programa Rumos, encontrando-se parte destas funções delegadas nos Organismos Intermédios (O.I.), mediante acordo escrito, concretamente, com a Direção Regional de Qualificação Profissional, no que se refere ao Eixo I e com o Instituto de Emprego da Madeira, I.P. – RAM, para o Eixo II.

Assim e no âmbito das verificações no local que não se encontram delegadas, as mesmas são exercidas pela Unidade de Controlo (UC), através do Núcleo de Acompanhamento e Controlo (NAC), tendo por base as orientações emanadas pela Autoridade de Certificação – Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, que consistiram em que o esforço mínimo de verificação da despesa deveria corresponder a 10% do total da despesa incluída nos pedidos de reembolso que sustentam a despesa certificada por aquele organismo à Comissão Europeia, devendo corresponder metade a cada uma das verificações de gestão – administrativas e no local.

Nesta sequência e de acordo com o Manual de Procedimentos de Verificações de Operações do Programa Rumos, procedeu-se à seleção das operações a verificar no local, cujos montantes verificados corresponderam a uma amostra representativa de pelo menos 30% dos pedidos de reembolso seleccionados, conforme demonstra o quadro seguinte.

QUADRO 95 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL NO ANO 2010 PELA AG

Eixo/Tipologia	N.º Projectos Verificados	Despesa Executada nos Pedidos de Reembolso/Saldo Seleccionados (euros)	Montantes Verificados (euros)	Taxa Verificada
Eixo I - Educação e Formação	34	2.809.786,51	1.268.032,48	45%
Eixo II - Emprego	3	1.662.045,91	500.589,58	30%
Eixo III - Assistência Técnica	3	404.851,95	230.530,40	57%
TOTAL	40	4.876.684,37	1.999.152,46	41%

No que concerne ao total das 85 verificações no local efetuadas no período 2008-2010, pela Autoridade de Gestão, a despesa verificada no local na totalidade atingiu o montante de 4 860 854 euros, o que representa 8% da execução acumulada até 31 de dezembro de 2010, excluindo a execução relativa às tipologias delegadas no IEM (na qualidade de OREPP), no montante de 60 088 775 euros, conforme demonstra no quadro a seguir reproduzido.

QUADRO 96 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL 2008-2010 AG

Tipologias	2008-2010			
	N.º Projectos Verificados	Execução Acumulada (euros)	Montantes Verificados (euros)	Taxa Verificada
Eixo I - Educação e Formação	73	39.883.584,04	2.602.331,74	7%
Eixo II - Emprego	9	18.976.079,13	2.027.991,85	11%
Eixo III - Assistência Técnica	3	1.229.111,64	230.530,40	19%
TOTAL	85	60.088.774,81	4.860.853,99	8%

14.3.3. POVT - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

De acordo com as competências delegadas no Instituto de Desenvolvimento Regional – IDR, enquanto Organismo Intermédio responsável pela subvenção global do Eixo Prioritário V designado “Redes e Equipamentos Estruturantes na Região Autónoma da Madeira” do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), cofinanciado pelo Fundo de Coesão na Região Autónoma da Madeira, compete designadamente exercer as verificações no local quanto às operações aprovadas naquele âmbito.

Assim, as verificações no local são exercidas pela Unidade de Controlo (UC), sendo que no entanto no ano 2010 não foi efetuada qualquer verificação no local, considerando que:

- no Eixo V do POVT encontram-se aprovados apenas dois projetos,
- um dos quais foi objeto deste tipo de verificação de gestão em 2009 (pela equipa da UC);
- a despesa elegível verificada face à despesa total executada até ao final de 2010, corresponde a um esforço de verificação no local de quase 30% e que
- os referidos projetos foram alvo de verificação no início de 2010, pela a Autoridade de Gestão do POVT para avaliar o exercício das competências de gestão e controlo delegadas no IDR.

Finalmente, em 2011 está prevista a contratação de auditores externos tendo em vista a realização de verificações no local no âmbito do Eixo V do POVT.

14.3.4. PCT-MAC 2007-2013 - VERIFICAÇÕES FÍSICAS, NO ÂMBITO DO ARTIGO 13º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1828/2006

Em cumprimento com o estabelecido no Artigo 13º do Regulamento (CE) Nº 1828/2006 da Comissão de 8 de dezembro, o IDR como Interlocutor Regional da Madeira no Programa PCT-MAC 2007-2013, desenvolve tarefas de Controlo através de Verificações Físicas no Local aos projetos em que participam parceiros da Região Autónoma da Madeira.

Para tal, o IRM recorre a uma amostra de projetos, com despesas em infraestruturas e equipamentos, que são aquelas que exigem, em conformidade com o estabelecido pela Autoridade de Gestão do Programa e conforme consta no respetivo Sistema de Gestão e Controlo, verificações *In Situ*. Com base nestas visitas é possível comprovar a execução real dos trabalhos e a entrega dos bens e serviços, por forma a garantir que correspondem ao que consta nos respetivos documentos justificativos apresentados para validação e subsequente comparticipação mas também para aferir se as infraestruturas e equipamentos verificados se enquadram e cumprem com os objetivos previstos nos respetivos projetos aprovados nos Comitês de Gestão do Programa.

Neste sentido, e, no ano de 2010, embora a Autoridade de Gestão do Programa tenha dado as instruções aos Interlocutores Regionais para a definição da amostra de projetos a controlar, foi decidido pelas 3 Regiões envolvidas no Programa, aguardar que fosse incorporado no respetivo Sistema o módulo destinado às Verificações Físicas *In Situ*, prevendo-se a sua operacionalidade em 2011, ano em que os técnicos do Interlocutor Regional da Madeira, isto é, do IDR, farão as respetivas ações de verificação *In Situ* dos projetos que forem selecionados (amostra aleatória) para esse efeito.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
ALM	Assembleia Legislativa da Madeira
BCE	Banco Central Europeu
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações
DGCI	Direção Geral de Contribuições e Impostos
FBCF	Formação bruta de capital fixo
IABA	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas
IDT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IP	Investimentos do Plano
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IRC	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
IS	Imposto do selo
ISP	Imposto sobre produtos petrolíferos
ISV	Imposto sobre veículos
IT	Imposto sobre o tabaco
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OFN	Orçamento de Funcionamento Normal
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
PDE	Procedimento dos Deficits Excessivos
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PEC	Programas de Estabilidade e Crescimento

PIB pc	Produto Interno Bruto <i>per capita</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
p.p.	Pontos percentuais
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SRA	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
SRAS	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
SREC	Secretaria Regional da Educação e Cultura
SRES	Secretaria Regional do Equipamento Social
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças
SRRH	Secretaria Regional dos Recursos Humanos
SRTT	Secretaria Regional do Turismo e Transportes
UE	União Europeia
VAB	Valor acrescentado bruto
VP	Vice-Presidência do Governo Regional

Secretaria Regional do Plano e Finanças, outubro 2011